



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 214

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	9029
VICE-GOVERNADORIA.....	9031
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9031
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9032
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9034
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9036
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9037
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9037
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	9038
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9038
SECRETARIA DE TRABALHO.....	9038
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9039
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9039
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	9040
CASA MILITAR.....	9040
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9040
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9042
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9042
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9045
SECRETARIA DE OBRAS.....	9047
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9047
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9047
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	9047
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	9048
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9049
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9049
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	9049
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	9050
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9050
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9054
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9054
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9054
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9055
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9056
SECRETARIA DE OBRAS.....	9056
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9062
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9062
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	9063
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9063
SECRETARIA DE TRABALHO.....	9064
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9064
SECRETARIA DE TURISMO.....	9064
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9065
INEDITORIAIS.....	9065
ÍNDICE.....	9065

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.753, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997(*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafu)

Dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal.

Art. 2º - O Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal visa:

I - à promoção de política global para a eliminação da discriminação e da violência a que venham a ser submetidos os negros;

II - ao incentivo e ao apoio à organização e à mobilização dos negros;

III - à promoção e ao desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas relativos aos negros;

IV - à fiscalização e ao cumprimento da legislação pertinente.

Art. 3º - Ao Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal compete:

I - elaborar e desenvolver programas e atividades de interesse dos negros;

II - assessorar o Governo do Distrito Federal, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e a execução de programas relativos ao negro e à defesa de seus direitos;

III - estabelecer critérios e promover entendimentos para emprego dos recursos destinados pelo Governo do Distrito Federal aos projetos que visem à implantação e à realização de programas de interesse do conselho;

IV - propor ao Governo do Distrito Federal intercâmbios e convênios com órgãos governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, e com instituições afins, que possibilitem a elaboração e a implementação de projetos e programas, obedecidos os limites legais;

V - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação do negro;

VI - manifestar-se sobre implicações étnicas, particularmente no tocante à questão do negro no Distrito Federal, de políticas públicas, da legislação vigente, das propostas legislativas e dos produtos culturais e didático-pedagógicos;

VII - manter canais permanentes de comunicação com os grupos organizados de defesa dos direitos do negro no Distrito Federal;

VIII - difundir à comunidade, pelos meios de comunicação, as atividades do conselho;

IX - propor o regimento interno no prazo de noventa dias contados da data da instalação do conselho;

X - participar, por representante formalmente indicado, de atos públicos, debates, congressos e eventos em que seja abordada a questão do negro ou da discriminação racial.

Art. 4º - O Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal será integrado por nove membros titulares e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º - Comporão o conselho um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal - OAB - DF, um representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da Câmara Legislativa, um representante da Secretaria de Governo e seis representantes do movimento negro organizado do Distrito Federal.

§ 2º - Cada segmento a ser representado enviará ao Secretário de Governo lista tripla de candidatos por vaga, a ser encaminhada à apreciação do Governador do Distrito Federal.

§ 3º - O mandato dos conselheiros e suplentes será de dois anos, permitida a recondução de um terço dos membros para segundo mandato.

§ 4º - O desempenho das funções de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º - O Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal terá os seguintes órgãos:

I - presidência;

II - vice-presidência;

III - secretaria executiva.

Art. 6º - O presidente e o vice-presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal serão eleitos pelo voto da maioria simples dos membros, em sessão pública.

Art. 7º - O suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro será prestado pela Secretaria de Governo, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Novembro de 1997

109º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído com corte no DODF nº 213, de 5.11.97, pág. 8939.

DECRETO Nº 18.794, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 053.001345/97 decreta:

1997 ANO 97

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Novembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I
EXERCÍCIO DE 1997
R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR
FISCAL
SUPLEMENTACAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400.000
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	032	400.000	400.000
01025/001 -200035			TOTAL	400.000

ANEXO II
EXERCÍCIO DE 1997
R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR
FISCAL
CANCELAMENTO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400.000
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	032	170.000	
	34.90.36	032	104.000	
	34.90.39	032	126.000	400.000
01025/002 -200042			TOTAL	400.000

DECRETO Nº 18.795, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.826.651,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, incisos I, alínea "a" e III da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.010.043/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 8.826.651,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos do Convênio nº 145/97, firmado com a Fundação Nacional de Saúde, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VI.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 05 de Novembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I
EXERCÍCIO DE 1997
R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR
SEGURIDADE
RECEITA

ESPECIFICACAO	DESBORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			5.326.651
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.326.651	
1980.00.00 RECEITA DE COMENTOS		5.326.651	
01015/001		TOTAL	5.326.651

ANEXO II
EXERCÍCIO DE 1997
R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR
SEGURIDADE
SUPLEMENTACAO
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				5.326.651
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				5.326.651
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.326.651
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	062	754.565	
	34.90.36	062	3.823.232	
	34.90.39	062	301.834	
	45.90.52	062	447.000	5.326.651
01015/002 -200034			TOTAL	5.326.651

ANEXO III
EXERCÍCIO DE 1997
R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR
SEGURIDADE
SUPLEMENTACAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				3.500.000



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

(170201/17201)	23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.500.000
130750428.2267		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR				3.500.000
130750428.2267.0004		AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES E DOMICILIARES.	45.90.51	014	3.500.000	3.500.000
01016/001 -200035					TOTAL	3.500.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				3.500.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.500.000
130750428.1524 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE				3.500.000
130750428.1524.0049 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE (EDIFICACAO) - AGUAS CLARAS RA III (***)	45.90.51	014	400.000	400.000
130750428.1524.0056 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE SORRADEIRO II - RA V (***)	45.90.51	014	500.000	500.000
130750428.1524.0068 CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE SAUDE OD. 512 - RA XII (***)	45.90.51	014	500.000	500.000
130750428.1524.0070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE ENTREQUADRAMS 104/105 RA XV (***)	45.90.51	014	2.100.000	2.100.000
01016/002 -200042			TOTAL	3.500.000

ANEXO V	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				6.571.998
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				6.571.998
130750428.2576 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				6.571.998
130750428.2576.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	2.948.716	
	34.11.41	001	123.282	
	45.11.41	014	3.500.000	6.571.998
1017/001 -200035			TOTAL	6.571.998

ANEXO VI	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				6.571.998
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				6.571.998
130750428.2576 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.071.998
130750428.2576.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41	000	2.948.716	
	45.11.41	001	123.282	3.071.998
130750428.1528 PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.500.000
130750428.1528.0001 PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41	014	3.500.000	3.500.000
1017/002 -200042			TOTAL	6.571.998

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 4 de novembro de 1997

Processo nº : 030-000.041/97
Interessado : Gabinete da Vice-Governadora
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do artigo 25, da referida Lei, Nota de Empenho nº 260/97, no valor de R\$ 1.077,20 (Hum mil, setenta e sete reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e Nota de Empenho nº 261/97, no valor de R\$ 45,60 (Quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de vales-transporte dos servidores deste Gabinete referente ao mês de novembro do corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 23 de outubro de 1997

PROCESSO : 030-008.272/97
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 16.937,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais) a favor de S/A Correio Brasileiro e Outros, para atender despesas com renovação de assinatura de jornais para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

Em 30 de outubro de 1997

PROCESSO : 030-008.678/97
INTERESSADO : ABRIL S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) a favor de ABRIL S.A., para atender despesas com renovação de assinatura de periódico para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

PROCESSO : 030-003.002/97
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 1.582,05 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) a favor de IMPRENSA NACIONAL, para atender despesas com renovação de assinatura de periódicos - Diário Oficial da União e Diário da Justiça, para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.003/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa

EOP ANIDAS

constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 468/97 no valor de R\$ 6.694,00 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.004/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 466/97 no valor de R\$ 154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.005/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 467/97 no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.981/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE BANDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 460/97 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Marcos Antônio Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.736/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 465/97 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, intitulada através da Portaria de 23 de Julho de 1997, publicada no DODF de 24.07.97, incubida de apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.611/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 18.787, de 31 de outubro de 1997, publicado no DODF nº 211, de 03 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º O cadastramento dos servidores inativos, civil ou militar, e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1997, observará os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§1º O cadastramento será realizado no período de 10 novembro a 10 de dezembro nos seguintes Postos de Cadastramento, para os residentes no Distrito Federal. nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas:

IDENTIFICAÇÃO DO POSTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO
Posto nº 01	Adm Brasília	SCN Q. 04, Bloco "C"
Posto nº 02	Adm Brazlândia	Área Especial nº 04, Lote 01
Posto nº 03	Adm Candangolândia	Rua dos Transportes, Área Especial 01
Posto nº 04	Adm Ceilândia	Área Especial QNM 13
Posto nº 05	Adm Cruzeiro	Área Especial "C", Cruzeiro Velho
Posto nº 06	Adm Gama	Área Especial S/N, Setor Central
Posto nº 07	Adm Guarã	Área Especial do Cave, Guarã II
Posto nº 08	Adm Lago Norte	SHIN CA 7, Lote 27, Bloco A1, Lojas 14/28
Posto nº 09	Adm Lago Sul	SHIS QI 26, Chácara nº 27
Posto nº 10	Adm Núcleo Bandeirante	Praça Padre Roque - Proj. 02
Posto nº 11	Adm Paranoá	Praça Central, Área Especial nº 01
Posto nº 12	Adm Planaltina	Área Especial, Setor Administrativo
Posto nº 13	Adm Recanto das Emas	Vagem da Benção, Chácara 08
Posto nº 14	Adm Riacho Fundo	Área Especial nº 03, Lote 06
Posto nº 15	Adm Samambaia	Q. 302, Centro Urbano
Posto nº 16	Adm Santa Maria	QR 211
Posto nº 17	Adm São Sebastião	Área Especial, Q. 101, Conjunto 08 S/N
Posto nº 18	Adm Sobradinho	Área Especial, Q. Central nº 01, Lote A
Posto nº 19	Adm Taguatinga	Praça Central - Taguatinga Centro
Posto nº 20	Seção de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dos Hospitais e Encarregadoria de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros dos Centros e Postos de Saúde.	Plano Piloto - HBDF- SMHS - Área Especial Plano Piloto - HRAS- Av. L2 Sul Qd. 608/609 Guará - HRGU - Hospital Regional do Guarã Plano Piloto - HRAN - SMHN - Área Especial Gama - HRG - Área Especial - Setor Central Taguatinga Norte - HRT - Área Especial nº 24 Ceilândia - HRC - QNM Área Especial (ao lado da QNM 17) Brazlândia - HRBZ - Área Especial Sobradinho - HRS - Quadra 12 Área Especial Planaltina - HRPL - Área Especial - Setor Hospitalar Plano Piloto - Ed. das Pioneiras Sociais - 7º andar Samambaia - CST 08- QR 408 - Área Especial Recanto das Emas - CST 10 Santa Maria - CSG 07- EQ 207/307 São Sebastião - PSR 05- Núcleo Rural Agrovisa Vila Paranoá - CSB 15 Núcleo Bandeirante - CSB 02- 3ª Av. - Área Especial nº 03 Cruzeiro Novo - CSB 09 - SHCE/Sul - Q. 611 - Lote 01 Candangolândia - PSU - 01 - Q. 02 Área Especial Riacho Fundo - PS - Área Especial 09
Posto nº 21	Diretoria de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	SAIN Bloco "D" Módulo "E"
Posto nº 22	Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	SAS - Área nº 04, Anexo do QCG
Posto nº 23	Seção de Inativos da Divisão de Pessoal da Polícia Civil	SAI - Sudoeste - Bloco "A" - Complexo da Polícia Civil
Posto nº 24	Diretórias Regionais de Ensino e Fundação Educacional do Distrito Federal	Brazlândia - Q. 04 Sul - Área Especial 02 Ceilândia - QNM 14 - Área Especial Ceilândia Norte Gama - EQ. 17/27 - Área Especial Setor Oeste - E.C. 05 Guará - EQ 28/30 - lote "A" Área Especial - Guarã II Núcleo Bandeirante - 3ª Avenida - Área Especial 06 - lotes P/Q Paranoá - QD 18 - Paranoá Área Especial - S/N Prédio TRE Planaltina - Setor Educ. lote C/D - C.INTER. nº 01 SGAN 610/611 - L 3 Norte - Plano Piloto Samambaia - QS 122 lote 04 - lojas 01 a 07 Santa Maria - QD 30 conj. E - lote 17 Sobradinho - Centro Educ. nº 01 Taguatinga - Centro Educ. EIT - QNB 01 Área Especial SGAN - 607 - Projeção "D" - L2 Norte - Plano Piloto
Posto Central	SEA/SRH	Térreo do Anexo do Palácio do Buriti

§2º Os Postos de números 20 a 24 atenderão, especificamente, aos aposentados, militar ou civil, e pensionistas, da Fundação Hospitalar, da Fundação Educacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Polícia Militar e da Polícia Civil, residentes no Distrito Federal.

§3º O cadastramento dos residentes fora do Distrito Federal será realizado:

I - nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia, Anápolis, Uberlândia e São Paulo nas Agências do Banco de Brasília - BRB, nos endereços abaixo mencionados:

- 1.1- Rio de Janeiro (RJ) - Rua da Quitanda nº 52-A, Fone (021) 221 7021
- 1.2- Belo Horizonte (MG) - Rua Goitacases nº 55, Centro, Fone (031) 212 5500
- 1.3- Goiânia (GO) - Av. Goiás nº 840, Qd. 12, Lote 62/96, Fone (062) 212 4555
- 1.4- Anápolis (GO) - Rua 15 de Dezembro nº 50, Centro, Fone (062) 311 1888
- 1.5- Uberlândia (MG) - Av. João Pessoa nº 73, Centro, Fone (034) 236 5599
- 1.6- São Paulo (SP) - Rua José Bonifácio, 186/192, Sé, Centro, Fone (011) 605 2135

II - nas demais localidades, mediante o preenchimento de formulário previamente encaminhado pelos Correios e devolvido, também, pelos Correios, sob a sistemática de carta-resposta com porte pago.

Art. 2º Admitir-se-á o cadastramento mediante procuração específica, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção do servidor inativo,

civil ou militar, ou pensionista, situações estas que deverão ser comprovadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - moléstia grave: por laudo médico - pericial;

II - ausência: qualquer documento probo que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local do recadastramento, no período fixado;

III - impossibilidade de locomoção: laudo médico - pericial ou declaração de órgão público informando a impossibilidade total de deslocamento do titular do benefício até o local da realização do recadastramento, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial.

§1º O recadastramento do servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista, residente no Distrito Federal, quando efetuado por procurador devidamente habilitado, somente poderá ocorrer no Posto Central, localizado no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti.

§2º Caso o servidor inativo, civil ou militar, ou o pensionista estiver impossibilitado de assinar procuração, em razão de moléstia grave, deverá o procurador anteriormente constituído ou dependente, ao proceder ao recadastramento, anexar laudo médico indicando que o titular não se encontra em condições de firmar a procuração específica, comprometendo-se a encaminhar ao Gabinete da Secretaria de Administração, em Brasília-DF, no prazo de 90 (noventa) dias, a representação legal que regularize o recadastramento efetuado.

§ 3º Não será admitido ao procurador representar mais de um servidor inativo, civil ou militar, ou dependente de mais de um instituidor de pensão.

§ 4º Para os fins da representação legal, é vedado o substabelecimento.

Art. 3º Fica instituído o Formulário de Recadastramento dos Servidores Inativos (Civis ou Militares) e Pensionistas (anexo I desta Instrução Normativa).

Art. 4º O representante legal do servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista deverá firmar Termo de Responsabilidade, perante o Governo do Distrito Federal, comprometendo-se a comunicar qualquer evento superveniente que altere a condição de representação (anexo II desta Instrução Normativa).

Art. 5º Caberá ao servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista, ou seu representante legal, prestar às informações com clareza e fidelidade, assinando o formulário no campo próprio.

§1º Os residentes no Distrito Federal deverão:

I- dirigir-se à Agência do Banco de Brasília - BRB, nos dias úteis, no horário de 13 às 16 horas, onde recebem o benefício do provento da inatividade, aposentadoria ou pensão, para obter o Formulário de Recadastramento, exceto os servidores inativos e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar e da Polícia Civil, que deverão comparecer aos locais discriminados no § 1º do artigo 1º desta Instrução Normativa, referentes àquelas corporações, e

II - identificar-se e entregar o formulário preenchido e assinado nos Postos de Recadastramento, apresentando Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, e quando for o caso, instrumento de procuração, declarações ou sentenças judiciais ou documento de responsabilidade na hipótese de tutela ou curatela.

§2º Os residentes nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia, Anápolis, Uberlândia e São Paulo deverão:

I- dirigir-se à Agência do Banco de Brasília - BRB, nos dias úteis, no horário de 11 às 16 horas, para obtenção e devolução do Formulário de Recadastramento; e

II- identificar-se e restituir o Formulário de Recadastramento, devidamente preenchido e assinado, apresentar Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência e instrumento de procuração, tutela ou curatela, quando for o caso, e Termo de Responsabilidade.

§3º Os demais aposentados e pensionistas residentes fora do Distrito Federal, cujo recadastramento ocorrerá sob a sistemática de carta-resposta, conforme disposto no inciso II do §3º do artigo 1º desta Instrução Normativa, deverão encaminhar no envelope-resposta os seguintes documentos:

I- Formulário de Recadastramento com firma reconhecida;

II- C.P.F. (cópia autenticada);

III- cópia autenticada de conta de luz ou de telefone ou de água, e, quando inquilino, declaração do proprietário, se for o caso, de que as contas vêm no nome dele por falta de interesse em alterar a titularidade da conta;

IV- original ou cópia autenticada da procuração ou documento sobre tutela ou curatela e Termo de Responsabilidade, assinado; e

V- outros documentos previstos em situações especiais.

Art. 6º Quando o recadastramento for promovido por representante legal de servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista, o procurador sujeitar-se-á às seguintes obrigações:

I- Residentes no Distrito Federal:

a) identificar-se exclusivamente no Posto Central de Recadastramento, localizado no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti, bem como assinar o Formulário de Recadastramento e o Termo de Responsabilidade;

b) dependendo da situação em que se coadunar a representação legal, anexar original ou cópia autenticada de laudo médico, instrumento de procuração, declarações ou sentenças judiciais ou documento de responsabilidade no caso de tutela ou curatela.

II- Residentes fora do Distrito Federal: os representantes legais observarão os procedimentos descritos nos §§ 2º e 3º do artigo 5º desta Instrução Normativa;

Art. 7º O recadastrante poderá contatar, gratuitamente, a Central de Atendimento, pelo telefone 0800-61-6565, localizada em Brasília-DF.

Art. 8º O servidor inativo, civil ou militar, e os beneficiários de pensão que não se recadastrarem terão o pagamento de seus benefícios suspensos pelo Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, ou pelos órgãos setoriais de pessoal da Administração Autárquica e Fundacional, que tenham a seu encargo o pagamento dos mesmos.

§1º Na hipótese de aplicação deste artigo, o restabelecimento do pagamento ficará condicionado ao devido recadastramento e autorização da Secretaria de Administração.

§2º Os dirigentes dos órgãos setoriais deverão encaminhar à Secretaria de Administração relatório sobre as suspensões de pagamentos de reformas, aposentadorias e pensões, no prazo de até quinze dias contados da data de adoção das respectivas medidas.

§3º Verificada qualquer irregularidade no processo concessório do benefício ou no recadastramento, a autoridade que dela tiver conhecimento deverá identificar imediatamente a Secretaria de Administração a respeito, para adoção das seguintes providências:

I- encaminhar solicitação ao órgão ou entidade pagadora do benefício para instaurar o competente processo de Tomada de Contas Especial, quando couber restituições ou indenizações;

II- promover ou instaurar processo administrativo, disciplinar ou sindicante.

Art. 9º Os Postos de Recadastramento enviarão, semanalmente, ao Gabinete da Secretaria de Administração, localizado na sala 601 do Anexo do Palácio do Buriti, os Formulários de Recadastramento, em lotes de até cinquenta, e preencherão o formulário Capa de Lote (anexo III desta Instrução Normativa).

Art. 10. A Comissão de Coordenação-Geral de Recadastramento, incumbida de coordenar, supervisionar e orientar os procedimentos relativos ao recadastramento deverá se reunir com frequência, para avaliação dos trabalhos, cabendo-lhe, semanalmente, apresentar relatório do andamento dos trabalhos ao Secretário de Administração.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Administração, após pronunciamento conclusivo da Comissão de Coordenação-Geral de Recadastramento.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS (CIVIS OU MILITARES) E PENSIONISTAS

Matrícula : _____ Órgão Pagador : _____

LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO.

I - Dados Básicos do Servidor Civil Inativo(), Militar Inativo() ou Instituidor de Pensão()

1) Nome Completo : _____

2) Origem : _____

3) Cargo : _____

4) Matrícula do Instituidor : _____ 5) Data de Falecimento do Instituidor : _____

6) Data de Reforma ou Aposentadoria : _____ 7) CPF : _____ 8) Sexo : M F

9) Filiação : Pai : _____

Mãe : _____

II - Dados Básicos do Pensionista (Preencha, também, o Quadro I (Dados do Instituidor))

10) Nome Completo : _____

11) Data de Concessão da Pensão : _____ 12) CPF : _____

13) Sexo : M F 14) Parentesco : Vide Instruções de Preenchimento

III - Dados Complementares do Servidor Civil Inativo(), Militar Inativo() ou Pensionista()

15) C I : _____ Órgão Exp. : _____ U.F. : _____ Data Exp. : _____

16) Estado Civil : _____ 17) Data de Nasc. : _____ 18) Tel. : _____

Vide Instruções de Preenchimento

19) Endereço : _____

Bairro : _____ Município : _____

U.F. : _____ CEP : _____

20) Renda Familiar : _____ 21) Qualificação Profissional : _____

22) Banco : _____ Agência : _____ Conta Corrente : _____

EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE, GRATUITAMENTE, PARA 0800-61-6565 OU BUSQUE ORIENTAÇÕES EM UM POSTO DE RECADASTRAMENTO.

IV - Dados do Representante Legal (Preencha, também, os Quadros I e/ou II e III)

23) Situação do Representante Legal - Código : Vide Instruções de Preenchimento

24) Nome Completo : _____

25) CPF : _____ 26) Tel. : _____

27) C I : _____ Órgão Exp. : _____ U.F. : _____ Data Exp. : _____

28) Endereço : _____

Bairro : _____ Município : _____

U.F. : _____ CEP : _____

V - Dados da Procuração

29) Nome do Cartório : _____

30) Município : _____ U.F. : _____

31) Nº do Livro : _____ 32) Nº da Folha do Livro : _____

VI - Assinatura do Servidor Inativo (Civil ou Militar), Pensionista ou Representante Legal

35) Assinatura e Carimbo do Recebedor

Declaro, sob as penas da lei, que os dados informados neste formulário correspondem a expressão da verdade.

33) _____
Assinatura

34) Local e data : _____ de _____ de 19____
Data :

VII - Recibo de Entrega do Formulário de Recadastramento

36) Nome : _____
37) Matrícula : _____

38) Assinatura e Carimbo do Recebedor

Local e Data: _____

**ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____ (nome completo), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor, _____ UF _____, data de expedição ____/____/____, residente e domiciliado _____ (endereço completo) na qualidade de representante legal do aposentado/pensionista, _____ (nome do aposentado/pensionista), matrícula nº _____, firmo perante o Governo do Distrito Federal, o compromisso de comunicar ao órgão de Recursos Humanos onde é mantida a aposentadoria/pensão qualquer evento que venha fazer cessar os efeitos da _____, principalmente o óbito do representado, _____ (procuração/tutela/curatela) no prazo máximo de trinta dias a contar da ocorrência.

Comprometo-me, ainda, na forma da lei, a não perceber qualquer importância que vier a ser creditada pelo Distrito Federal a favor do beneficiário, após a cessação dos efeitos da procuração, tutela ou curatela.

_____ de _____ de 19____
(local e data)

Assinatura do Representante Legal
(Reconhecer a firma)

**ANEXO III
CONTROLE DE REMESSA DE FORMULÁRIOS DE RECADASTRAMENTO**

Ao
GABINETE - SEA
Anexo do Palácio do Buriti 6º Andar

CAPA DE LOTE

Capa de lote nº Nº de formulários anexos

Posto de recadastramento

Assinatura e carimbo do funcionário responsável por esta capa de lote

Assinatura da digitação Assinatura do supervisor da digitação

Relação dos formulários de recadastramento anexos (nº da matrícula)

- Os formulários de recadastramento serão encaminhados, semanalmente, juntamente com a capa de lote.
- Cada capa de lote deverá conter até 50 formulários de recadastramento. Caso a quantidade seja superior, serão feitas tantas capas de lote quantas forem necessárias.
- Cada Posto de Recadastramento dará numeração sequencial única para as capas de lotes emitidas.
- Caso haja outros documentos a serem anexados, eles deverão acompanhar o respectivo formulário de recadastramento.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000329/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00634/97-DEPEM, no valor de R\$ 6.048,00(seis mil e quarenta e oito reais), em favor de RONALDO BORGES DE SOUZA e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Código do Projeto: FAT n.º 003.01.0001/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000372/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00704/97-DEPEM, no valor de R\$ 15.510,00(quinze mil, quinhentos e dez reais), em favor de NAIDA VARELA E OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: SENSIBILIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DE ÔNIBUS CIDADÃO EM SAMAMBAIA. Código do Projeto: FAT n.º 005.00.0001/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO**

Processo nº 040.008.935/95
Recurso Extraordinário nº 016/96
Recorrente: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. RODOLFO DOMINGOS ABATE LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 13 de junho de 1.997

ACÓRDÃO Nº 20/97 (7239)

EMENTA : ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - BAIXA DE INSCRIÇÃO EXPONTÂNEA - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO SOB A PRESUNÇÃO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO JULGADO PELA EGRÉGIO PRIMEIRA CÂMARA - DESPROVIMENTO - RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO PLENO - PROVIMENTO - A baixa de inscrição fora do prazo é uma infração de caráter acessório, prevista no RISS. A mera presunção de exercício da atividade, desprovida de qualquer motivação válida, não é suficiente para embasar a lavratura de Auto de Infração, face à inexistência do fato gerador. Impõe-se, no caso, conhecer do Recurso Extraordinário e dar-lhe provimento reformando a respeitável decisão da 1ª Câmara.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida pela Representação Fazendária e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e José dos Santos Moura. Foi voto vencido o do Conselheiro Sebastião Quintiliano, que acolhia a preliminar e negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.001.911/95
Recurso Contra Decisão do Presidente nº 001/97
Recorrente: KI BANDEIÃO RESTAURANTE LTDA.
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 29 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 21/97 (7240)

EMENTA : RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - DESPROVIMENTO - É de se negar provimento ao recurso quando o ato recorrido visou a impedir o recebimento de Recurso Voluntário interposto a destempo junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. **PRAZO - TERMO DE INÍCIO DE CONTAGEM** - O prazo para interposição de Recurso Voluntário tem início com a publicação da decisão de primeira instância no Diário Oficial do Distrito Federal. Decisão proferida sob a égide das normas legais previstas nos art. 25 e 27 da Lei nº 657/94.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para,

à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e declaração de voto dos Conselheiros José dos Santos Moura, Mário Celso Santiago Menezes e Kleber Nascimento. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

SÉRGIO AUGUSTO PARÁ B. NETO
Redator ad hoc

Processo nº 040.001.655/95

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 003/96

Recorrente: MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 29 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 22/97 (7241)

EMENTA : **RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - DESPROVIMENTO** - É de se negar provimento ao recurso quando o ato recorrido visou a impedir o recebimento de Recurso Voluntário interposto a destempo junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. **PRAZO - TERMO DE INÍCIO DE CONTAGEM** - O prazo para interposição de Recurso Voluntário tem início com a publicação da decisão de primeira instância no Diário Oficial do Distrito Federal. Decisão proferida sob a égide das normas legais previstas nos art. 25 e 27 da Lei nº 657/94.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Kleber Nascimento e Airton Nazário de Oliveira, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

SÉRGIO AUGUSTO PARÁ B. NETO
Redator ad hoc

Processo nº 134.000.730/93

Recurso de Ofício ao Pleno nº 005/96

Recorrente: 2ª Câmara do TARF

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrido : TULIO'S VEÍCULOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

Data do Julgamento: 19 de setembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 23/97 (7242)

EMENTA : **PROCESSUAL - FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de fiscais tributários em estabelecimentos, para o lançamento, cobrança, e fiscalização, relativamente a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, foge às atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 1.989, com as alterações havidas pela Lei nº 367, de 1.992. **AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO - NULIDADE** - O Auto de Infração e Apreensão lavrado por agente incompetente é nulo, por lhe faltar requisito necessário à sua formação. **NULIDADE DO AUTO - EFEITOS** - A nulidade absoluta opera efeitos *ex tunc*, não produzindo o ato quaisquer efeitos válidos nem originando direitos. **PRÁTICA DE INFRAÇÃO - NOVO LEVANTAMENTO** - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito à imposição tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação. **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANTONIO A. DO NASCIMENTO NETO
Redator ad hoc

Processo nº 040.004.090/92

Recurso Extraordinário nº 001/96

Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA.

Advogado : José Osvaldo Brandt

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 13 de junho de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 24/97 (7243)

EMENTA : **RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO PLENO - NÃO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - DESCABIMENTO - NÃO CONHECIMENTO** - É incabível o Recurso Extraordinário ao Pleno, quando sua interposição não é enquadrada em nenhum dos requisitos elencados como pressupostos de admissibilidade no Artigo 36 da Lei 657/94, que rege a matéria. Impõe-se, no caso, o não conhecimento do Apelo Extraordinário.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora ad hoc

Processo nº 040.010.618/95

Recurso Extraordinário nº 022/96

Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal

Recorrido : TADEU ANTONIO SCAFUTTO SCOTTON

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 25 de abril de 1.997

ACÓRDÃO Nº 25/97 (7244)

EMENTA : **IPTU - APRESENTAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE DO IMÓVEL ATÉ O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU INTEGRAL - RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO PARA O QUANTUM RESULTANTE DA APLICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 1% OU 0,30% - EXIGÊNCIA POSTERIOR DA DIFERENÇA ABATIDA - DECISÃO CAMERAL CONTRÁRIA AO LANCAMENTO ADITIVO - RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA - DESPROVIMENTO** - O contribuinte do IPTU que, nos termos da legislação então vigente, logrou apresentar a Carta de *Habite-se* do imóvel até a data de vencimento da cota única ou integral, independentemente da data de expedição do documento, e teve o valor do imposto retificado em função da aplicação das alíquotas de 1% (um por cento) ou 0,30% (trinta centésimos por cento), conforme o caso, não está obrigado a complementar a diferença entre o valor pago e o resultante da aplicação da alíquota inicialmente considerada, por ser indevida tal exigência. Sendo este o entendimento sublimado na decisão cameral recorrida, impõe-se o desprovimento do apelo extraordinário de iniciativa da Representação Fazendária, por faltarem-lhe elementos de convicção que infirmem a solidez da sentença, que permanece subsistindo por seus próprios e jurídicos fundamentos.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora ad hoc

Processo nº 136.000.544/95

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 002/96

Recorrente: RECANTO DAS ÁGUAS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 19 de setembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 26/97 (7245)

EMENTA : **RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE - NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE ATO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DESPROVIMENTO** - É de se negar provimento ao Recurso Contra Decisão do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais que vise rever ato do Presidente da Egrégia Corte que deixou de receber Recurso Voluntário por se tratar de matéria alheia à competência do Tribunal. **JULGAMENTO DE ATOS REFERENTES A CONCESSÃO/CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INCOMPETÊNCIA DO TARF** - Não se inclui dentre as competências do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais a apreciação de Recurso que trata de ato administrativo decorrente do exercício do Poder de Polícia, referente a concessão ou cassação de alvará de funcionamento. Pois compete a esta Egrégia Corte, além do julgamento em Segunda Instância de processo administrativo-fiscal de exigência de crédito tributário, o julgamento, em Segunda Instância de processos referentes a exigência de multas de origem não tributária, em decorrência do exercício do Poder de Polícia dos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, conforme previsto nos artigos 32 e 59 da lei nº 657, de 25/01/1.994.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate da Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida e declaração de voto do Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento e Luiz Airton Figurelli Gorga, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANTONIO CARLOS D. ALMEIDA
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 10 de outubro de 1.997, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Luiz Airton Figurelli Gorga, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Antônio Carlos Dias Almeida, Airton Nazário de Oliveira, Mário Celso Santiago Menezes (Suplente) e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Estava também presente em Plenário o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso de Ofício ao Pleno nº 002/97 e Recurso Extraordinário nº 006/97**, Recorrentes 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrida WV TARTUCE S/A., Advogado José Gilberto Lopes Moreira, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recursos para, à maioria de votos, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro José dos Santos Moura e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Kleber Nascimento, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Vicente de Paulo Ribeiro e Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Redator para o acórdão o Conselheiro José dos Santos Moura; **Recurso Extraordinário nº 010/97**, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrido CENTRO

ODONTOLÓGICO DR. GILBERTO FONTOURA LTDA, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes; **Recurso Extraordinário nº 024/96**, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrido ANTÔNIO CELSO OSÓRIO DE ALMEIDA, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Após o voto do Conselheiro Relator e dos Conselheiros José dos Santos Moura e Mário Celso Santiago Menezes, solicitou vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os recursos: Recurso Contra Decisão do Presidente nº 003/97 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e Recurso de Ofício ao Pleno nº 007/97 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de outubro de 1.997, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes a sessão em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidenta), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO (Suplente), KLEBER NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente) E ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA; Procurador FRANCISCO RENATO CODEVILLA PINHEIRO FILHO.

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de novembro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 618/96

Recorrente: RC VEÍCULOS LTDA-ME
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 245/97

Recorrente: LAVANDERIA BLITZ LTDA
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora: Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Brasília, 4 de novembro de 1997

CELY CURADO
Assistente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de novembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 621/96

Recorrente: MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator: Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

RV E REO 265/97

Recorrente: ATIBAIA MÓVEIS LTDA
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de novembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 541/96

Recorrente: JR BOUTIQUE LTDA
Advogado: Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 395/97

Recorrente: VALDECI RIBEIRO DAMASCENO
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI/XII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 4 de novembro de 1997

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às onze horas do dia 29 de outubro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Edilene Barros Soares (Suplente) e Josemira de Mauro Santos (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Conselheira Edilene Barros, justificou a ausência dos Conselheiros Mário Celso Santiago Menezes e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplentes), tendo em vista os mesmos estarem viajando a trabalho. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 396/96, Recorrente ERNESTO ROCHA TORRES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pela Conselheira Suplente Josemira de Mauro Santos. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 429/96**, Recorrente CAENGE CONSTRUÇÕES ADM. E ENGENHARIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Tendo em vista ausência justificada, do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento o RV 429/96, para a sessão do dia 03 de novembro de 1.997; e **REO 451/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida YAMAGATA ENGENHARIA S/A., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vistas dos autos a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/97, referentes aos Recursos: REOs 466, 358, 360/96, RVs 511 e 566/96, REO 558/96 e RV 014/97, respectivamente. Foram ainda distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 440 e 605/97; ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, RV 521/97; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RV 530/97 e à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, RVs 503 e 557/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de novembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou ainda sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno e Sessão Administrativa para o dia 31 de outubro de 1.997, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de novembro, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 03 de novembro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Mário Celso Santiago Menezes (Suplente) e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 429/96 e REO 413/96, Recorrentes e Recorridos CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Rejeitada a preliminar de nulidade, e após o voto de mérito do Conselheiro Relator, solicitou vistas dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; **RV 005/97**, Recorrente EDNA DELFINO DE LIMA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, RVs 489 e 639/97; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 579 e 665/97; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RV 451/97; à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, RV 496/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de novembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de novembro, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 204, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 297/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001228/95, resolve:

I- Autorizar, por quatro anos, o funcionamento da Escola Meu Querido Pônei, mantida por Ângela Clara Webe de Lima, localizada na Quadra 01, Lote 20, Loja "C", Setor Leste Industrial, Gama, Distrito Federal.

II- Autorizar a oferta da Educação Infantil, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 297/97-CEDF.

III- A Escola Meu Querido Pônei está sujeita a inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 205, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 299/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processos nºs 030.008268/95 e 030.008269/95, resolve:

I- Autorizar o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU, localizado na Avenida W-4 Sul, EQ 703/903 e Edifício Jessé Freire, SCS, Quadra 06, Bloco A - nº 172, 1º e 4º andares, e o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - ESCOLA DE 2º GRAU, localizado no Setor G Norte, Área Especial nº 39, Taguatinga-DF, mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, a oferecerem as seguintes habilitações profissionais, via complementação de estudos, com adoção da proposta curricular e grades curriculares aprovadas pelo Parecer nº 299/97-CEDF:

- a) Técnico em Transações Imobiliárias;
- b) Técnico em Nutrição e Dietética;
- c) Técnico em Radialismo, de validade regional.

II- Validar os atos escolares praticados até a presente data, com base no Regimento Escolar.

III- Determinar que o estabelecimento de ensino providencie, junto ao DIE/SE, a regularização funcional do seu corpo docente.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.006830/97

INTERESSADO: MURILO OLIVEIRA RESENDE MORAIS

HOMOLOGO o Parecer nº 306/97-CEDF, de 27.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Murilo Oliveira Resende Moraes, no "Twin Valley South High School", em West Alexandria, Ohio, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.008513/97

INTERESSADO: PRISCILA NAST DAMASCENO

HOMOLOGO o Parecer nº 307/97-CEDF, de 27.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Priscila Nast Damasceno, no "Ellington High School", em Ellington, Connecticut - EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.008689/97

INTERESSADO: DANIEL SOLINO FLORIZ COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 308/97-CEDF, de 27.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Daniel Solino Floriz Costa, no "Sacred Heart - Griffin High School", em Springfield, Illinois, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 4 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.008696/97

INTERESSADO: TIAGO NUNO CORRÊA FRAZÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 309/97-CEDF, de 27.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Tiago Nuno Corrêa Frazão, na "Academie de Grenoble", em Grenoble, Genebra - Suíça, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.002911/97

INTERESSADO: PRÉ-ESCOLA MENINO DEUS

HOMOLOGO o Parecer nº 305/97-CEDF, de 20.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pelo reconhecimento da Pré-Escola Menino Deus, mantida pela Associação Família de Maria, localizada no SGAN, Quadra 915, Conjunto C, Brasília, DF.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 4 de 29 de outubro de 1997 e com base no artigo 145 - Parágrafo Único da Lei 8.112/90, resolve:
PRORROGAR por 30 dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 22 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 184, página 7650, para encerramento dos trabalhos que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.001294/97.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 5 ST/DER, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 17.898, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito (s) orçamentários na forma que especifica:

DE: 26.101 - Secretaria de Transportes.
200.101 - Secretaria de Transportes.

PARA: 26.202 - Departamento de Estradas de Rodagem
200.202 - Departamento de Estradas de Rodagem.

PLANO DE TRABALHO: 16.088.0537.1418.0001 - PORTO SECO.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR	FONTES
45.90.51	R\$ 1.783.000,00	000

OBJETO: Execução do sistema rodoviário para a implantação do Porto Seco, sob a supervisão do Departamento de Estradas de Rodagem e da Secretaria de Transportes.

HENRIQUE LUDUVICE

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

PORTARIA Nº 66, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista as razões apresentadas no Ofício nº 005/97-GT/ST, resolve:

1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 034/ST, de 11 de julho de 1997.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de outubro de 1997

Processo: 113.000.031/97

Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.000.034/97

Interessado: NSG/DER-DF

Assunto: Serviços telefônicos

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

PÁGINA 9038

Processo: 113.000.035/97
Interessado: NCD/DER-DF

Assunto: Assinatura periódico (DODF)

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a favor da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB.

Aos 05 dias do mês de novembro de 1997, às 11h00m, na Sede da Empresa, na Sala de Reuniões, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o Distrito Federal Representado pelo Senhor Procurador Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Representada pelo seu Consultor Jurídico Dra. JANE MARIA RAMOS CORRÊIA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Exoneração do Diretor Técnico; II - Eleição de Diretor Técnico; e III - Outros assuntos de interesse da Empresa. A Assembléia deliberou, com a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, pela exoneração do Dr. MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO, do cargo de Diretor Técnico da TCB, bem como pela Eleição do Dr. WALDO DUARTE DE MATOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil-CREA Nº 25743/D-SP, Identidade Nº 3.500.786/SSP-SP, CPF Nº 028.226.958/49, filiação VITORIANO PEDRO DE MATOS e OLÍMPIA DUARTE DE MATOS, residente e domiciliado à SHIN, QI 04, Conjunto 6, Casa 13 - Lago Norte, para o cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, com madato de 02 (dois) anos no período de 05/novembro/97 a 05/novembro/99, de acordo com a Cláusula Vigésima-Primeira do Contrato Social. Os Representantes dos Cotistas aprovaram por unanimidade o nome indicado, declarando eleito e empossado, conforme Termo de Posse e Compromisso a ser lavrado em livro próprio. Ficando inclusive o Diretor Técnico eleito e empossado nesta data, autorizado a responder acumulativamente pela Diretoria da Presidência da TCB, sem prejuízo de suas atribuições legais, bem como sem acúmulo de remuneração, até que seja eleito um titular para o cargo. Assim sendo, a composição da Diretoria Colegiada fica da seguinte forma: nos Cargos de DIRETOR, PRESIDENTE/RESPONDENDO E TÉCNICO, WALDO DUARTE DE MATOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil-CREA 25743/D-SP, Identidade Nº 3.500.786/SSP-SP, CPF Nº 028.226.958/49, filiação VITORIANO PEDRO DE MATOS e OLÍMPIA DUARTE DE MATOS, residente e domiciliado à SHIN, QI 04, Conjunto 6, Casa 13, eleito nesta data, para cumprimento do mandato bienal até 06 de novembro de 1999; e no Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, brasileiro, divorciado, Engenheiro, Identidade nº 4.331.389/SSP-SP, CPF nº 634.713.378-49, residente à SQN 203, Bloco H, Apartamento 610 - Brasília-DF, eleito na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas, realizada em 21 de junho de 1996, para cumprimento do mandato bienal até 21 de junho de 1998. Em seguida o Senhor Presidente da Assembléia solicitou o registro em Ata de agradecimentos ao Dr. MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO, que ora deixa o cargo, pelos bons serviços prestados à Empresa durante o período em que permaneceu como Diretor Técnico e Presidente/Respondendo da TCB, agradecendo também a presença do Representante do Cotista Novacap. Nada mais havendo a tratar declarou encerrado os trabalhos, da qual, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Diretoria, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Sócios Cotistas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Representante do Cotista Distrito Federal

JANE MARIA RAMOS CORREIA
Representante do Cotista Novacap

Cópia de igual teor extraída do livro de Atas.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de outubro de 1997

PROCESSO N.º: 096.007.519/97
INTERESSADO: COAD - Treinamento e Consultoria Ltda.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.237,00 (um mil, duzentos e trinta e sete reais), para a cobertura da despesa com a aquisição da assinatura ADV - Advocacia Dinâmica e da jurisprudência em CD-Room, ADVI - Advocacia Informatizada, por um período de 12 (doze) meses, em favor da COAD - Treinamento e Consultoria Ltda.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO N.º: 096.007.518/97
INTERESSADO: Editora NDJ Ltda.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para a cobertura da despesa com a aquisição da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC, por um período de 12 (doze) meses, em favor da Editora NDJ Ltda.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

JOSÉ CARLOS XAVIER

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 052.001.200/97.

INTERESSADO: MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 15,88 (quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme Edital do convite 23/97-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificado na Nota de Empenho Nº. 797/97, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1997
JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

PROCESSO N.º 151.000.127/96

ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 1.549,40 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 00169/97, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de novembro de 1997.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 3 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000.159/97

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: Aquisição de vale-transporte

Ratifico, por delegação de competência de que trata a alínea "B" da Portaria 003/95, de 12 de abril de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Ordinário nº 324 emitida em 03/11/97, Elemento de Despesa 349039, Fonte de Recursos 004. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/STb-DF, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000.158/97

INTERESSADO: Banco de Brasília S/A

ASSUNTO: Aquisição de vale-transporte

Ratifico, por delegação de competência de que trata a alínea "B" da Portaria 003/95, de 12 de abril de 1995 e nos termos do

artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Ordinário nº 323 emitida em 03/11/97, Elemento de Despesa 349039, Fonte de Recursos 004. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/STb-DF, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.007.079/97

INTERESSADO: TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ASSUNTO: Aquisição de vale-transporte

Ratifico, por delegação de competência de que trata a alínea "B" da Portaria 003/95, de 12 de abril de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Ordinário nº 322 emitida em 03/11/97, Elemento de Despesa 349039, Fonte de Recursos 004. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/STb-DF, para providências complementares.

LENIN FLORENTINO DE FARIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000142/97

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 2.624,60 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), Nota de Empenho nº 00288/97-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de novembro/97.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000141/97

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), Nota de Empenho nº 00289/97-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de novembro/97.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.160/97

INTERESSADO: DISTRITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SLU/DF

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula nº 80.146-1, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 310.264.431-72, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.800,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.001.159/97

INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAL - SLU/DF

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0, Técnica de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 221.538.291-00, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.001.158/97

INTERESSADO: PROCURADORIA JURÍDICA - SLU/DF

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 223.352.501-91, para cobrir as despesas com custas processuais, diligências judiciais e tiragem de cópias xerográficas junto à Justiça, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

a conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.001.157/97

INTERESSADO: DISTRITO DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA - SLU/DF

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 524.252.901-68, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a conta do Elemento 3490:30, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.001.150/97

INTERESSADO: DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA - SLU/DF

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora ROSA MARIA SAMPAIO, matrícula nº 74.374-7, Técnica de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 117.255.241-04, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a conta do Elemento 3490:30, e R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES DE OLIVEIRA

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVAS PLANTÕES

CEB.....	196
CAESB.....	195
SLU.....	243-9554
POLÍCIA MILITAR.....	190
CORPO DE BOMBEIROS	193
DEFESA CIVIL.....	199 - 223-5800
	314-9214, 314-8279
	224-3114 e 314-8200

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, WALDO DUARTE DE MATOS, matrícula n.º 94.327-4, do Cargo em Comissão de Diretor de Obras, Símbolo DFG14, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula n.º 93.067-9, do Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear, SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula n.º 93.067-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Obras, Símbolo DFG-14, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Designar FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 93.750-9, Gerente de Obras do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, até que seja oficializada a nomeação do novo titular.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - Matrícula 48.866/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Major QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Matrícula 44.375/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Major QOPM JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE E SILVA FILHO - Matrícula 49.204/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - Matrícula 48.866/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Matrícula 44.375/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE E SILVA FILHO - Matrícula 49.204/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, DORCAS FERREIRA ASEVEDO, matrícula n.º 37.785-6, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.12.97 à 30.12.97.

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula n.º 37.787-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.12.97 à 30.12.97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora HERMI PIRES, matrícula n.º 26.549-7, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, como EXECUTORA do Processo n.º 141.000.817/97, que trata da construção de rampas para deficiente físico, sendo 163 (cento e sessenta e três), com remoção de grama e terra vegetal e 429 (quatrocentos e vinte e nove), com remoção de passeio rígido, nas Quadras Residenciais da Asa Sul e Asa Norte e diversos setores de Brasília, conforme relação e locação em croquis e Plantas, que são partes integrante do Processo.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : GERSON GREGÓRIO FILHO	1/10 do	07.10.97
Matrícula: 33.019-1	DFA-03	
Processo : 141.000.662/97		

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : SEVERINO TAVARES DA COSTA	1/10 do	04.10.97
Matrícula: 35.190-3	DFG-02	
Processo : 141.000.665/97		

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : RICARDO AUGUSTO RAMOS	1/10 do	14.10.97
Matrícula: 41.229-5	DFG-10	
Processo : 141.005.353/97		

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS A. PEREIRA	1/10 do	06.10.97
Matrícula: 33.329-8		
Processo : 141.003.255/96		

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o previsto no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 17.768 de 18 de outubro de 1996, resolve:

- Indicar para comporem a Comissão Eleitoral Local que encaminhará o processo eletivo para o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CLP da RA IV, os seguintes membros:
1. Representante do Poder Executivo do Distrito Federal
 - 1.1 Zulene Conceição Ferreira da Silva - Presidente - Matrícula 49.088-1
 - 1.2 Ruth Dias Meireles - Membro - Matrícula nº 37.041
 - 1.3 Marcelo Pereira - Membro - Matrícula nº 3.786
 - 1.4 Felisberto Ascensão Damasceno - Membro - Matrícula nº 49.988-9
 2. Representantes de Entidades da Sociedade Civil
 - 2.1 Carlos Sidney de Oliveira - Ordem dos Advogados do Brasil /DF nº 3.338
 - 2.2 Maurício Gonçalves de Melo - Associação dos Oficineiros de Brazlândia-DF
 - 2.3 Terezinha dos Santos de Oliveira - 7ª Zona Eleitoral de Brazlândia-DF
- JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ANEXO

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Administrador Regional de Brazlândia, através de Ordem de Serviço do dia 03 de outubro de 1997, apresentam os critérios definidos em reunião no dia 22 de outubro de 1997 que visam o ordenamento do processo Eleitoral do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano.

1. O processo de eleição, que se dará no dia 02 de dezembro, no auditório da Administração Regional de Brazlândia, terá sua primeira chamada às 19 h e 15 min. e segunda chamada às 19 h e 45 min. Depois da segunda chamada, estarão proibidas de votar e serem votadas as chapas que não tiverem assinado a listagem de presença.
 2. Terão direito de votar e serem votadas as entidades:
 - * que se enquadrarem no regulamento descrito no edital de convocação;
 - * que registrarem sua candidatura na Administração Regional de Brazlândia (GEPLAN) até o dia 30.11.97, às 18:00 horas;
 - * que estiverem presentes no dia da eleição, até segunda chamada.
 3. Cada Entidade, qualificada de acordo com o edital, apresentará chapa com um candidato e um suplente. Essa chapa não poderá sofrer alterações durante ou após o processo de eleição.
 4. Votam apenas os candidatos titulares, que farão opção por três nomes diferentes, obrigatoriamente.
 5. As cédulas marcadas com menos de três nomes serão anuladas.
 6. Em caso de empate, será organizado, na mesma data e local, o segundo turno.
 7. Antes da votação do segundo turno, cada chapa terá direito a cinco minutos de explanação, podendo ou não usufruí-lo.
 8. Em caso de novo empate, será realizado sorteio.
 9. Deverão participar do processo de eleição do segundo turno, todos os votantes do 1º turno.
 10. As seis primeiras chapas mais votadas comporão os dois terços representantes da sociedade civil no CLP.
 11. O processo de eleição se organizará da seguinte forma:
 - * Primeira chamada às 19h e 15 min. (oral).
 - * Segunda chamada às 19h e 45 min, com assinatura de listagem de presença.
 - * Abertura formal do processo de eleição pelo Administrador Regional.
 - * Leitura sumária dos critérios da eleição, do Regulamento do CLP (Decreto nº 17.768, de 18 de outubro de 1996) e do nome das Entidades inscritas e chapas apresentadas pela Presidente da Comissão Eleitoral.
 - * Cada chapa terá 3 minutos para apresentar-se oralmente à plenária de eleição.
 - * Após essa explanação, serão dados 30 minutos para as chapas reavaliarem sua participação na eleição. As chapas que retirarem suas candidaturas não terão direito a voto.
 - * Após assinatura na listagem de presença, dar-se-á início à eleição, que será secreta.
 - * A apuração se dará na mesma data e local, após a eleição.
- Os recursos deverão ser apresentados nos dias 03, 04 e 05 de dezembro, na Gerência de Planejamento, em horário comercial e serão analisados pela Comissão Eleitoral e Assessoria Técnica da Administração Regional de Brazlândia.
- O resultado será publicado após análise, até o dia 09.12.97.
- A posse acontecerá imediatamente após a publicação do resultado da eleição.
- A comissão apresenta o seguinte calendário de atividades:

FÓRUM DA CIDADE

DATAS	HORÁRIOS	LOCAL	ATIVIDADES
18.11.97	10:00 horas	Aud. Adm. Regional	Reunião com Associações, Entidades de Classe e Delegados do Organismo Participativo.
02.12.97	19:15 horas	Aud. Adm. Regional	Eleição do Conselho Local de Planejamento.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 41.551-0, Gerente do NOT/GEPLAN, como EXECUTOR dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Gama, até 30.04.98, objeto dos processos nº 131.000.906/97, 131.001.021/97 e 131.001.038/97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no

processo nº 146.001.016/97, resolve.

1 - DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o servidor PAULO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 90.664-6, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, referente a construção de 04 (quatro) quebra-molas, no âmbito desta Região Administrativa.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: JOSUÉ EVANGELISTA ALVES Matrícula nº 35.236-5 Processo nº 147.000.134/94	1/10	DFG-05	31.10.97

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

- SERVIDOR: MARIA FRANCISCA TELES
DEPENDENTE: ÉRICA KARINE TELES LOPES DE SOUSA
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.10.97.
- SERVIDOR: MARIA FRANCISCA TELES
DEPENDENTE: ÉRICA KARINE LOPES DE SOUSA
Concedo auxílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- SERVIDOR: MARIA FRANCISCA TELES
DEPENDENTE: ÉRICA KARINE LOPES DE SOUSA
Concedo licença maternidade, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 27.10.97 à 03.11.97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o artigo 67, § 1º da Lei nº 8.666 21/junho/1993 e Inciso II e III, art.13 Decreto 16.098/94, resolve:

- R E S O L V E:
- I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, mat.46.070-2, como Executor e Supervisor da Obra constante do Processo nº 148.001.325/97, Construção da 2ª Etapa da Sede da Administração Regional do Riacho Fundo.
- II - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o artigo 67, § 1º da Lei nº 8.666 21/junho/1993 e Inciso II, art.13 Decreto 16.098/94, resolve:

- R E S O L V E:
- I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, mat.46.070-2, como Executor e Supervisor dos Serviços de locação de máquinas e equipamentos desta Administração Regional do Riacho Fundo.
- II - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17/09/91 e no Decreto 16.956, de 22/11/95, resolve:

Cancelar Indenização de Transporte da servidora MARTA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 46.151-2, a partir de 27/10/97.

JACY AFONSO DE MELO

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12

Remessa via Correios R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312

ΕΛΟΣ ΑΝΙΘΑΡ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17/09/91 e no Decreto 16.956, de 22/11/95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte a servidora MARTA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 46.151-2, Chefe da Biblioteca Pública, desta Administração Regional, para fazer jus a concessão, caberá a servidora beneficiada, observar o constante nos Decretos supra mencionados, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor BALTAZAR GONÇALVES BORGES, Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula n.º 00424-3, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Distrito Federal, para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.005.618/97.

Autorizar a cessão da servidora, ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, Técnica de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula n.º 22.130-9, da Secretaria de Obras, para Polícia Militar do Distrito Federal, até 28/10/98, conforme Processo n.º 030.008.130/97.

Autorizar a cessão da servidora, OMESINA MAROJA LIMEIRA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Terceira Classe, Padrão IV, matrícula n.º 94.491-2, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.005.151/97.

Autorizar a cessão do servidor CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO, Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, matrícula n.º 34.594-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, para a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.008.070/97.

Autorizar a cessão da servidora, HELIANE DE SOUZA LIMA PEIXOTO, Técnica de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, matrícula n.º 43.080-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, para o Conselho dos Direitos da Mulher/SEG, até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.001.734/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 030.008.169/97 resolve:

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor Ubirajara Barbosa de Oliveira, matrícula nº 40.147-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a partir de 15 de outubro de 1997.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 25 de julho de 1997, publicado no DODF n.º 142, de 28 de julho de 1997, pág. 5733, da Secretaria de Administração do Distrito Federal

Onde se lê: MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA

Leia-se: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARANHÃO GOMES DE SÁ.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
ARI NUNES DE SOUZA	00031.000294/90	80.018-X	SCAA	4º de 18/09/92 a 15/09/97

JOSÉ FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 149 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, mat. 64.847-7, em exercício na DPe/PROMER, como defensor dativo no processo sindicante nº 082.000680/96, movido contra o servidor CÉLIO PEREIRA CORRÊA, Contrato Temporário nº 03/2131 para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado, tendo sido citado regularmente, não apresentou sua defesa em tempo hábil.

1. Designar ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, Professor MG3Q, em exercício no Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, como defensor dativo no processo sindicante nº 082.006486/97, movido contra o servidor PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, mat. 51.534-5 para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado, tendo sido citado regularmente, não apresentou sua defesa em tempo hábil.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Governo do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 28 de julho de 1997, publicada no DODF de 30/07/97, p.5.796, que instituiu Comissão e instaurou os Processos Administrativos Disciplinares de nºs: 082.028368/95, 082.017669/92, 082.014827/96, 082.010102/95, 082.010009/94, 082.007026/94, 082.015540/96, 082.017592/96 e outros, somente para EXCLUIR: INASSIDUIDADE HABITUAL (art. 139 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido a servidora LUZINETE SOUSA GOMES, mat. 42.048-4, ficando ratificados os demais termos da supracitada Instrução.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 14 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, do dia 17 de julho de 1995, que retificou a aposentadoria de JOSÉ YOSHIMURA, matrícula nº 83.650-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.023545/95.

01. Retificar a instrução de 08 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 12 de novembro de 1991, a instrução de 27 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, do dia 30 de outubro de 1995, e a instrução de 02 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, do dia 03 de outubro de 1997, que concedeu, retificou e reviu, a aposentadoria a TIDE JOSÉ MARTINS, matrícula nº 84.499-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010176/91.

02. Retificar a instrução de 27 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, do dia 28 de junho de 1995, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ENEDITE REINALDO DOS SANTOS COSTA, viúva, do ex-servidor LUIZ GOMES DA COSTA, matrícula nº 59.268-4, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir MARIA ENEDITE REINALDO DOS SANTOS COSTA, e incluir MARIA ENEDITE REINALDO DOS SANTOS. Processo nº 082.012581/95.

03. Retificar a instrução de 02 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, do dia 06 de outubro de 1997, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCO ALVES ARANTES, pai do ex-servidor CLÓVIS ALVES ARANTES, matrícula nº 69.129-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a contar de 29 de março de 1996, e incluir a contar de 28 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009408/96.

01. Conceder aposentadoria a DELSAIR MARIA DOS SANTOS RAMBO, matrícula nº 91.593-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009238/97.

02. Conceder aposentadoria a EDNA MESQUITA LEMOS PORTO, matrícula nº 93.867-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008982/97.

03. Conceder aposentadoria a ENILDA JURUBEBA DE SOUSA, matrícula nº 93.848-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005850/97.

04. Conceder aposentadoria a IONE ROSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 93.814-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006164/97.

05. Conceder aposentadoria a JUSSARA FERREIRA GOMES, matrícula nº 93.710-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009079/97.

06. Conceder aposentadoria a JOSELIA ALCANTARA DE MEDEIROS MOTA, matrícula nº 95.107-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008844/97.

07. Conceder aposentadoria a LINDALVA ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.353-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e

parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.002850/97.

08. Conceder aposentadoria a LEILA MARTINS LIMA, matrícula nº 93.885-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009164/97.

09. Conceder aposentadoria a MARIA IMACULADA DE FARIA, matrícula nº 93.115-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008402/97.

10. Conceder aposentadoria a MARIA LACERDA LAGES, matrícula nº 78.828-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006220/97.

11. Conceder aposentadoria a MARIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 98.326-8, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Obras Cívicas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009446/97.

12. Conceder aposentadoria a MARIA ISABEL RAMOS BRANDÃO, matrícula nº 92.521-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006016/97.

13. Conceder aposentadoria a VITORIA GONÇALVES ROSA, matrícula nº 57.817-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Higiene Dental, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017652/96.

14. Conceder aposentadoria a ROBERTINA DOS SANTOS REZENDE, matrícula nº 45.591-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005428/97.

15. Conceder aposentadoria a GUIOMAR DUARTE PORTO, matrícula nº 62.611-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004283/97.

01. Aposentar JOSILENE FERREIRA NUNES, matrícula nº 78.331-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008761/97.

02. Aposentar MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 61.020-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014085/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 09/97-DEX, no DODF nº 188, de 30 de setembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.015250/97.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 08/97-DEX, no DODF nº 187, de 29 de setembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.015249/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
NEIRE LEITE AXHCAR	29.332-6	Esp.Ass.Ed/Ap.Bibliot.	27.10.97
CELIO JORGE DE OLIVEIRA	75.065-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
ANA CRISTINA C.G. DOS SANTOS	20.305-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
FRANCISCO DE ASSIS M. DE ARAUJO	25.395-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
ROSA AMELIA DOS SANTOS	28.894-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
DEUSDEMILSON OLIVEIRA MATOS	30.002-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
ADMILSON RAMOS DE MACEDO	30.267-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
ANTONIO BERTOLDO DOS SANTOS	98.782-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
IRACI VIANA VIEIRA	92.654-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
DANIEL SANTOS PEIXOTO	30.742-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
VANDER DE SOUSA ALVES	44.090-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
MARTA MARIA AQUINO TEIXEIRA	97.275-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.10.97
NILCE MARIA MENDONÇA	77.477-4	Agente Ed/Merendeira	27.10.97

LINDALVA RODRIGUES BARBOSA	97.859-0	Agente Ed/Merendeira	27.10.97
MARIA SOCORRO DOS S. RICARDO	74.948-6	Agente Ed/Merendeira	27.10.97
MARIA APARECIDA DA SILVA	30.263-5	Agente Ed/Merendeira	27.10.97
UILSON CARVALHO GRANGEIRO	24.559-3	Agente Ed/Merendeira	27.10.97
FRANCISCA C. DOS S. RODRIGUES	30.807-2	Agente Ed/Portaria	27.10.97
WALTER LUIZ CUNHA	57.286-1	Agente Ed/Portaria	27.10.97
LAUDIEI VIEIRA BAPTISTA	67.254-8	Agente Ed/Portaria	27.10.97
IZA MARIA MARTIN	79.410-4	Agente Ed/Portaria	27.10.97
GERALDA LUIZA DE MOURA	63.400-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
VANILDA GONÇALVES BATISTA	63.039-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
JUDITE SANTOS DA SILVA	60.838-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	60.662-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
MARIA SANTANA DA SILVA	60.659-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
CLOTILDE MARIA DA CONCEIÇÃO	60.179-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
FRANCISCA DE SOUSA SILVA	56.287-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
AURELIA BANDEIRA DE F. GOMES	52.957-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
VIZITA DE ASSUNÇÃO BATISTA	49.177-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
MARIA LIDUINA R. OLIVEIRA	41.816-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
ANTONIA RIBEIRO ARAUJO	41.779-3	Agente Ed/Portaria	27.10.97
EUNICE VASCONCELOS DOS SANTOS	41.698-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
MARIA LUIZA A. LOPES	27.723-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
LIDIA TEREZINHA DA SILVA	22.543-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
ELIZA EVANGELISTA DE CASTRO	21.531-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	20.442-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
RUTH MACHADO OLIVEIRA	66.818-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
LUZIA BATISTA NETA	79.098-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	97.325-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
MARIA APARECIDA DE JESUS	58.367-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DIRSE RODRIGUES DA SILVA	21.195-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
GENI ELZA DA C. CARVALHO	21.663-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	23.10.97
ILMA ALVES PIMENTEL	21.762-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	22.10.97
ANA GLORIA DA SILVA BORGES	22.116-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	22.10.97
MARIA DAS DORES BRITO	22.322-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.10.97
ROSALINA FERREIRA DE A. PAIVA	22.390-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	23.10.97
PAULO ANTONIO NETO	28.478-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	24.10.97
ELVIRA SANTOS DE ALMEIDA	92.592-6	Ag. Ed./Serv. Cozinha	24.10.97
ROSA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	42.738-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
SELMA FERREIRA MESSIAS	69.477-0	Ag. Ed./Serv. Cozinha	20.10.97
IVANY OLIVEIRA DA SILVA	66.759-5	Ag. Ed./Serv. Cozinha	21.10.97

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- HÉLIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 33.721-8, Processo nº 082.016018/97, Data da Instrução: 05.10.97, a partir de 07.10.97.

- AGUIDO DE FREITAS CALLIL, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.300-X, Processo nº 082.015855/97, Data da Instrução: 05.10.97, a partir de 20.10.97.

- MERCEDES MARTINEZ MOHN, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.065-3, Processo nº 082.015022/97, Data da Instrução: 05.10.97, a partir de 03.10.97.

- SANDRA REGINA BRAGANÇA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio de Biblioteca, matrícula nº 29.424-1, Processo nº 082.006731/97, Data da Instrução: 05.10.97, a partir de 18.06.97.

- EDSON BARBOSA ROCHA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 21.478-7, Processo nº 082.015709/97, Data da Instrução: 05.10.97, a partir de 17.10.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: O.I. Nº 594/97-; INTERESSADA: MARIA JOSÉ VIEIRA REBOUÇAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a MARIA JOSÉ VIEIRA REBOUÇAS, Professora MG3V, matrícula nº 58.805-2, para que a mesma atue no Centro Educacional Elefante Branco, a partir de 04.11.97.

PROCESSO Nº 082.018850/96; INTERESSADO: RADEVIR ANTONIO DOS S. FILHO; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Nota de Empenho e sua liquidação, a favor de MARTHA SESTINI DOS SANTOS, no valor de R\$ 3.482,96 (tres mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

PROCESSO Nº 082.015949/96; INTERESSADO: MILSON GONÇALVES DE FREITAS; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Nota de Empenho e sua liquidação, a favor de ADELAIDE LOURENÇA GONÇALVES DE FREITAS, no valor de R\$ 1.063,10 (hum mil e sessenta e três reais e dez centavos), à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
JOÃO RODRIGUES DE FREITAS	45.117-7	DRE/CEILÂNDIA	1º 19.08.91 a 18.08.96
SÔNIA VIANA CAVALCANTE SIMÕES	46.318-3	CPA/PARANOÁ	1º 26.02.92 a 25.05.97
SHEILA DOS SANTOS AZEVEDO	46.744-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 02.04.92 a 01.08.97
MÁRCIA CAMARGO R. DA SILVA	46.815-0	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 08.04.92 a 07.08.97
CÁSSIA MILENE COELHO	46.836-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 09.04.92 a 08.08.97
MANOEL JOSÉ POCIANO JUNIOR	47.141-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 04.05.92 a 03.06.97
MARCIA MORAIS DE REZENDE	47.429-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 19.06.92 a 18.06.97
VERA HELENA PAULINO JORGE	47.535-1	DRE/PLANALTINA	1º 03.08.92 a 02.08.97
ELOIZA ORNELAS D. QUEIROZ	47.538-6	DRE/SOBRADINHO	1º 03.08.92 a 02.08.97
ALICE MARIA DE SOUSA	47.539-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 03.08.92 a 02.08.97
JUELI PEREIRA DOS SANTOS	47.542-4	DRE/SOBRADINHO	1º 04.08.92 a 03.08.97
MARIA LUCIA DE MELLO T. SILVA	47.562-9	DP/PROEM	1º 21.08.92 a 20.08.97
MARLI ALVES VIANA	47.568-8	DRE/GAMA	1º 12.08.92 a 11.08.97
MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA	47.578-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 14.08.92 a 13.08.97
JOSE BENICIO LIMA	47.583-1	DRE/CEILÂNDIA	1º 18.08.92 a 17.08.97
ODAVIA CHAVES BARBOSA	47.586-6	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 18.08.92 a 17.08.97
FRANCISCO VIEIRA CARDOSO	47.588-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 18.08.92 a 17.08.97
ANETE SANTOS DA SILVA	47.592-0	CPA/SANTA MARIA	1º 18.08.92 a 17.08.97
HELENA MARIA DE MATOS INABA	47.622-6	DRE/CEILÂNDIA	1º 20.08.92 a 19.08.97
JANE ESTER PEREIRA	47.629-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 21.08.92 a 20.08.97
CICERO RODRIGUES FILHO	47.634-X	DRE/TAGUATINGA	1º 21.08.92 a 20.08.97
LUCIA MARIA DA CUNHA	47.642-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 24.08.92 a 23.08.97
ELIANE FERREIRA G. DE OLIVEIRA	47.647-1	DGA/DI	1º 25.08.92 a 24.08.97
OSMARINA DA SILVA SANTOS SOUSA	47.654-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 25.08.92 a 24.08.97
ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA	47.658-7	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 26.08.92 a 25.08.97
JOSIAS DA SILVA	47.672-2	DSG/SETRAN	1º 31.08.92 a 30.08.97
ESPEDITA TEREZA DE ARAÚJO	55.280-1	DRE/TAGUATINGA	3º 20.07.92 a 19.08.97
CÉLIA ROSANI G. SILVA	55.539-8	DRE/SOBRADINHO	3º 13.08.92 a 12.08.97
FÁTIMA SÔNIA P. S. MASCARENHAS	55.567-3	DGA/DEA	3º 20.08.92 a 19.08.97
CLAUDIA MARIA D. PRADO	61.777-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 29.03.91 a 28.03.96
ELIZABETE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	65.138-9	DRE/GUARÁ	2º 31.03.92 a 30.03.97
APARECIDA FÁTIMA DE MORAES	65.275-X	DRE/TAGUATINGA	2º 27.07.92 a 26.07.97
ANA MARIA DE H. PEREIRA	65.318-7	DRE/CEILÂNDIA	2º 03.08.92 a 02.08.97
EDILENE MENDES DE P. MONTEIRO	65.370-5	DRE/CEILÂNDIA	2º 07.08.92 a 06.08.97
MARIA APARECIDA A. DANTAS	65.388-8	DRE/CEILÂNDIA	2º 10.08.92 a 09.08.97

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
0033959-8	KATIUSKA DA RIBEIRA NUNES	22.09.97 a 23.12.97
0032515-5	ANGELA MARIA HARTMAN	01.10.97 a 23.12.97
0033122-8	ALCIR BORGES MOREIRA	21.10.97 a 19.12.97
0034080-4	JOÃO BATISTA DE SOUSA	a partir de 01.10.97
0031670-9	NEUSA HELENA CAIXETA DE SOUZA	a partir de 01.10.97
0033997-0	SANDRA BRAZ DE QUEIROZ	a partir de 15.09.97
0034094-4	EFIGÊNIA DO CARMO	a partir de 03.10.97
0033961-X	MARIA JOVENTINA B DE SOUZA	a partir de 10.09.97

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no art. 97, Inciso III, "B", da Lei 8.112/90 ; resolve:

Conceder afastamento por motivo de Licença Nojo a servidora Ana Vieira ' Sandes, matrícula 47810-5, Conservação e Limpeza, TP 603, no período de 19/10/97 a 26/10/97.

DENIZE FORLIGA MENEZES CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112 /90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Professora Francisca Célia Guimarães de Souza , matrícula 48.190-4, MG1V, pelo período de 20.10.97 a 27.10.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU METROPOLITANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor do Centro de Ensino de 1º G. Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a Elias Gomes de Aguiar, matrícula 85.445-X, de 03/10/97 a 10/10/97.

LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior de trabalho à servidora: VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 32260-1, a partir de 31 de outubro de 1997, titular do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, conforme CHEV nº 80, autorizada pelo período de 01/09/97 a 29/11/97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve: CONCEDER Licença Gala a servidora MARIA APARECIDA-COSMA, matrícula nº 28.063-1, pelo período de 19.09.97 a 26.09.97.

DJALMA DA SILVA ARAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MARIA ELISA EICHLER

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar Penalidade de Demissão, à servidora WANDA REGINA PEREIRA COIMBRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 125.992-0, lotada no HRAN., com fulcro no artigo 132, inciso II e III, da Lei nº 8.112/90, por infringência aos artigos 138 e 139 do mesmo diploma legal, conforme processo nº 061.039041/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de AIS - Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão II, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por FABRÍCIO MAGELA VIEIRA LACERDA, matrícula No. 130.665-1, lotado no HMIB, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei No. 8.112/90, a partir de 14.10.97, conforme autos do processo No. 061.027533/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Absolver o servidor JANEVAL GUIMARÃES MORAIS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 131.348-7, lotado no HRBz, por transgressão aos ilícitos capitulados nos incisos II e III Artigo 116 c/c inciso XV do Artigo 117, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.008521/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas por força do inciso I, subitem 4.1 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Afastar pelo prazo de 30(trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MACIEL, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.940-1, lotado no HBDF, nos termos do artigo 147 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.023047/97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, VALÉRIA FONSECA DE PAIVA MARQUEZ, matrícula n.º 131.730-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Nutricionista), servidora lotada na ADMC-DMA, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.5.3 da Instrução n.º 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, matrícula n.º 128295-6, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, (Médico - Clínica Médica), servidora lotada no HRP, tendo em vista Licença sem Remuneração por motivo de afastamento do cônjuge, conforme autos do Processo n.º 061.045196/97, e com base no item 4.2 da Instrução n.º 19 de 22.05.96.

tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 10.07.97, que removeu MARIA NEUSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 115.114-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Norte para o Hospital Regional de Sobradinho, tendo em vista solicitação da servidora e de acordo de ambas as Regionais constantes do requerimento da mesma.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: SÍLVIA DE AZEVEDO GALDINO LUNGUINHO

MATRÍCULA: 132.202-0

QUINQUÊNIO(S): 1º 26.10.92 a 25.10.97.

PROCESSO: 061.010141/97

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA GALA, tendo em vista o disposto no artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei n. 8.112/90, a servidora CARLA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 136.690-4, Assistente Superior de Saúde - FONOAUDIOLOGA, 3 Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 07 a 14.11.97.

ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.586/97, resolve:

SUSPENDER o presente processo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de outubro de 1997, sem prejuízo para os prazos previstos nos Artigos 142, Inciso III e 145 da Lei 8.112/90, pelo fato do servidor sindicado encontrar-se de Licença Médica.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.485/97, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA, matrícula: 136.220-8, função: Auxiliar de Enfermagem, conforme o artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : MARIA APRECIDA GOMES DA CRUZ

MATRÍCULA : 129.895-0 REF.: AB-14

FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA

Filha: Amanda Gomes de Andrade, em 14.10.97

Conceder SALÁRIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME : MARIA APRECIDA GOMES DA CRUZ

MATRÍCULA : 129.895-0 REF.: AB-14

FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA

Filha: Amanda Gomes de Andrade, nascida em 14.10.97

Autorizar o(s) a(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar(em)-se do serviço no(s) período(s) mencionado(s), por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : OSNI GONCALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA : 123.755-1 REF.: NM 17-1

FUNÇÃO : AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO

NO PERÍODO DE 22/ 10/ 97 A 29/10/97

Pelo falecimento de seu irmão Adir Vitor de Barros, em 22.10.97

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA

MATRÍCULA : 121.333-4 REF.: AS-16

FUNÇÃO : MEDICO - CLINICA MEDICA

NO PERÍODO DE 12/ 11/ 97 A 15/11/97

13º Seminário de Endoscopia Digestiva, a ser realizado em Brasília, DF

Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME : ADRIANE MENDONCA DE MOURA
 MATRÍCULA : 123.655-5 REF.: NM-30
 FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 NO PERÍODO DE 10/09/97 A 28/10/97
 Cargo: Secretária da Divisão de Recursos Humanos - HRAN, DFG(03)

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : HILMA RIBEIRO ARAUJO
 MATRÍCULA : 109.598-6 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.497/97
 1) Quinquênio: 26/04/76 a 08/06/81
 2) Quinquênio: 09/06/81 a 20/06/86
 3) Quinquênio: 21/06/86 a 07/07/91

NOME : NILO S. CORREIA
 MATRÍCULA : 125.977-6 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.210/93
 2) Quinquênio: 01/12/90 a 30/11/96

NOME : SUZANA FRAZAO CESARIO
 MATRÍCULA : 127.236-5 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.071/93
 2) Quinquênio: 30/06/92 a 29/07/97

NOME : CLEUTER JORGE FERREIRA GRACIANO
 MATRÍCULA : 125.793-5 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - LAVANDERIA
 PROCESSO : 061.039.509/93
 2) Quinquênio: 21/09/90 a 20/11/95

NOME : CLAUDETE SOARES BENN
 MATRÍCULA : 123.944-9 REF.:
 FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 061.039.658/94
 2) Quinquênio: 19/05/90 a 18/05/95

NOME : MARIA GORETH ANDRADE
 MATRÍCULA : 123.576-1 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - RADIOLOGIA
 PROCESSO : 061.039.771/93
 2) Quinquênio: 18/01/90 a 17/01/95

NOME : CORINA ANTONIA MARQUES
 MATRÍCULA : 131.708-3 REF.:
 FUNÇÃO : AG. SERV. COMPL. - AREA NUTRICAÇÃO
 PROCESSO : 061.039.509/97
 1) Quinquênio: 06/07/92 a 05/07/97

NOME : ALOISIO FERNANDO SOARES
 MATRÍCULA : 120.078-0 REF.: AS-16
 FUNÇÃO : MÉDICO - CIRURGIA GERAL
 PROCESSO : 061.039.092/95
 2) Quinquênio: 23/12/87 a 22/12/92

NOME : EDSON JOSE MONTEIRO BELLO
 MATRÍCULA : 129.373-7 REF.: AS - 21
 FUNÇÃO : FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO
 PROCESSO : 061.039.402/97
 1) Quinquênio: 30/01/84 a 29/01/89
 2) Quinquênio: 30/01/89 a 29/01/94

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : MARLY DIVINA A. ALMEIDA
 MATRÍCULA : 131.836-5 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.457/97
 1) Quinquênio: 14/07/92 a 13/07/97

NOME : KEDNA C. LUCENA
 MATRÍCULA : 132.049-1 REF.:
 FUNÇÃO : ENFERMEIRO
 PROCESSO : 061.039.454/97
 1) Quinquênio: 12/08/92 a 11/08/97

NOME : DINA GOMES
 MATRÍCULA : 132.073-4 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.523/97
 1) Quinquênio: 13/08/92 a 12/08/97

NOME : ANTONIA MACEDO DA SILVA
 MATRÍCULA : 131.871-3 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.524/97
 1) Quinquênio: 15/07/92 a 14/07/97

NOME : NILO S. CORREIA
 MATRÍCULA : 125.977-6 REF.:

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.210/93
 1) Quinquênio: 01/12/90 a 30/11/96

NOME : ILZA MARIA DAS GRACAS BARROS
 MATRÍCULA : 124.795-6 REF.:
 FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 061.039.528/97
 1) Quinquênio: 15/03/85 a 11/04/90
 2) Quinquênio: 12/04/90 a 11/04/95

NOME : MARIA GOME CHAVES
 MATRÍCULA : 131.889-6 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.529/97
 1) Quinquênio: 10/07/92 a 09/07/97

NOME : RUBSON FREITAS FONCECA
 MATRÍCULA : 127.219-5 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.209/93
 2) Quinquênio: 10/05/92 a 08/12/97

NOME : VALADIR JOSE DE SOUSA
 MATRÍCULA : 131.330-4 REF.:
 FUNÇÃO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 PROCESSO : 061.039.376/97
 1) Quinquênio: 16/09/91 a 15/09/96

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : LUIZ ALVES DE LIMA
 MATRÍCULA : 102.070-6 REF.:
 FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 061.039.495/91
 6) Quinquênio: 04/10/92 a 03/10/97

NOME : MARILDE PEREIRA FREIRE
 MATRÍCULA : 131.583-8 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO : 061.039.617/97
 1) Quinquênio: 29/05/92 a 28/05/97

NOME : MARISA LEITE BICHARA RODRIGUES
 MATRÍCULA : 131.748-2 REF.:
 FUNÇÃO : ENFERMEIRO
 PROCESSO : 061.039.618/97
 1) Quinquênio: 09/07/92 a 08/07/97

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: GILSON LUIZ BONOMI
 MATRÍCULA: 119132-2
 QUINQUÊNIO: 3º 09.07.92 a 08.07.97. PROCESSO: 061.045056/92.

NOME: MARIA IVANA RIBEIRO LIMA
 MATRÍCULA: 119618-9
 QUINQUÊNIO: 3º 26.10.92 a 25.10.97. PROCESSO: 061.045053/92.

NOME: JACI DE SOUZA CALDAS
 MATRÍCULA: 119749-5
 QUINQUÊNIO: 3º 13.09.92 a 12.09.97. PROCESSO: 061.045276/92.

NOME: RUBENS LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 118598-5
 QUINQUÊNIO: 3º 01.10.92 a 30.09.97. PROCESSO: 061.045190/92.

NOME: MARGARETH DE SOUZA DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA: 127480-5
 QUINQUÊNIO: 2º 24.09.92 a 23.09.97. PROCESSO: 061.045662/92.

NOME: LUZIA JOSÉ DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 127511-9
 QUINQUÊNIO: 2º 22.07.92 a 21.07.97. PROCESSO: 061.045115/94.

NOME: EUZILENE GOMES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 127515-1
 QUINQUÊNIO: 2º 12.10.92 a 11.10.97. PROCESSO: 061.045491/92.

NOME: PALMIRA LUIZ DE SOUZA
 MATRÍCULA: 132183-8
 QUINQUÊNIO: 1º 08.09.92 a 07.09.97. PROCESSO: 061.045312/97.

NOME: HILDA VAZ RIBEIRO
 MATRÍCULA: 124122-2
 QUINQUÊNIO: 2º 26.02.90 a 26.08.95. PROCESSO: 061.045142/92.

Designar, ROSEMBERG DA SILVA MARTINS, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 132995-2, para compor e presidir a Comissão de Sindicância de que trata o processo nº 061.045442/96, em substituição ao servidor CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO, Matrícula 115387-1, designado através da Ordem de Serviço de 30.09.97, do Sr. Diretor/HRP, publicado no DODF nº 194, pag. 8202, de 08.10.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA ALICE DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 135529-5
DEPENDENTE: ALINE NASCIMENTO SOUZA, nascida em 21.10.97, filha, a partir de 24.10.97.

NOME: JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE S. JÚNIOR MATRÍCULA: 133260-1
DEPENDENTE: VITOR CAPISTRANO RODRIGUES DE SOUSA, nascido em 21.10.97, a partir de 29.10.97, filho.

NOME: MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS MATRÍCULA: 124341-1
DEPENDENTE: ISABELLA FLÁVIA MAIA COUTINHO, nascida em 15.10.97, a partir de 27.10.97, filha.

NOME: GERALDO CESAR COSTA FERREIRA MATRÍCULA: 133027-6
DEPENDENTE: RAMON MAGRO FERREIRA, nascido em 18.10.97, a partir de 30.10.97, filho.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS MATRÍCULA: 124341-1
NOME/FILHO: ISABELLA FLÁVIA MAIA COUTINHO
DATA/NASCIMENTO: 15.10.97.

NOME: JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE S. JÚNIOR MATRÍCULA: 133260-1
NOME/FILHO: VITOR CAPISTRANO RODRIGUES DE SOUSA
DATA/NASCIMENTO: 21.10.97.

NOME: MARIA ALICE DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 135529-5
NOME/FILHO: ALINE NASCIMENTO SOUZA
DATA/NASCIMENTO: 21.10.97.

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 133260-1, no período de 21.10.97 a 25.10.97, por motivo do nascimento do seu filho VITOR CAPISTRANO RODRIGUES DE SOUSA, em 21.10.97.

Conceder Licença Paternidade ao servidor GERALDO CESAR COSTA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 133027-6, no período de 18 a 22.10.97, por motivo do nascimento do seu filho RAMON MAGRO FERREIRA, em 18.10.97.

Autorizar o servidor MAURÍCIO FERNANDES OLIVEIRA, AIS-II-Motorista, Matrícula 120167-1, a ausentar-se do serviço no período de 23 a 30.10.97, por motivo do falecimento do seu pai AMADOR MODESTO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar o Engº Antônio Claudiney Boni, matrícula 80.347-2, o Engº Ricardo Neves de Oliveira, matrícula 0046.983-1, a Engª Myrinês de Fátima Naves Abath, matrícula 44.728-9, a Arqª Rachel Fechina Gomes de Oliveira, matrícula 80.345-8, o Engº Antônio César Jannuzzi, matrícula 45.442-7 e o Engº Daniel Castro Sales, matrícula 45.859-7, para, sob a coordenação do primeiro, gestores da reestruturação funcional da reforma da Rodoviária do Plano Piloto para sua adequação como Terminal Rodoviário Integrado ao Sistema Metrô em Brasília/DF, tudo em conformidade com as especificações contidas na Concorrência nº 001/97-SO, Processo nº 030.003.294/97.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

designar os servidores ALEXANDRE LUÍS DIAS SOARES, matrícula nº 85.081-0, JANE MONTE JUCÁ, matrícula nº 85.197-3 e MARA SOUTO MARQUES, matrícula nº 85.190-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação para elaborar o Projeto de Iluminação Pólo 3 do Projeto Orla, o que consta do Edital de Convite nº 20/97, que trata sobre o processo nº 030.008.962/97.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 85.082-9, pela lealdade, dedicação e eficiência demonstrados no desempenho de suas atividades neste Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Substituir, na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 058/ST, de 24 de setembro de 1997, a servidora LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, pela servidora MARIA DE LOURDES BARBOZA DE PAIVA REGO, matrícula nº 46.530-5.

2 - Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata o item anterior, serão secretariados pela servidora Maria de Lourdes Barboza de Paiva Rego, matrícula nº 46.530-5.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de novembro de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.002661/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 2.286,35 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em favor do servidor VALDIVINO DE PAIVA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, por ter sido designada para outro cargo, a Perita Criminal ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, matrícula nº 39.588-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ampliação e Análise de DNA/DNA/CPT/PCDF, a partir de 16.10.97.

II - Designar o Perito Criminal LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula nº 39.270-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ampliação e Análise de DNA/DNA/CPT/PCDF, a partir de 16.10.97.

III - Designar a Perita Criminal ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, matrícula nº 39.588-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DNA/CPT/PCDF, a partir de 16.10.97.

IV - Designar o Agente de Polícia TADEU ROXSANDER DOS SANTOS, matrícula nº 27.540-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 27.10.97.

V - Dispensar o Agente de Polícia RENATO OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 24.205-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 27.10.97.

VI - Designar o Agente de Polícia SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO, matrícula nº 35.379-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 21.10.97.

VII - Dispensar o Agente de Polícia ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 39.548-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 21.10.97.

VIII - Designar o Agente de Polícia JOSELITO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 27.833-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 23.10.97.

IX - Dispensar o Agente de Polícia PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 31.642-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 23.10.97.

X - Dispensar o Delegado de Polícia MANUEL SANTOS FERRAZ, matrícula nº 32.231-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Operações Especiais/PCDF.

XI - Designar o Delegado de Polícia JOÃO KLEIBER ESPER, matrícula nº 24.040-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Operações Especiais/PCDF.

XII - Designar o Delegado de Polícia JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 42.454-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DOT/CPE/PCDF, a partir de 13.10.97.

Designar o Agente de Polícia EDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 17.10.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de fevereiro de 1997, o Major JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE E SILVA FILHO - Mat. 00.449/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, itens 1 e 2, e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94 o benefício da pensão militar, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: LUCY DE ARAUJO BRITO MAIA Matrícula nº 71.595/6 e ROSELEIA DA SILVA MAIA, Matrícula nº 71.596/3, face ao falecimento do 1º Sargento QPFMC AVANI DA SILVA MAIA, Matrícula nº 03.442/8, Reformado com proventos de 2º Tenente FM, ocorrido em 28 de agosto de 1997, a contar do óbito, cabendo a cada pensionista o valor mensal, inicial de R\$ 1.248,46 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 300,30
GRAT. ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 480,48
HAB. MILITAR INATIVO	R\$ 330,33
COMP. ORGÂNICA	R\$ 60,06
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 936,93
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 60,06
GRAT. CET INATIVO	R\$ 328,76
TOTAL	R\$ 2.496,92
Cotas-parte: 50% (cinquenta por cento).....	R\$ 1.248,46

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor das pensionistas.

OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Rever a Portaria DP de 16 de julho de 1987, e títulos, para redistribuir de acordo com os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 7.475/86, 7º, itens 1 e 2, e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar, legado pelo extinto Soldado QPFMC JESUS MÁRIO DIAS, Matrícula nº 06.561/7, falecido em 03 de julho de 1987, entre os beneficiários, a contar de 04 de setembro de 1997, data dos requerimentos das filhas de outro leito, na proporção de 5/10 (cinco décimo) para a viúva, senhora JOSENILDA RIBEIRO DIAS, Matrícula nº 70.540/3, adicionando-se à sua cota-parte 3/10 (três décimos) referentes aos seus filhos menores: MAURO CÉSAR RIBEIRO DIAS, ANA PAULA RIBEIRO DIAS e WILLIAM RIBEIRO DIAS, e de 1/10 (um décimo) da pensão tronco, para cada filha de outro leito: FABRÍCIA DE CÁSSIA CAMPOS ALVES DIAS, Matrícula nº 71.598/0 e FABIANE DE CÁSSIA CAMPOS ALVES DIAS, Matrícula nº 71.599/9, cabendo à viúva a importância mensal, inicial de R\$ 534,76 (quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), e a cada filha de outro leito a importância mensal, inicial de R\$ 66,84 (sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART. 2	R\$ 23,16
COMP. ORGÂNICA.....	R\$ 23,16

HAB. MILITAR	R\$ 92,64
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 5,79
G. A. M	R\$ 185,28
GRAT. CET	R\$ 72,09
IND. REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
IND. MORADIA	R\$ 34,74
SOLDO	R\$ 115,80
TOTAL	R\$ 668,46
Cotas-parte: 8/10 (oito décimo).....	R\$ 534,76
1/10 (um décimo)	R\$ 66,84

Saque-se em favor das beneficiárias, na nova situação, a contar de 1º de outubro de 1997;

Saque-se em favor de JOSENILDA RIBEIRO DIAS, Matrícula nº 70.540/3, a diferença referente ao valor de 100% (cem por cento), do valor atualizado do benefício para os valores recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro a 03 de setembro de 1997, ficando em exercício findo as importâncias referentes à diferença de 100% (cem por cento) do valor atualizado para os valores recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996, aguardando o requerimento da viúva após o julgamento da legalidade da redistribuição pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor das filhas de outro leito.

Rever a Portaria DP de 09 de dezembro de 1996 e títulos, no processo de pensão militar nº 054.003193/92, para conceder e redistribuir o benefício da pensão militar legada pelo extinto Soldado QPFMC EDMILSON HERMENEGILDO ALVES, Matrícula nº 16.284/1, da ativa, falecido em 27 de setembro de 1992, de acordo com os artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 23.356, c/c os artigos 71, alínea "b" e 72, § 1º, da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, item 2 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 3/6 (três sextos) da pensão tronco para a companheira senhora MARIA DOS REIS FERREIRA, Matrícula nº 71.593/X, no valor mensal, inicial de R\$ 325,53 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), e 1/6 (um sexto) a cada filha menor do instituidor RAYANE FERREIRA ALVES, Matrícula nº 70.937/9, DAYSE LORENY SANTOS ALVES, Matrícula nº 70.938/7 e ERICE KATRINNY SOARES ALVES, Matrícula nº 71.488/7, no valor mensal, inicial de R\$ 108,51 (cento e oito reais e cinquenta e um centavos), a contar da data do requerimento da companheira e conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART. 2	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
G A M	R\$ 185,28
GRAT. C E T	R\$ 72,09
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 11,58
SOLDO	R\$ 115,80
TOTAL	R\$ 651,09
Cotas-parte: 3/6 (três sextos) para a companheira.....	R\$ 325,53
1/6 (um sexto) para cada filha menor.....	R\$ 108,51

Saque-se em favor dos beneficiários, na nova situação a contar de 1º de outubro de 1997;

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de MARIA DOS REIS FERREIRA, Matrícula nº 71.593/X.

OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora ZULMA DE SOUSA E SILVA, Matrícula nº 71.597/2, viúva do extinto 1º Sargento QPFMC JACINTO MATOZINHOS DE MORAES E SILVA, Matrícula nº 00:794/3, Reformado com proventos de 2º Tenente FM, falecido em 02 de setembro de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.567,06 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 300,30
GRAT. ATIVIDADE MILITAR INATIVO	R\$ 480,48
HAB. MILITAR INATIVO	R\$ 330,33
ADIC. DE INATIVIDADE	R\$ 936,93
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$ 130,20
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 60,06
GRAT. CET INATIVO	R\$ 328,76

TOTALR\$ 2.567,06
 Cota-parte 100% (cem por cento).
 Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora ZÉLIA PEREIRA DOS REIS, Matrícula nº 71.600/6, viúva do extinto Soldado QPPMC MANOEL HENRIQUE BORGES DOS REIS, Matrícula nº 06.034/8, Reformado com proventos de 3º Sargento FM, falecido em 30 de agosto de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.264,68 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRAT. ATIV. MIL. INATIVO	R\$ 285,12
HAB. MIL. INATIVO	R\$ 142,56
COMP. ORGÂNICA	R\$ 28,51
ADICIONAL INATIVIDADE	R\$ 491,83
TEMPO SERV. MIL. INATIVO	R\$ 8,91
GRAT. CET INATIVO	R\$ 129,55
TOTAL	R\$ 1.264,68

Cota-parte: 100% (cem por cento).
 Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor dos filhos menores da beneficiária.

OMAR GOMES FILHO - CEL QOEM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
 I - Designar MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 43.749-2, executora do Contrato nº 09/97-SCS, firmado entre o Distrito Federal e a firma POTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de café moído, açúcar cristal e leite tipo longa vida integral, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 21.10.97 a 31.12.97, conforme processo nº 030.007.773/97.

ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, inciso IX, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, resolve:
 Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000220/97.

I - Designar os servidores DANIEL LOUZADA DA SILVA, matrícula nº 61.170-0, Chefe da Divisão de Zoologia, TIANELEN MALAQUIAS FARIAS, matrícula nº 80.073-2, Chefe da Divisão de Veterinária, e ANDREA DIOVANE ANDRADE, matrícula nº 80.096-1, Chefe da Divisão de Zoobotânica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

II - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de julho de 1995, publicada no DODF nº 135, de 14/07/95.

I - Dispensar o servidor LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO, da função de membro efetivo, a contar de 20/08/97.
 II - Nomear o servidor CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA para a função de membro efetivo da referida Comissão.

MARIA JOSÉ WEISS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
 Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1997, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar fatos contidos no Processo nº 192.000218/97.

MARIA JOSÉ WEISS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
 Dispensar do ponto e autorizar a servidora GEUSA SIMONE DE FREITAS, matrícula nº 07.074-2, Chefe da Seção de Apicultura, símbolo DFG-08, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Pindamonhagaba/SP, para fazer um estágio profissional no Centro de Apicultura Tropical, no período de 06/10 a 31/10/97.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.391/97, resolve:

DESIGNAR O CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA como EXECUTOR dos Contratos nºs 052, 053 e 054/97, tendo por objeto o fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, projetor de multimídia e estabilizadores), para uso deste SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 30 de outubro de 1997

Processo nº 4793/94

Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos de gratificação de gabinete

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 (Sessão Extraordinária Administrativa nº 249, de 8/7/97) e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor OSÉIAS DOS SANTOS, no valor de R\$ 29.034,20 (vinte e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Todo o mundo pode aprender com a Bolsa-Escola.

O Programa Bolsa-Escola é uma lição que o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal dá ao mundo de como investir na educação. A idéia é simples: a família carente recebe um salário mínimo para manter todas as crianças de 7 a 14 anos na escola pública. O objetivo é mais simples ainda: colocar todas as crianças na sala de aula. E tem dado muito certo. Em 1996, o índice de evasão entre os alunos da Bolsa-Escola foi de 0,4%, enquanto o índice entre os alunos do ensino fundamental diurno da rede pública do Distrito Federal foi de 10,7%. Só isso garantiria o sucesso da Bolsa-Escola. Essa idéia criativa faz Brasília legal. E pode fazer o mesmo com muitas outras cidades do mundo.



(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 207, de 27.10.97, pag.8731.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 151, de 8.8.97, Seção III, pág.6043, referente ao processo nº 1.00087/97 na chamada do Ato, onde se lê: Extrato de Inexigibilidade de Licitação, leia-se: Extrato de Dispensa de Licitação.

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL constituída pela Portaria de 08 de julho de 1997/SEG, para apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.551/93-SEG, NOTIFICA, através deste, o Sr. VALDIVINO DIAS MACHADO, a comparecer na Sala de Audiências desta Comissão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti-11º andar, Sala de Reuniões/SEFP, nesta Capital, no dia 11 de novembro/97, às 16:00h, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos que deram origem ao processo retromencionado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL constituída pela Portaria de 08 de julho de 1997/SEG, para apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.551/93-SEG, NOTIFICA, através deste, o Sr. PAULO CESAR DE AVILA E SILVA, a comparecer na Sala de Audiências desta Comissão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti-11º andar, Sala de Reuniões/SEFP, nesta Capital, no dia 11 de novembro/97, às 16:00h, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos que deram origem ao processo retromencionado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL constituída pela Portaria de 08 de julho de 1997/SEG, para apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.551/93-SEG, NOTIFICA, através deste, o Sr. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, a comparecer na Sala de Audiências desta Comissão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti-11º andar, Sala de Reuniões/SEFP, nesta Capital, no dia 11 de novembro/97, às 14:30h, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos que deram origem ao processo retromencionado.

GRAÇA MARIA LUIZA DE FREITAS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

DO OBJETO

A comissão eleitoral, constituída nos termos do § 1º do art. 7º, do Decreto nº 17.678, de 18 de Outubro de 1996, convoca as entidades da sociedade civil com sede na cidade de Brasília para, em Assembléia Geral, eleger com voto direto e secreto, de quatro a dez Conselheiros que comporão o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - "CLP", para um mandato de dois anos. Compete ao CLP assessorar a Administração de Brasília em assuntos relativos ao uso do solo, planos diretores, código de edificações e fiscalização de obras, dentre outros. A Assembléia realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 1997, às 19h, na sede da Administração Regional de Brasília, no SCN, Q. 04, lote C.

DA HABILITAÇÃO

Considerar-se-ão habilitadas a participar do processo eletivo as entidades e seus representantes que se qualificarem na Seção de Cadastro da Gerência de Planejamento - GEPLAN no 2º andar da Administração Regional de Brasília, até às 18h do dia 01 de dezembro de 1997, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

ENTIDADES

- I. Cópia do Ato Constitutivo e/ou Estatuto em vigor, devidamente registrado.
- II. Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e a do Distrito Federal.
- III. Declaração de "Nada Consta" expedido pela Administração Regional de Brasília.
- IV. Indicação dos candidatos para o cargo de conselheiro titular e suplente.

CANDIDATOS

- I. Cópia do documento de identidade, comprovando idade não inferior a dezoito anos.
- II. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar.

DA ELEIÇÃO

O processo de eleição se organizará da seguinte forma:
- Primeira chamada às 19h.

- Segunda chamada às 19h30, com assinatura da listagem de presença.
Abertura formal do processo de eleição pelo Administrador Regional.
Leitura sumária dos critérios da eleição, do nome das entidades inscritas e chapas apresentadas e do Regulamento do CLP.
Cada entidade qualificada apresentará chapa com um titular e um suplente. Essa chapa não poderá sofrer alterações durante ou após o processo de eleição.
Terão direito a voto as entidades qualificadas cujos representantes comparecerem à Assembléia, até a segunda chamada.
Votam apenas os candidatos titulares, que farão opção por três nomes diferentes, obrigatoriamente.
Cada chapa terá 3 minutos para apresentar-se oralmente à plenária.
Após essa explanação, se necessário, serão concedidos 30 minutos para as entidades reavaliarem sua participação no processo. Aquelas que retirarem sua candidatura não terão direito a voto.
Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO

Serão anuladas as cédulas que contiverem:

- menos de três nomes escritos;
- nomes que não os dos titulares; e,
- nomes repetidos.

Dentre os candidatos, serão escolhidos os mais votados para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano, obedecendo os limites constantes do Objeto deste Edital.

A apuração e a proclamação do resultado dar-se-ão no mesmo dia e local.

DOS RECURSOS

Os eventuais recursos devem ser apresentados à GEPLAN, nos dias 02 e 03 de dezembro de 1997, em horário comercial.

Serão analisados pelas Comissão Eleitoral e Assessoria Técnica da Administração Regional de Brasília. O resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

DA POSSE

A posse acontecerá no Auditório da Administração Regional de Brasília, até quinze dias após a publicação do resultado da eleição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela Comissão Eleitoral, até dois dias úteis antes da data-limite para a habilitação, através do fax 327-5076-A/C da GEPLAN, ou do telefone 327-5065. Não sendo levantadas dúvidas nesse prazo, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a participação no processo.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES - Presidente

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY - Membro

MARCIA GRAÇA GRAMINHANI - Membro

CARLOS RENATO FONSECA - Membro

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de outubro de 1997.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
679	ser. de manut. na rede telefônica e aparelho telef. e manut. do sist. de PABX convencional p/ virtual	2.010,00	2.010,00	Casa do Telefone Com. Repres.
TOTAL			2.010,00	
TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
678	locação de máq. xerográfica	5.000,00	5.000,00	Xerox do Brasil
TOTAL			5.000,00	
CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
664	ser. de vigil. armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasília Seg.
665	reaj. do serv. de vigil. armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade	18.340,72	18.340,72	Brasília Seg.
TOTAL			45.450,23	
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
646	locação de equip. de informática	1.707,20	1.707,20	Codeplan

650	alicate universal de 8" c/ cabo isolador	6,50	6,50	Bicolor
658	serv. de conserto no sist. de alarme, detector de presença humana e acrescentar alarme sonoro no ed. sede da RA-I	1.360,00	1.360,00	Eletrônica Mundo Eletro
659	1- Diário Oficial Seção I, assis. 1 ano 2- Diário Oficial Seção II assis. 1 ano 3- Diário Oficial Seção III assis 1 ano	350,52 132,42 325,98	350,52 132,42 325,98	Imprensa Nacional
660	rede de nylon para futebol de salão	38,00	38,00	Central Art. Espot.
661	papel para cópia xerograf. tam. 210x297mm A-4	3,80	1.140,00	Alvarenga Solano Ind. e Com. Papeis
662	1- etiqueta auto-adesiva tam. 4,5x1,5mm c/ dizeres "urgente) cx. c/ 202 und. 2- etiqueta auto-adesiva tam. 4,5x1,5mm c/ dizeres "confidencial" cx. c/ 202 und.	1,50 1,33	30,00 26,60	Papelaria Flecha
666	1-envelope branco med. 12x21cm 2-papel cartão tam. A-4 c/ picotamento no centro c/ as med. 12x21cm	0,08 0,25	4,00 7,50	Papelaria Rio
667	1-cabeça cortadora CL 201-N 2-bico de corte 1-502 nº 4 acetileno	131,85 8,74	131,85 8,74	Equimaf Equip. Máq. e Ferramentas
668	aparelho transceptor Fac Simile M. Siemens mod. 3810 c/ agenda eletrônica p/ até 30 números de tel/fax, viva voz, visor cristal liq., música em espera, transmissão programável p/ envio de documentos bivolt	380,00	1.900,00	Microtelex Informática e Telecomunicações
669	eletrodo p/ ferro fundido e metais não ferrosos de 2,5mm	6,94	6,94	Cemaco Com. de Mat. de Const.
670	1-válvula de descarga de 1/2 c/ adaptador de 3/4" p/ mictório 2-tinta esmalte sintética fosca 3,6l 3-zarcão líquido lta 3,6l	93,00 26,00 11,00	558,00 52,00 22,00	Bicolor Com. Repres.
671	1-aramé galvanizado nº 12 2-tela de arame p/ alambrado, fio 12 malha de 2" c/ 2 m de larg.	1,80 4,20	88,20 84,00	Pro-Telas Com.
675	1-motor ventilador de 1/4CV mod. MK 46 Har1 c/ eixo longo 18.000 BTU p/ ar condicionado 2-capacitor 5MFO/380 VAC 220 p/ ar condicionado	123,37 5,05	246,74 15,15	Centrote Com. Const. e Refrig
676	motor ventilador de 1/2 cv mod. MK 46 HAR 1 C/ eixo longo de 30.000 BTU p/ ar condicionado	127,00	127,00	Tria - Eng. Com. Repres.
685	locação do ed. sede da RA-I	88.707,79	88.707,79	FIPECq
694	1-parafuso cabeça chata med. 4,2x40mm 2-bucha de nylon 5-6	0,06 0,03	18,00 9,00	Bicolor Com. Repres.
695	1-parafuso cabeça chata med. 4,2x25mm 2-batente de alumínio de 2,15m 3-guia de 3m de alumínio 4-travessa de alumínio de 3m	0,04 5,72 10,18 6,64	8,00 114,40 61,08 53,12	Espaço e Forma Moveis e Divisórias
TOTAL			95.820,73	

INEXIGIVEL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
648	cachê do grupo teatral Ruarte, que fará apresent. nos dias 05 e 12/10, no proj. Domingo no Parque	1.000,00	1.000,00	Ruarte e Prod. Art.
649	cachê do grupo Ator e Companhia c/ a peça "O menino do oco da terra", que fará apresent. nos dias 04/10, no proj. Nossa feira e 05/10 no proj. Domingo no Parque	500,00	500,00	Valmir Farias
651	cachê do cantor George Durand, que fará apresent. nos dias 04/10, no proj. Nossa Feira dia 05/10 no proj. Domingo no Parque e nos dias 07 e 09/10 no proj. Roda Viva.	1.500,00	1.500,00	George da Costa Cardoso
653	conta de água/esgoto	1.010,52	1.010,52	CAESB
655	conta de energia elétrica	130,33	130,33	CEB
656	aq. de vale transporte out/97	962,80	962,80	V. Anapolina
657	aq. de vale transporte out/97	62,10	62,10	Tagatur

663	aq. de vale transporte out/97	13.636,76	13.636,76	BRB
672	conta de água/esgoto	1.761,48	1.761,48	CAESB
673	consumo do sistema de iluminação pública	417.000,00	417.000,00	CEB
674	cachê do grupo Suor Brasileiro, que fará apresent. nos dias 04 e 06/11, no proj. Roda Viva, 08/11 no proj. Nossa Feira e 09/11, no proj. Domingo no Parque	1.150,00	1.150,00	Francisco E. A. de Sousa
677	evento "O mundo encantado da criança", c/ apresent. no dia 12/10/97, na festa de homenagem ao dia da Criança, no Parque da Cidade	10.000,00	10.000,00	Eventu's Prom. e Prod.
680	cachê do Trio Elétrico Trem das Cores c/ apresent. no dia 19/10, no proj. Domingo no Parque	1.200,00	1.200,00	Baratona A. Com. e Eventos
681	conta de energia elétrica	2.333,01	2.333,01	CEB
682	conta de energia elétrica	4.239,68	4.239,68	CEB
683	cachê do grupo Rostless c/ apresent. nos dias 04 e 06/11, no proj. Roda Viva	1.000,00	1.000,00	Paulo R. de Santora
687	conta de energia elétrica	6.872,21	6.872,21	CEB
688	cachê do grupo teatral Ruarte c/ apresent. no dia 08/11, no proj. Nossa Feira e no dia 09/11, no proj. Domingo no Parque	1.000,00	1.000,00	Ruarte Prod. Art.
689	conta de água/esgoto	21.995,91	21.995,91	CAESB
690	conta de água/esgoto	1.846,94	1.846,94	CAESB
691	conta de água/esgoto	26.591,97	26.591,97	CAESB
692	conta de água/esgoto	1.182,49	1.182,49	CAESB
693	conta de telefone	34.000,00	34.000,00	Telebrasil
700	conta de energia elétrica	257,41	257,41	CEB
TOTAL			551.233,61	

PESSOAL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
647	ressarc. de remuneração e encargos sociais do servidor Antônio C. de Andrade Adm. de Brasília	18,40	18,40	Ministério da Saúde
684	ressarc. dos servidores Luiz C. B. Santos e Neio L. de Campos chefe do Gabinete	3.532,61	3.532,61	FUB
686	folha suplementar indenização de transporte	423,07	423,07	Adilson C. dos Santos e outros
696	vencimentos e vantagens fixas da folha normal out/97	305.911,60	305.911,60	BRB
697	auxílio creche da folha normal out/97	8.255,50	8.255,50	BRB
698	salário família estatutário da folha normal out/97	41,44	41,44	BRB
699	substituição da folha normal out/97	693,26	693,26	BRB
701	INSS empregador e acidente de trabalho da folha normal out/97	12.125,50	12.125,50	INSS
TOTAL			331.001,38	

Brasília, 04 de novembro de 1997
IVAN ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 17.678, de 18 de outubro de 1996, convoca as Entidades da Sociedade Civil a participarem do Processo de Eleição do Conselho Local de Planejamento a realizar-se no dia 02 de dezembro de 1997, às 19:15 horas.
Serão consideradas habilitadas a apresentar candidaturas, as Entidades da Sociedade Civil de Brazlândia que cumprirem junto a Comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:
I - Estatuto em vigor, devidamente registrado;
II - Declaração da Entidade, indicando os nomes do candidato titular e do suplente;
III - Declaração do Candidato de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
IV - Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e do Distrito Federal;
V - Declaração de "Nada Consta" expedida pela Administração Regional de Brazlândia;
VI - Documento de Identidade do Candidato, comprovando, inclusive, idade não inferior a 18 anos.
As entidades poderão apresentar candidaturas até o dia 30 de novembro de 1997, junto a Gerência de Planejamento, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembléia é de responsabilidade da Administração Regional.

ZULENE C. FERREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de novembro de 1997, às 10 horas no Centro de Múltiplas Funções de Ceilândia (Quarentão), sito à CNM 01 - Ceilândia Centro, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação das áreas públicas intersticiais entre conjuntos (becos), das quadras do Setor "O".

Ceilândia-DF, 4 de novembro de 1997.
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

PROCESSO: 139.000.746/97.
OBJETO: Construção do Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro no Setor Habitacional Coletivo Econômico Sul - no SHCE/S quadra 609 lote 02.
A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna Público aos licitantes e demais interessados que procedeu o julgamento das propostas comerciais e concluiu por consagrar vencedora do presente certame a firma STUDIO D Arquitetura e paisagismo Ltda.

ADALUCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 15/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados, que a licitação pública supracitada, foi anulada por decisão do Sr. Administrador Regional, amparado pelo art. 43 inc. II e III e parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Gama-DF., 5 de novembro de 1997

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público, o resultado do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 002/97, onde sagraram vencedoras as empresas: CASA FORTE - Materiais para Construção Ltda, CEMACO - Comércio de Materiais de Construção Ltda, NEWFLEX - Comercial e Const. Ltda, HM - Mat. para Construção Ltda- ME, Construksa - Vidros Mat. para Construção Ltda, VITINTAS - Ferragens Ltda, ELETRO Ferragens- Araguari Ltda, TAURUS-Comercial de Prod. Manuf. Ltda, NONATO'S- Mat. Const. Ltda, SUDOESTE- Com. e Serv. Ltda, COE,COELHO- Cia Ltda, Ferragens Líder- Com. e Serv. Ltda, ALTERNATIVA-Ferragens e Ferramentas Ltda, ORIENTE- Máq. Com. de Ferragens Ltda, GLM - Mat. de Const. Ltda, LAGES PLAN-Premol. Indús. Com. e Const. Ltda, MATEX - Com. e Manuf. Ltda, BRALUZ- Mat. Elét. Ltda, União Comercial REZENDE Ltda, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL-RA-II, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00. Telefone: 384-9000 R: 274.

Gama-DF., 5 de Novembro de 1997.

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 10/97

Objeto: Aquisição de material para reforma de placas de endereçamento.
Processo: 149.000.887/97 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01 -	Bandeja L.01.02 em Chapa de aço 16 com dimensões 50x268 cm.	40,70	CEMACO Com.Mat. de Const. Ltda.
02 -	Bandeja L.02.00 em Chapa de aço 16 com dimensões 60 X 300cm.	55,00	"
03 -	Pé L.03.02 em Chapa de aço 14 com dimensões 20X 320cm.	24,00	"
04 -	Pé L.03.03 em Chapa de aço 14 com dimensões 20X340cm.	25,00	"
05 -	Reforço L.04.00	2,00	"
06 -	Tinta Primer automotivo de secagem rápida	4,30	Estrela Tintas Ltda.
09 -	Massa rápida para acabamento automotivo.	4,90	"
10 -	Tinta cinza cor gris claro 82, esmalte sintético automotivo de secagem rápida Linha General Motors referência Wandacar nº 6049, ou similar.	8,50	"

11 -	Tinta cor verde USA 660076, esmalte sintético automotivo de secagem rápida, Linha Mercedes Bens, referência Wandacar n 6409 ou similar.	8,50	"
07 -	Removedor de Tintas pastoso	6,00	Mundo das Pinturas Ltda
08	Massa plástica acrílica poliéster	11,98	"
13 -	Disco de lixa nº36 para lixadeira para materiais ferrosos com diametro externo de 177,8mm(7") e diametro interno 22,2mm(7/8")	1,85	"
12 -	Disco de corte de 7" para materiais ferrosos, uso em policorte com diametro externo de 177,8mm(7") e diametro intero de 22,2mm(7/8") e espessura de 3,2mm(1/8") tipo A107 com rotação de7000 RPM	1,25	Equimaf equipamentos máquinas e ferramentas Ltda."
14 -	Disco de lixa nº80 para lixadeira para materiais ferrosos com dimatro externo de 177,8mm(7") e diametro de 22,2mm(7/8")	1,58	"
15	Lixa para materiais ferrosos nº50	0,69	"
17	Lixa de água nº220	0,22	"
18	Lixa de água nº320	0,22	"
19	Eletrodo para solda elétrica OK 46.00 de 3,25mm	2,71	"
20	Estopa branca	2,71	"
16	Lixa de água nº120	0,28	HM Materais para construção Ltda

Brasília, 3 de novembro 1997

CONVITE Nº 11/97

Objeto: Aquisição de material gráfico.
Processo: 149.000.894/97 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Guia de controle de fiscalização de obras 30x03 DF/OVO/015	6,68	Gráfica Columbia Ltda
02	Licença 50x04 - DF/OVO/010	6,69	"
03	Alvará de Funcionamento - requerimento 10x03 - DF/OVi/044 em 03 vias carbonadas	3,15	"
10	Pedido interno de material 100x01 - DF/SMA/003	7,62	"
12	Papel officio 100x01 DF/SDCA/005	4,55	"
17	Termo de apreensão, Devolução, Interdição, Desinterdição e Depósito 25x04 DF/OAF/005	9,50	"
18	Auto de Notificação e Advertência 25x04 DF/OVO/004	8,88	"
19	Recibo de Distribuição de Correspondência 100x01 DF/SDCA/028	2,87	"
04	Alvará de Funcionamento DF/OVi/045	0,26	Gráfica e Papelaria Lux Ltda.
05	Requerimento sobre edificações DF/OVO/024 - C	0,18	"
06	Alvará de Construção 30x04 DF/OVO/006	10,15	"
07	Comprovante de protocolo DF/SDCA/012	0,07	"
08	Controle de movimentação de processo 50x01 - DF/SDCA/003	4,48	"
09	Capa de processo - DF/SDCA/008	0,35	"
11	Envelope carta DF/SDCA/014	0,15	"
13	Papel para despacho ou parecer 100x01 - DF/SDCA/004	5,63	"
14	Informativo para aprovação e visto de projetos 50x03 DF/OVO/016	12,43	"
15	Notificação de exigência 50x03 - DF/OVO/011	12,09	"

16	Auto de infração 25x04 - DF/OVO/002	10,40	
20	Carteira de identidade para utilização de área pública, nos termos da legislação vigente	1,74	

Brasília, 4 de novembro de 1997.

MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de outubro de 1997.

DISPENSA						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00231	Passagens para EUA				1.780,88	Exitours Ag. V. e Tur.
00236	Aquis. Mapa de Brasília				260,00	DAR Mapas Ltda-ME
00238	Aquis. Ventiladores				1.638,00	Utilar-Util. p/Lar Ltda
00243	Serviços Man. Extintores				180,60	Centraltec-C.T.Ext/D.
CONVITE						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00232	Material de Construção				1.152,80	Bicolor C.R. Serv. Ltda
00233	Aquisição de Brita				1.673,00	Casa Forte M.C. Ltda.
00234	Locação Xerox X-5334				2.000,00	Xerox do Brasil Ltda.
INEXIGIVEL						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00229	Complementação Vales Tr.				258,00	BRB
00239	Reg. Contratos Telefones				634,48	Telebrasil
00242	Aquis. 2.664 Vales-Transp.				2.979,30	BRB

PAULO CÉZAR TIMM
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 136.000.583/89. PARTES DF/RAVIII x Janietes Pereira Ribeiro. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89 pelo prazo de 24 meses destinado a comercializar com frutas e verduras. **VALOR:** Taxa de ocupação é de R\$ 35,44 (trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensal. **PRAZO:** Até 24/10/99. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado as expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Janietes Pereira Ribeiro na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PADRÃO Nº 13/97

PROCESSO Nº 136.000.346/97. PARTES DF/RAVIII x Fabio Medeiros. OBJETO: Rescindir o Termo de Permissão de Uso Padrão 13/94 celebrado em 26 de março de 1997 do Boxe D-33 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, sob processo licitatório, edital nº 04/96 constante no processo nº 136.000.858/96. **VIGÊNCIA:** A presente rescisão entrará em vigor na data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Fabio Medeiros na qualidade de Permissionário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 136.000.918/94. PARTES DF/RAVIII x Alzira da Rocha. OBJETO: Prorrogação da vigência da Permissão de Uso que findou em 29/12/96 até 29/12/98 do Boxe D-23 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 29/12/98 devendo ser publicado as expensas da Administração no DODF. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Alzira Rocha na qualidade de Permissionária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

DATA DA ABERTURA: 17.11.97 **HORÁRIO:** 09:00h
Grupo Subgrupo: 1301, 1302, 1303, 1701, 1703, 1705 e 2201
OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Utensílios para copa e cozinha em geral, conforme o Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da CONVITE em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada, na Av. Vargem da Benção Chácara nº 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.2590 - Fax (061) 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 3 de novembro de 1997.

CONVITE Nº 13/97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
DATA DA ABERTURA: 17.11.97 **HORÁRIO:** 15:00h
Grupo Subgrupo: 0701, 0702, 2108 e 6201.
OBJETO: Aquisição de Material de Borracharia e Ferramenta, conforme o Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da CONVITE em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada, na Av. Vargem da Benção Chácara nº 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.2590 - Fax (061) 334.1225.

CONVITE Nº 14/97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
DATA DA ABERTURA: 18.11.97 **HORÁRIO:** 09:00h
Grupo Subgrupo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto e manutenção, incluindo a aplicação de peças e de acessórios, em tratores FORD, MASSEY FERGUSON e Roçadeira de Pasto, conforme o Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da CONVITE em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada, na Av. Vargem da Benção Chácara nº 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.2590 - Fax (061) 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 4 de novembro de 1997
SÉRGIO DE QUIEROZ MESQUITA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/97

OBJETO: Aquisição de Motoniveladora, Caminhão, Pá Mecânica e Retroescavadeira.
O presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de São Sebastião, torna público para conhecimento dos interessados a alteração no item 03 Retroescavadeira como segue:

ONDE SE LÊ: potência bruta mínima de 77 HP (ou potência equivalente)

LEIA - SE: potência bruta mínima de 75 HP (ou potência equivalente)

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Brasília, 3 de novembro de 1997
FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 195838/80 ESPECIE: Permissão de Uso a Título Precário **CONTRATANTE:** Administração Regional de Sobradinho/RA-V **PERMISSIONÁRIO:** RUBENS SOUZA SANTOS
OBJETO: REGULARIZAÇÃO PROVISÓRIA A TÍTULO PRECÁRIO no Boxe 07/08 Bloco I FEIRA
MODELO/RAV VIGENCIA: MARÇO / 1999 **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 de agosto de 1997 **AMPARO LEGAL:** DECRETO Nº 17.663 de 10 de setembro de 1996, **VALOR:** Mensal R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/97

PROCESSO: 134.002.138/97
OBJETO: Aquisição de materiais para esportes e recreação (redes de futebol, tênis e voleibol, bolas, raquetes, cordas para pular, petecas e coletes em nylon (100)), artigos para jogos e ginástica (bomba de encher bola, poste para voleibol e Tênis), troféus (120) e medalhas (800).
A Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimentos dos interessados que, após julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagraram-se vencedoras as propostas das empresas abaixo descritas e seus respectivos itens:
Firma 1) VIRADA Comércio Importação e Exportação de Materiais Esportivos Ltda - Itens: 04, 05, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 20 e 22.
Firma 2) CASA OLÍMPICA, Artigos Desportivos Ltda - Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 23, 24 e 25.
OBSERVAÇÃO: Os itens 15, 19 e 21 foram prejudicados por não ter havido cotações válidas.

GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/97(*)

PROCESSO Nº: 132.000532/97 **PARTES:** DF/RA-III X COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL - NOVACAP. **OBJETO:** prestação dos serviços de fornecimento de massa asfáltica para reparo e conservação das vias públicas desta Região Administrativa. **RETIFICAÇÃO:** O valor total do contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Na cláusula Quinta do Contrato fica incluído o item 5.3, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 5.1 desta cláusula será repassado à contratada, desde que o serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.97 **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de

Administrador Regional. Pela **CONTRATADA: OTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR**, na qualidade de Diretor Presidente e **JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA**, na qualidade de Diretor de Urbanização.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 206 de 24/10/97, pág.8704.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 19/97-CL REPETIÇÃO

PROC. INTER.: 030.003775/97 - Secretaria de Educação
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
GRUPO: 39 ; SUBGRUPO :49
OBJETO: Fornecimento de piso colocado em vinílico, e de carpete, também colocado, em madeira.
DATA DE ABERTURA: 11/11/97 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9º andar - sala 923 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SE, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone 213-6371.

REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS DEPARTAMENTO DE MATERIAL COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Rana Center Técnica e Comercial Ltda	Renovação	5306.	
Móveis Itaporanga Ltda - ME	Inscrição	6801.6804.6806.	6802.6803. Procurador
Ferrinox Indústria Comércio e Representação Ltda	Renovação	0702,1004,1005,1007,1008, 1013,1302,1601,1801,2302, 5401,5402,6402,6802,6803, 6804,6806,6809,7202,7401, 7402,9743,9754.	0701,6801.
Companhia Metalúrgica Barbará	Renovação	1011. Filial - Companhia Metalúrgica Barbará	
Auto Baterias Ltda	Renovação	2101.	
Ajato Administração e Serviços Ltda	Inscrição	9786.	
Gravopel Papéis Ltda	Renovação	1404,1407,5607.	
RCM Comércio Representações de Equipamentos Multimídia Ltda	Renovação	6603.	Procurador
Madepa Madeira para Comércio, Representações e Indústria Ltda	Recurso	1004,1005,1008.	1001,1002,1003,10 06,1007,1009,1010, 1011,1013.
Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda	Recurso	9746,9747.	
Hotel Nacional Ltda	Renovação	9765.	9710.
Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda	Renovação	9738.	9701.
Ki - Massas Produtos Alimentícios Ltda	Renovação	0111.0114.	
Ivan Dias Ribeiro - ME	Alteração	1801.	
Internacional Equipamentos Científicos Ltda	Renovação	1601,1901,1905,2003,2013, 5301,5303,5306,5401,6301, 6401,6603,6901,6902.	1406,6402,6601,97 24.
Brascon Indústria, Comércio e Serviços Ltda	Alteração	1701.6803.	
Forpeças Fornecedora de Peças Ltda	Renovação	6301,2010,9728.	
W G B Comércio de Alimentos Ltda	Renovação	0101,0109,0111,0113,0115.	0108.
Lenildo Lourenço dos Santos - ME	Renovação	0701,0702,1001,1005,1011, 1013,1601,1602,1603,6202.	6201.
Medicor Produtos Médico Hospitalares Ltda	Renovação	1502,1901,1902,1904,1905, 6901,6902,0301,1701.	
S & A Comércio Serviços e Representações Ltda	Renovação	5505,9725,9718,1705,1005, 1201,9722,9727,9707,0702, 2302,6803,6702,1004,1015, 9747.	5401,0805,9730,01 14,0115,2201.

Empresa	Tipo	Grupos	Total
Dental Planalto Comércio e Representações Ltda	Renovação	1702,1901,1902,1903.	1904,2013.
Bristol - Myers Squibb Brasil S.A	Renovação	1904. Procurador	
Philips do Brasil Ltda	Inscrição	6601,9729. Filial - Philips do Brasil Ltda	
Conecta - Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda	Renovação	5702,9713,9736.	9723,9785.
Bruel & Kjaer do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Jalmes Restaurante Ltda	Renovação		9710.
Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda	Inscrição	1402,1404,1405,1408,7001, 5702.	1701,9785.
Cifali & Cia Ltda	Renovação	6301,7105,9728. Representante Comercial Cofril Máquinas e Equipamentos Ltda	
Flygt do Brasil S.A	Renovação	2010,2016,6301,6401. Representante Comercial - Polimaq Equipamentos Agro-Industriais Ltda	9728.
Medcom Comercial de Equipamentos Hospitalares Ltda	Inscrição	1901,1902,1904	1905,1906.
Brasília Tech Shop Informática Ltda	Inscrição	9717,9718,9723,9736,9785, 2007,5702,6601,5301.	5701.
MC - Móveis & Componentes Ltda	Inscrição	5401,6702,6801,6802,6803, 6804,6806,6807,5601. Procurador	
Risquepel Indústria e Comércio Ltda	Renovação	0801,0803,0805,1013,1402, 1404,1405,1406,1407,1408, 1701,2007,2009,2401,5606, 9707.	1705,5603,6001,70 01,6801,6802,6803, 6804,6806.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 30 de outubro de 1997.

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 151, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, resolve:
1 - comunicar que a relação dos candidatos aprovados na Prova Prática e a listagem com a classificação final da especialidade Motorista "D" - Opção 02, encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR no dia 07-11-97.
3 - em caso de recurso contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 10, 11 e 12-11-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 010/97, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a Firma BRANSCONSULT BRASÍLIA REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Telemarketing. Data de assinatura: 03 de novembro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins Diretor - Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha - Diretora de Informática. Pela CONTRATADA: José Maria Freire Sócio - Gerente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/97

Processo: 082.009639/97 - Partes: FEDF x EMPRESA MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA Ass ::03.11.97 - Vigência: 31.12.97- Objeto: Manutenção corretiva com aplicação de peças de 200 antenas parabólicas que se encontram instaladas em escolas da rede oficial de ensino, localizadas nas diversas Regiões Administrativas do DF conforme o disposto no Edital de Licitação, Convite nº 67/97., Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na Nota de Empenho nº 3807/97 - (Estimativo)- Unidade Orçamentária FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 -

Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 Assinantes: pela FEDF/Antônio Ibañez Ruiz p/MULTIPLEX; José Marcelino Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/97

Processo: 082.014066/97 - Partes: FEDF x EMPRESA CENTRO LÚDICO DE BRASÍLIA- Ass: 03.11.97 Vigência: 31.12.97 - Objeto: Realização do Curso Educação Infantil na Escola Candanga conforme o disposto no Pedido de Proposta nº 197/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 04003/97 e 04002/97 - Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - (Ordinário) - Valor Total: R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 804201882183/0001 e 804101902099/0001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 e 003- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/CENTRO LÚDICO DE BRASÍLIA: Christina Maria Thiessen.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/97

Processo: 082.006022/97 - Partes: FEDF x EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA- Ass: 03.11.97 Vigência: 12 (doze) meses - Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos de fabricação nacional 0 Km, ano de fabricação 1997, modelo 1998, Tipo Perua, marca Volkswagen, conforme especificações na Nota de Empenho nº 3688/97-FEDF, emitida em 06.10.97, modalidade (Ordinário) e o disposto no Edital de Licitação - Tomada de Preços 050/97-FEDF, - Valor: R\$ 82.244,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8049018821060001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA: Ronaldo Vieira Teles.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/97

Processo: 082.370048/82 - Partes: FEDF x DESAFIO JOVEM DE BRASILIA - DJB - Ass: 03.11.97 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Conjugação de esforços no sentido de promover campanha sobre o uso de drogas, bem como, recuperar alunos dependentes, incluindo-se no processo de participação de professores, servidores, pais e alunos das escolas pertencentes à Rede Pública de Ensino do DF. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/DJB: Galdino Moreira Filho.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 33/97

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições à SELEÇÃO PÚBLICA para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, a ser ministrado na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/CEDRHUS/FHDF.

1 - DAS VAGAS

1.1 - A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental da ETESB/CEDRHUS/FHDF ou das que vierem a vagar.

1.2 - Descrição Sumária - Compete ao Técnico em Higiene Dental, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal e nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; proceder a demonstração de técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; remover indutos, placas e cálculos supra-gengivais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; aplicar substâncias para a prevenção de cáries; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações; proceder à limpeza de todo o material a ser utilizado, antes e após os atos cirúrgicos; manter a clínica organizada; remover suturas; preparar moldeiras, além de executar as atividades do atendente de consultório, sempre que necessário.

2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO

2.1 - São requisitos para participação da seleção:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;
- possuir diploma de conclusão de 2º grau ou habilitação legal equivalente;
- ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos;
- no caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 11 a 21-11-97

Horário: 10 às 17h

Locais: Agências e Postos de Atendimento do Banco de Brasília - BRB, abaixo relacionados:

- Buriti (212), SAIN Lote "B" - Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Térreo, Brasília - DF;
- Conjunto Nacional (201), SDN/CNB, Ljs 98/99/110 a 117 e 119, Brasília - DF;
- HDB (215), SMHS Área Especial - Hospital de Base, Brasília - DF;
- Setor Hospitalar Sul (062), SHLS - Quadra 716 - Conj. "L" - Bl.1 - Ljs 230-C 1ºSubsolo, Centro Clínico Sul, Brasília - DF;
- Taguatinga (103), Setor Comercial Central C-8 - Lts 13, 14, 29 e 30, Taguatinga - DF;
- HRT (133), Setor C-Norte Área Especial 24, Hospital Regional de Taguatinga, Taguatinga - DF;
- Ceilândia (026), CNM 01-Bl. "B" Centro, Ceilândia - DF;

- Brazlândia (025), Setor Norte Quadra 03 Bl. "B", Lts 6 a 10, Brazlândia - DF;
- Guará (013), SRIA QE - 07, Lt "B" Ljs 5/7 - Ed. ITAIPU, Guará I - DF;
- Gama (104), Setor Comercial Bl. "01", Lts 1 a 19, Gama - DF;
- Planaltina (110), SHD Bl. "J/A", Planaltina - DF.

3.1 - No ato da inscrição o candidato deverá:

- preencher ficha de inscrição;
- anexar cópia da carteira de identidade;
- recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na conta nº 208-800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo será executado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
- O processo seletivo constará de prova Escrita Objetiva de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais de caráter eliminatório, cujo conteúdo será o mesmo constante do anexo I deste edital e do programa recebido pelo candidato no ato da inscrição.
- A prova eliminatória de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais valerá 100(cem) pontos, conforme quadro a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	Nº DE PONTOS
Português	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	20	2,5	50
TOTAL	40	—	100

4.3.1 - A prova constará de 40 (quarenta) questões, com 05 (cinco) alternativas cada, tendo somente 01 (uma) alternativa correta.

4.3.2 - Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.4 - Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de pontos atribuídos à prova.

4.5 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos na prova escrita, terá preferência o candidato que:

- obtiver maior nota nas questões de Matemática;
- obtiver maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- for mais idoso.

4.6 - A prova Escrita Objetiva será aplicada no dia 14-12-97

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

5.1 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia, e de uma caneta esferográfica tonalidade azul forte ou preta.

5.1.2 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no Órgão Policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

5.2 - Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

5.3 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação da Seleção Pública.

5.4 - Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído da Seleção Pública, o candidato que durante a realização da prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;
- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.5 - Caberá pedido de recurso nos seguintes casos:

- contra as questões da prova escrita objetiva;
- erro material da classificação final.

5.5.1 - Os recursos referidos na alínea "a" do subitem 5.5 serão respondidos pela Banca Examinadora e os referidos na alínea "b" pelo Superintendente do IDR.

5.6 - O candidato deverá interpor RECURSO junto ao IDR, nos três dias úteis subsequentes à divulgação:

- do gabarito;
- da listagem dos candidatos aprovados.

5.6.1 - O candidato receberá, no SCAA do IDR, o modelo de formulário para interposição de recurso.

5.6.2 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

5.6.3 - Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

5.6.4 - O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pelo Superintendente do IDR.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

6.1 - Os primeiros 05 (cinco) candidatos classificados, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, devendo comparecer à ETESB/CEDRHUS - Av. W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco A - Brasília-DF, no período de 09-02-98 a 13-02-98 munidos dos documentos constantes do subitem 2.1, assim como de outros que venham a ser solicitados para efetivarem suas matrículas.

6.2 - Os candidatos classificados a partir do 6º (sexto) lugar, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para preenchimento de futuras vagas, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta seleção.

6.3 - O candidato aprovado, ao ser convocado para matricular-se no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, deverá apresentar-se em data a ser definida, no Serviço de Orientação Educacional da ETESB, conforme determina o Regimento Escolar.

6.4 - O candidato classificado quando for convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, poderá solicitar final de fila, desde que ainda tenham candidatos classificados aguardando convocação.

6.5 - Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, o candidato classificado e convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será excluído da seleção e não poderá matricular-se no referido curso.

6.6 - O curso terá carga horária de 1.180 horas/aula.

6.6.1 - A grade curricular do curso encontra-se no anexo II deste edital.

6.6.2 - As aulas letivas terão seu início em 02-03-98 com término previsto em 21-04-99.

6.7 - Ao término do curso, será fornecido certificado aos candidatos aprovados.

6.8 - O Resultado Final da Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

6.9 - De acordo com o Regimento Escolar da ETESB, o aluno que, durante o transcorrer do curso, revelar

incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venha comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso de afastamento definitivo, o candidato perderá todos os direitos da seleção a que se submeteu.

6.10 - O Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental é de caráter intensivo, e obedecerá calendário próprio.

6.11 - Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB, aprovado através da Ordem de Serviço 08/DIE, de 12/04/88.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

7.2 - No caso de o candidato desistir da matrícula, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação da seleção, obedecendo o calendário da ETESB.

7.3 - A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções disciplinares e judiciais cabíveis.

7.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/97

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa JAGUAR SEGURANÇA LTDA interpôs impugnação contra o Edital da concorrência nº 11/97, processo nº 061.008007/97, e que o mesmo foi julgado improcedente por esta Comissão, ficando mantidas todas as condições do Edital, bem como a data e o horário de abertura da licitação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1997

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

CONVITES NºS 51, 53 E 55/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados que os resultados dos julgamentos das licitações em epígrafe, encontram-se afixados no mural da secretaria da CPL.

Brasília, 5 de novembro de 1997

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO N.º 030.003.294/97-PARTES: DF/SO X FIRMAS CONSORCIADAS - PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, SCB ENGENHARIA LTDA e ZIMBRES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA.

OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quinta - Do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor total do Contrato é de R\$ 12.870.270,19 (doze milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos). O item 6.2 - passa a ter a seguinte redação: "6.2" - O empenho inicial é de R\$ 12.870.270,19 (doze milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos), conforme Notas de Empenho n.ºs. 407/97 R\$ 789.108,43, 424/97 R\$ 10.231.703,93, 425/97 R\$ 291.756,76, 426/97 R\$ 1.317.027,02, 427/97 R\$ 78.134,81 e 428/97 R\$ 162.539,24, emitidas em 10/10/97 e 04/11/97, sob o evento 400091, recursos esses procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº. 1.363 de 30.12.96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.058.0575.1187-0002, ELEMENTO: 45.90-51, FONTE DE RECURSOS: "000" e "035", CÓDIGO U.O.: 22.101. Fica incluído o item 6.3, com a seguinte redação: "6.3" - A Nota de Empenho nº 406/97 foi anulada pela de nº 422/97 no valor total de R\$ 11.337.016,80 e parcial da Nota de Empenho nº: 407/97 pela de nº: 423/97, no valor de R\$ 369.891,57. **PRAZO:** até 01/08/99, e para execução das obras: até 09/10/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 001/97-SO.. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pelas CONTRATADAS: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador, SIGMAR CARLOS BIELEFELD, na qualidade de Sócio e PAULO DE MELO ZIMBRES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 04 de novembro de 1997. MEMO n.º: 160 /97-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Serviço, para os fins da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO AO LOTEAMENTO URBANO denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII, com a inclusão das QUADRAS 111, 113, 115, 121, 123, 125, 127, 203, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 415, 417, 419, 421, 423, 425, 511, 603, 605, 607, 609, 611, 613, 615, 617, 619 e 621, definindo 13.661 unidades imobiliárias que ocupam uma superfície 2.734.225,39 m², em remanescente do antigo imóvel "TAGUATINGA", desmembrado do município de Luziânia, GO, com 5.379.150,51 m² destinados ao sistema viário, praças, jardins, espaços livres de uso público, estacionamentos e futuro parcelamento. O loteamento situa-se entre o Núcleo Rural de Taguatinga; BR-060; DF-180; Setor Sul e Norte da Cidade Satélite de Samambaia, com a seguinte descrição: "começa no vértice nº 01, de coordenadas N=8.240.425,264 e E=168.042,095 situado no canto da chácara nº 32 do conjunto 06 do Setor de Mansões Sudoeste da Cidade Satélite de Samambaia; daí, segue pela divisa lateral da referida chácara com o azimute de 333°46'29" e distância de 362,218 metros até o vértice nº 02 de coordenadas N=8.240.750,438 e E=167.881,911; daí, segue com azimute de 23°42'08" e distância de 73,236 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.240.817,546 e E=167.911,376; daí, segue com azimute de 308°33'28" e distância de 131,542 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.240.899,598 e E=167.808,433; daí, segue com o azimute 333°46'29" e distância de 730,525 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.241.555,411 e E=167.485,374; daí, segue com o azimute de 63°46'29" e distância de 1.446,180 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.242.194,955 e E=168.783,180; daí, segue com o azimute de 333°41'11" e distância de 600,863 metros até o vértice de nº07 de coordenadas N=8.242.733,957 e E=168.517,102; daí, segue com o azimute de 243°41'11" e distância de 16,000 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.242.726,859 e E= 168.502,749; daí segue com o azimute de 315°15'06" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.242.749,334 e E=168.480,470; daí segue com azimute de 352°07'16" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 10 de coordenadas N=8.242.780,681 e E=168.476,132; daí, segue com o azimute de 333°41'11" e distância de 88,350 metros até o vértice nº 11 de coordenadas N=8.242.859,937 e E=168.436,938; daí, segue com o azimute de 318°45'18" e distância de 77,619 metros até o vértice nº 12 de coordenadas N=8.242.918,342 e E=168.385,727; daí segue com o azimute de 333°41'11" e distância de 163,709 metros até o vértice nº 13 de coordenadas N=8.243.068,785 e E=168.311,329; daí, segue com o azimute de 343°08'55" e distância de 121,660 metros até o vértice nº 14 de coordenadas N=8.243.185,307 e E=168.276,035; daí segue com o azimute de 333°41'11" e distância de 188,940 metros até o vértice nº 15 de coordenadas N=8.243.354,792 e E=168.192,220; daí, segue com o azimute de 315°15'06" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 16 de coordenadas N=8.243.377,267 e E=168.169,941; daí, segue com azimute de 352°07'16" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 17 de coordenadas N=8.243.408,614 e E=168.165,603; daí, segue com o azimute de 333°41'11" e distância de 197,060 metros até o vértice nº 18 de coordenadas N=8.243.585,382 e E=168.078,180; daí, segue com o azimute de 311°08'16" e distância de 43,927 metros até o vértice nº 19 de coordenadas N=8.243.614,302 e E=168.045,076; daí segue com o azimute de 221°47'08" e distância de 632,945 metros até o vértice nº 20 de coordenadas N=8.243.142,000 e E=167.623,000; daí , segue com o azimute de 210°00'32" e distância de 349,646 metros até o vértice nº 21 de coordenadas N=8.242.839,000 e E=167.448,000; daí, segue com o azimute de 227°19'18" e distância de 313,980 metros até o vértice nº 22 de coordenadas N=8.242.626,000 e E=167.217,000; daí segue com o azimute de 249°49'19" e distância de 301,281 metros até o vértice nº 23 de coordenadas N=8.242.522,000 e E=166.934,000; daí, segue com o azimute de 276°09'12" e distância de 913,590 metros até o vértice nº 24 de coordenadas N=8.242.620,000 e E=166.024,999; daí, segue com o azimute de 206°53'42" e distância de 386,560 metros até o vértice nº 25 de coordenadas N=8.242.274,996 e E=165.850,006; daí, segue com o azimute de 247°30'47" e distância de 562,280 metros até o vértice nº 26 de coordenadas

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/97

PROCESSO Nº 030.006.418/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Criança e Assistência Social, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a comissão decidiu:

1. Desclassificar a proposta da firma MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por cotar o item 04 do presente convite acima do preço de mercado;

2. Declarar como vencedoras as seguintes firmas:

_ Firma MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora do item 01 do edital, no valor total de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos);

_ Firma ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, foi a vencedora dos itens 02 e 07 do edital, no valor total de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos).

_ Firma FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, foi a vencedora do item 03 do edital, no valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais);

_ Firma NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, foi a vencedora dos itens 05 e 06 do edital, no valor total de R\$ 774,76 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Brasília DF, 5 de novembro de 1997

LUIZ AVELINO PERES NETO

Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A COMISSÃO, torna público o INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA contra o resultado do julgamento da habilitação na Tomada de Preços 001/97-CEL-FSSDF.

Brasília, 5 de novembro de 1997

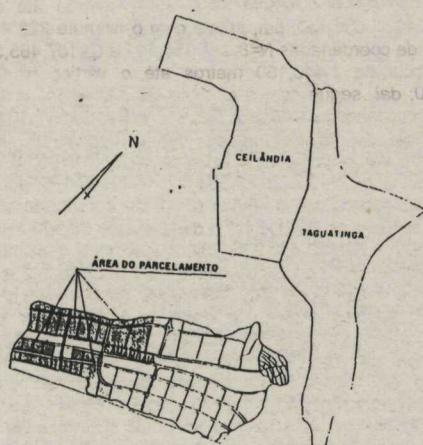
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Após a análise e usando os critérios preestabelecidos DECIDIU: declarar como vencedora a empresa GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o fator "k" de 0,51 para todos os Lotes.

N=8.242.059,779 e E=165.330,093; daí, segue com o azimute de 233°03'47" e distância de 241,859 metros até o vértice nº 27 de coordenadas N=8.241.914,329 e E=165.136,632; daí, segue com o azimute de 153°41'11" e distância de 79,022 metros até o vértice nº 28 de coordenadas N=8.241.843,443 e E=165.171,688; daí segue com o azimute de 243°41'11" e distância de 852,000 metros até o vértice nº 29 de coordenadas N=8.241.465,484 e E=164.407,404; daí segue com o azimute de 153°41'11" e distância de 174,000 metros até o vértice nº 30 de coordenadas N=8.241.309,398 e E=164.484,593; daí segue com o azimute de 150°31'40" e distância de 635,196 metros até o vértice nº 31 de coordenadas N=8.240.755,989 e E=164.797,342; PCE de uma curva a esquerda de AC= 45°00'00" e R= 65,770 metros; daí, segue pelo desenvolvimento da referida curva com a distância de 51,655 metros até o vértice nº 32 de coordenadas N= 8.240.718,077 e E= 164.764,168 PT da mesma curva e PCD e outra curva a direita de AC=45°00'00" e R=56,355 metros; daí, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 44,261 metros até o vértice nº 33 de coordenadas N=8.240.685,593 e E=164.735,745 PT da mesma curva; daí, segue com o azimute de 243°41'11" e distância de 40,053 metros até o vértice nº 34 de coordenadas N=8.240.667,825 e E=166.699,815; daí, segue com o azimute de 153°41'11" e distância de 60,000 metros até o vértice nº 35 de coordenadas N=8.240.614,002 e E=164.726,432 PCD de uma curva de AC=121°36'00" e R=40,647 metros; daí, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 86,267 metros até o vértice nº 36 de coordenadas N=8.240.573,792 e E=164.784,968 PT da referida curva; daí, segue o azimute de 185°17'11" e distância 550,042 metros até o vértice nº 37 de coordenadas N=240.025,683 e E=164.734,256; daí segue com o azimute de 153°41'11" e distância de 123,989 metros até o vértice nº 38 de coordenadas N=8.239.914,459 e E=164.789,259; daí, segue com o azimute de 186°30'27" e distância de 100,551 metros até o vértice nº 39 de coordenadas N=8.239.814,482 e E=164.777,855; daí, segue com o azimute de 120°51'56" e distância de 100,551 metros até o vértice de nº 40 de coordenadas N=8.239.762,858 e E=164.864,230; daí, segue com o azimute de 153°41'11" e distância de 297,000 metros até o vértice nº 41 de coordenadas N=8.239.496,435 e E=164.995,983; daí segue com o azimute de 158°38'47" e distância de 86,944 metros até vértice nº 42 de coordenadas N=8.239.434,040 e E=165.020,377; daí, segue com o azimute de 71°50'20" e distância de 115,285 metros até o vértice U de coordenadas N=8.239.470,000 e E=165.130,000; daí, segue com o azimute de 341°39'37" e distância de 105,563 metros até o vértice A de coordenadas N=8.239.570,276 e E=165.096,760; daí, segue com o azimute de 63°41'11" e distância de 92,024 metros até o vértice B de coordenadas N=8.239.611,099 e E=165.179,310; daí, segue com o azimute de 58°41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice C de coordenadas N=8.239.652,867 e E=165.247,969; daí, segue com o azimute 63°43'11" e distância de 170,000 metros até o vértice D de coordenadas N=8.239.728,281 e E=165.400,467; daí, segue com o azimute de 68°41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice E de coordenadas N=8.239.757,491 e E=165.475,336; daí, segue com o azimute de 63°41'11" e distância de 170,000 metros até o vértice F de coordenadas N=8.239.918,522 e E=165.800,966; daí, segue com o azimute de 58°41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice G de coordenadas N=8.239.960,290 e E=165.869,623; daí, segue com o azimute de 63°41'11" e distância 170,000 metros até o vértice H de coordenadas N=8.234.035,704 e E=166.022,121; daí, segue com azimute de 68°41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice I de coordenadas N=8.240.064,914 e E=166.096,990; daí, segue com o azimute de 63°41'11" e distância de 347,000 metros até o vértice J de coordenadas N=8.240.218,848 e E=166.408,264; daí, segue com o azimute de 58°41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice L de coordenadas N=8.240.260,616 e E=166.476,923; daí, segue com o azimute de 63°41'11" e distância de 233,000 metros até o vértice M de coordenadas N=8.240.363,979 e E=166.685,936; daí, segue com o azimute de 68°41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice N de coordenadas N=8.240.393,189 e E=166.760,805; daí, segue com o azimute 63°41'11" e distância de 344,000 metros até o vértice O de coordenadas N=8.240.545,792 e E=167.069,389; daí, segue com o azimute de 58°41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice P de coordenadas N=8.240.587,560 e E=167.138,048; daí, segue com o azimute de 63°41'11" e distância de 170,000 metros até o vértice Q de coordenadas N=8.240.662,974 e E=167.290,545; daí, segue com o azimute de 68°41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice R de coordenadas N=8.240.692,184 e E=167.365,415; daí, segue com o azimute de 63°41'09" e distância 178,000 metros até vértice S de coordenadas N=8.240.771,149 e E=167.525,089; daí, segue com o azimute de 153°41'11" e distância de 494,440 metros até o vértice T de coordenadas N=8.240.327,614 e E=167.744,429; daí, segue com o azimute de 71°50'20" e distância de 313,041 metros até o vértice nº 01 de coordenadas N=8.240.425,264 e E=168.042,095, ponto inicial destes limites", perfazendo a área de 8.113.375,90 m² ou 811,3376 ha. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade satélite de TAGUATINGA, à CND 6, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, telefones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1997 (um mil, novecentos e noventa e sete).

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/97 - TERRACAP, DO TIPO MENOR PREÇO, destinada a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, TELEFÔNICA (REDE INTERNA ESTRUTURADA) ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS, REVESTIMENTOS, FORROS, EQUIPAMENTOS DAS COPAS E SANITÁRIOS, COLOCAÇÃO DE PISO, DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS, REFORMAS DAS ESQUADRIAS EXISTENTES E PINTURA GERAL DO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE DA TERRACAP, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS

DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS, as empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:59m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 20 de novembro de 1997, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAN, BLOCO "T", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais).

Brasília, 15 de novembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 32/97

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo - Diversos. Processo n.º. 111.001.704/97.6. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO PARA ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	LIMA CHAPA P/AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS DE 8".	20 DIAS	7,88
02	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	LIMA REDONDA REF.7/32 DE 8" MOTOSSERRA.	20 DIAS	4,50
03	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM - BARRA COM 06 METROS.	20 DIAS	7,60
05	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	ROLO DE ESPUMA P/PINTURA C/9 CM.	20 DIAS	3,90
06	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	SOLDA EM MASSA DUREPOX, SECAGEM EM 02 HORAS, 02 TABLETES. CAIXA COM 100 GRAMAS.	20 DIAS	3,80
07	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	TINTA GRAFITE SINTÉTICA, COR GRAFITE ESCURO - GALÃO COM 3,600 LITROS.	20 DIAS	37,35
08	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	TORNEIRA P/FILTRO, MOD.500/62.	20 DIAS	11,30
09	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	THINNER P/LACAS NITROCELULOSE, ALTO PODER DE DILUIÇÃO - GALÃO COM 05 LITROS.	20 DIAS	17,50
10	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	LIXA P/MADEIRA Nº 180.	20 DIAS	1,00
11	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	LIXA P/MADEIRA Nº 220.	20 DIAS	1,00
12	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA GROSSA.	20 DIAS	0,17
13	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM FERRAGEM	20 DIAS	0,27
14	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	PINCEL LUMI-COLOR AMARELO.	20 DIAS	0,53
15	PAPELARIA RIO IMP.COM. IND.LTDA	PARAFUSO DE METAL P/ENCADERNAÇÃO 3/8", 35MM.	20 DIAS	0,51
16	PAPELARIA RIO IMP.COM. IND.LTDA	HASTE METAL P/ENCADERNAÇÃO, 3/8", 15MM.	20 DIAS	0,33
17	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	PASTA EM PVC C/CHAPA TRANSPARENTE, COM 02 OU 04 FUROS INTERNOS, MED.345X230MM.	20 DIAS	2,70
18	INFORDADOS COMÉRCIO REP. LTDA	CARTUCHO DE JATO DE TINTA PRETA, REF.HP-51629-A PARA IMPRESSORA, MARCA HEWLKETT PACKARD, MODELO DESKJET HP-692C	20 DIAS	33,12
19	INFORDADOS COMÉRCIO REP. LTDA	CARTUCHO DE JATO DE TINTA COLORIDO, REF.HP-51649-A PARA IMPRESSORA MARCA HEWLWTT PACKARD, MODELO DESKJET HP-692-C	20 DIAS	34,63
20	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	CARTUCHO A JATO DE TINTA COR PRETA, REF. BX-3, P/FAX, MARCA CANON, MODELO FAXPHONE B 550.	20 DIAS	49,85
21	FM PAP. E SERV.LTDA	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO DE ALTA SENSIBILIDADE, P/FAC-SIMILE, MARCA TELESPARKER TLPK-815, MED.216X30METROS E 1,0 CM DE DIÂMETRO O NÚCLEO INTERNO.	20 DIAS	2,15
22	ELÉTRICA 213 LTDA	CONJUNTO ARSTOP COMPOSTO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICA MONOFÁSICO DE 20 AMPERES E CAIXA CONECTORA.	20 DIAS	16,50
23	ELÉTRICA 213 LTDA	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPERES X 110V X 220V.	20 DIAS	3,90
24	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	FIO FLEXÍVEL PARALELO PLASTIFICADO, COR BRANCA, MED.2 X 2,5 MM. ROLO COM 100 METROS.	20 DIAS	52,70
25	ELÉTRICA 213 LTDA	FIO RÍGIDO PLASTIFICADO COR AZUL, MED. 1 X 2,5MM, ROLO C/100 METROS.	20 DIAS	16,00
26	ELÉTRICA 213 LTDA	FIO RÍGIDO PLASTIFICADO COM BRANCA, MED. 1 X 2,5 MM, ROLO C/100 METROS.	20 DIAS	16,00
27	ELÉTRICA 213 LTDA	TOMADA MONOFÁSICA EXTERNA NA COR CINZA	20 DIAS	1,50
28	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	TOMADA FÊMEA DE EMBUTIR, TIPO UNIVERSAL, TRIPOLAR, SEM ESPELHO, FORMATO CIRCULAR, 25 A X 250 V.	20 DIAS	3,83
33	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	COPO DE VIDRO LISO GROSSO, CAP.370 ML, REF.2603.	20 DIAS	1,87
34	PAP. RIO IMPORTAÇÃO, COM. E INDÚSTRIA LTDA	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL P/ÁGUA - CAP. 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	20 DIAS	0,90
35	PAP. RIO IMPORTAÇÃO, COM. E INDÚSTRIA LTDA	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL PATA CAFÉ, CAP. 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	20 DIAS	0,33

36	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ C/TAMPA GIRATÓRIA - CAP. 01 LITRO.	20 DIAS	14,90
38	MULTIPLIK COM.REP.LTDA	PAPEL VEGETAL 105/110 G/M2 1,10 CM X 20 METROS	20 DIAS	39,00

Brasília, 5 de novembro de 1997
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 058/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a B.M.E BRASILEIRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de conectores de derivação, paralelos em liga de alumínio e terminal pressão. Processo: 093000841/97; Concorrência nº 010/97-CEB, regido pela Lei nº 8.666/93. Resolução da Diretoria da CEB nº 197/97, de 17.09.97. Data de Assinatura: 04.10.97; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Valor: R\$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais). Despesas de Publicação pela CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela B.M.E: Virgílio Roberto Campos.

Contrato nº 059/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA. Objeto: Aquisição de haste terra. Processo: 093000841/97; Concorrência nº 010/97-CEB, regido pela Lei nº 8.666/93. Resolução da Diretoria da CEB nº 197/97, de 17.09.97. Data de Assinatura: 09.10.97; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Despesas de Publicação pela CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela ARLUZ: Virgílio Roberto Campos.

Contrato nº 061/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a DIBRÁS S/A. Objeto: Aquisição de conectores para parafusos e pasta anti-oxida. Processo: 093000841/97; Concorrência nº 010/97-CEB, regido pela Lei nº 8.666/93. Resolução da Diretoria da CEB nº 197/97, de 17.09.97. Data de Assinatura: 13.10.97; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 3.752,00 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Despesas de Publicação pela CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela DIBRÁS: José Maria Freire.

Contrato nº 062/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FRAMATOME CONNECTORS BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de conector de derivação e terminal de pressão. Processo: 093000841/97; Concorrência nº 010/97-CEB, regido pela Lei nº 8.666/93. Resolução da Diretoria da CEB nº 197/97, de 17.09.97. Data de Assinatura: 13.10.97; Prazo: 60 (sessenta) dias; Valor: R\$ 3.354,00 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Despesas de Publicação pela CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela FRAMATOME: Duilio Squassoni Júnior.

Contrato nº 063/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a CARMENSE COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de tampão e aro. Processo: 093000841/97; Concorrência nº 010/97-CEB, regido pela Lei nº 8.666/93. Resolução da Diretoria da CEB nº 197/97, de 17.09.97. Data de Assinatura: 14.10.97; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 37.805,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinco reais). Despesas de Publicação pela CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela CARMENSE: Maria da Glória Medeiros Lucafor.

Contrato nº 065/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a MECRIL - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de cinta de aço carbono. Processo: 093000841/97; Concorrência nº 010/97-CEB, regido pela Lei nº 8.666/93. Resolução da Diretoria da CEB nº 197/97, de 17.09.97. Data de Assinatura: 20.10.97; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais). Despesas de Publicação pela CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela MECRIL: Zoroastro Saêta.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Aquisição de Materiais-GRAG, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que sua Diretoria Colegiada ratificou a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 2 unidades de Bastidor 19 polegadas, com painel de distribuição e painel de fusíveis/000-702, 2 unidades de Sub-bastidor para 12 canais MX 6/120/703-010 e 2 unidades de Terminal multiplex Autel, modelo MX 6/120, referente a RMM nº 607/97-SPO, no valor de R\$ 42.459,94 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 3 de Outubro de 1997
MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/97**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 24/11/97, os invólucros contendo as propostas relativos à TPM nº 068/97-CEB, para aquisição de equipamento para testes de cabos. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 4 de Novembro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/97**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório do TPM 060/97, onde sagrou-se vencedora a empresa: ELÉTRICA 213 LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Sebastião/DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Acampamento da TELEBRASÍLIA.

Brasília, 04 de novembro de 1997.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EDITAL N.º 8 - CAESB/2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE "A", ANALISTA DE SUPORTE "B" E ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna públicos o resultado final da prova discursiva, segundo os subitens 8.6 e 8.7 do Edital n.º 1/97 - CAESB/2, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97, após a avaliação dos recursos, e a convocação para a avaliação de títulos, segundo o subitem 8.8 do edital supracitado, dos candidatos aos cargos de Analista de Suporte "A"/Atividades: Administração Geral (opção 201), Processamento de Dados (opção 202), Econômico-Financeira (opção 203), Psicologia Organizacional (opção 204), Assistência Social (opção 205) e Economia (opção 206); de Analista de Suporte "B"/Atividades: Medicina do Trabalho (opção 207) e Odontologia (opção 208); e de Analista Operacional/Atividades: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209), Engenharia Elétrica (opção 210), Engenharia Mecânica (opção 211), Engenharia Florestal (opção 212), Química (opção 213), Biologia (opção 214), Geologia (opção 215), Engenharia Eletrônica (opção 216) e Engenharia Química (opção 217).

1. Resultado final da prova discursiva dos candidatos ao cargo de Analista de Suporte "A", Analista de Suporte "B" e Analista Operacional, na seguinte ordem: cargo, atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova discursiva.

1.1. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "A"

1.1.1. ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL (OPÇÃO 201)

00008, Alessandro Neves Moraes, 16.50 / 00073, Angela Regina Barroso Hreismnou, 16.50 / 00038, Bernadete Gonçalves Moura, 20.00 / 00054, Delizia Santos Sampaio, 15.50 / 00060, Jovan Guimaraes Gadioli dos Santos, 17.00 / 00046, Marco Aurelio Sousa Bezerra, 2.00 / 00032, Mirian Magalhaes Mustafa, 10.50 / 00082, Monica Teixeira Passos, 20.00 / 00087, Vilmar Covatti, 4.50 / 00115, Wallace Nunes de Menezes, 10.00.

1.1.2. ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE DADOS (OPÇÃO 202)

00086, Braulio Ferreira de Carvalho, 2.50 / 00054, Claudio Dornellas de Oliveira, 5.00 / 00044, Everson da Conceicao Badaro, 4.50 / 00049, Fatima Saldanha Cesarino, 3.00 / 00085, Gianna Ercole, 5.50 / 00053, Isis Rejane Alves Jeronimo, 4.50 / 00050, Ivandro Correa da Silva Filho, 8.50 / 00002, Jackson Artaxerxes Matos, 7.30 / 00066, Joao Bernardes Neto, 7.50 / 00026, Luis Zacarias do Amaral, 4.50 / 00022, Marcos Aurelio de Souza Araujo, 17.90 / 00014, Monica Inez Lessa Caldeira, 5.00 / 00045, Ney Barros Luz, 9.50 / 00061, Paulo Cesar Abreu de Santana, 3.00 / 00068, Wagner Faustino Alves de Castro, 10.00 / 00055, Wellington Ferreira de Oliveira, 14.00.

1.1.3. ATIVIDADE: ECONÔMICO-FINANCEIRA (OPÇÃO 203)

00001, Edezer Aparecido Freitas, 9.50 / 00010, Eliza Cristina Barroso Cavalcante, 5.50 / 00017, Fabiam Vieira Rodrigues, 12.00 / 00031, Gilcione Francisco Dutra, 12.50 / 00011, Gilvan da Silva Dantas, 9.00 / 00016, Giselle Mendes Ferreira, 14.00 / 00004, Humberto de Mendonca Gomes Junior, 14.50 / 00038, Jaime de Melo Alvares, 9.00 / 00032, Salmon Carvalho de Souza, 7.50 / 00022, Suelen Maria Leitao Santiago, 6.00.

1.1.4. ATIVIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (OPÇÃO 204)

00024, Andrea de Aguiar e Silva Palau, 14.00 / 00013, Andrea de Almeida Lara, 15.00 / 00023, Beatriz dos Anjos, 17.00 / 00048, Cleide Maria de Sousa, 16.00 / 00029, Gabriela de Freitas Chediak, 17.50 / 00025, Luciano Raguzzoni Ferreira, 13.00 / 00016, Marcia Rangel de Gusmao, 17.50 / 00001, Margareth Tavares Ferreira, 15.50 / 00047, Marie Elize Carauta Couto, 16.50 / 00015, Sandra Regina Ayres Rocha, 18.00.

1.1.5. ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL (OPÇÃO 205)

00020, Ana Helena Freire Magalhaes de Campos, 18.40 / 00030, Carmela Marques Ferretti da Costa, 14.00 / 00039, Deborah Karlely Silvano, 19.60 / 00027, Edyane Gomes Coelho, 8.50 / 00044, Elvira Alves de Oliveira, 4.30 / 00009, Flavia Maria S Signorelli Carneiro, 12.00 / 00021, Lazara Donatilia Marciano Silva, 7.20 / 00026, Magda Mirian Sanches, 15.00 / 00002, Maria Lucia da Silveira Giavoni, 9.00 / 00031, Marta Angelica Gomes de Paiva, 7.20.

1.1.6. ATIVIDADE: ECONOMIA (OPÇÃO 206)

00037, Ademilton Pereira Lima, 2.60 / 00034, Flavia Filippi Giannetti, 14.80 / 00017, Lourenca de Matos Neta, 3.20 / 00043, Marcio Ramiro da Costa, 10.30 / 00038, Rafael Silveira e Silva, 11.90.

1.2. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "B"

1.2.1. ATIVIDADE: MEDICINA DO TRABALHO (OPÇÃO 207)

00007, Admir Cunha Gadelha, 12.00 / 00004, Dario Martins Palhares de Melo, 8.50 / 00013, Geovanni Maria Ferreira de Lima, 2.00 / 00008, Marcos Gutemberg Fialho da Costa, 5.50 / 00002, Silvia do Socorro Mendes Lopes, 7.00.

1.2.2. ATIVIDADE: ODONTOLOGIA (OPÇÃO 208)

00158, Alexandra Alves Scherer, 1.50 / 00002, Fabio Aguiar Fiuzu de Moraes, 0.00 / 00044, Helen Sapucaia Miglio, 8.00 / 00117, Isabel Resende de Andrade, 2.00 / 00137, Luciane Guimaraes Cruvinel e Palos, 8.00 / 00021, Marcio Augusto Neves dos Santos, 8.00 / 00156, Marisa Borges Oliveira, 0.00 / 00070, Paula Yamaguti, 15.00 / 00134, Rodrigo Sousa de Andrade, 6.00 / 00084, Tania Maria Zuffo Batalha, 1.50 / 00053, Vania Lucia Loureiro Villarroel, 1.50.

1.3. CARGO: ANALISTA OPERACIONAL

1.3.1. ATIVIDADE: ENGENHARIA CIVIL OU SANITÁRIA (OPÇÃO 209)

00180, Abner Lima de Oliveira, 15.25 / 00040, Alan de Oliveira Lopes, 12.15 / 00089, Alessandra Soares Camelo, 6.70 / 00028, Amy Vasconcelos de Souza, 6.40 / 00196, Ana Lucia Mano de Castro, 16.55 / 00059, Anderson Renato de Castro Ovelar, 14.75 / 00123, Andre Camapum Carvalho de Freitas, 16.25 / 00104, Andre de Souza Oliveira, 8.75 / 00206, Andre Sarmanho de Lima, 5.90 / 00096, Andre Torres Cordeiro, 7.90 / 00220, Cesar Oliveira Martins, 9.35 / 00107, Cristiano Magalhaes de Pinho, 13.05 / 00132, Cristiano Mano da Silva, 11.05 / 00230, Denis Faria de Carvalho, 7.05 / 00060, Diana Leite Cavalcanti, 11.35 / 00166, Edson Nery Brigagao, 16.25 / 00152, Enilson Silva de Araujo, 5.95 / 00077, Fabio Heidrich de Oliveira, 15.95 / 00160, Felipe Gustavo de Souza Penalzoa, 14.25 / 00061, Felipe Neves Soares, 12.50 / 00167, Gustavo Costa Guimaraes, 11.45 / 00236, Gustavo Fiorin Vicente, 10.15 / 00051, Haroldo da Silva Paranhos, 7.75 / 00015, Jair Lucio Prados Ribeiro, 15.50 / 00143, Joaquim Maia Leite Neto, 10.15 / 00062, Jose Eduardo Matheus Evora, 9.70 / 00083, Jose Goes Vasconcelos Neto, 14.85 / 00046, Jose Wagner Mourao Reboucas Chagas, 7.70 / 00034, Julio Carlos de Barros Novita, 5.20 / 00081, Kelen Tiberi Caldas, 6.20 / 00178, Kelly Marques Costa, 10.10 / 00113, Lanio Trida Sene, 6.35 / 00145, Lelio Mendes Santana Junior, 10.10 / 00181, Lucilene Ferreira, 14.55 / 00049, Luis Altivo Carvalho Alvim, 7.75 / 00142, Luiz Andre Romariz, 6.30 / 00169, Manoel Eliton de Almeida, 16.90 / 00090, Marcelo Moreno Paro, 13.05 / 00047, Marcos Antonio da Silva, 11.05 / 00128, Maria Martinele Feitosa Martins, 9.35 / 00021, Mauro Roberto de Souza Lacerda, 8.35 / 00057, Moacyr Procopio Valle Junior, 5.40 / 00114, Nestor da Cruz Junior, 5.95 / 00009, Olga Maria Trefzger de Mello, 7.15 / 00228, Otacilio Rodrigues, 10.50 / 00210, Paulo Augusto Tatsch, 9.95 / 00112, Paulo Henrique Pedro Areal, 5.00 / 00172, Ricardo Augusto Ramos, 11.45 / 00101, Rita de Cassia Resende Pereira, 7.95 / 00063, Roberto Perrella, 4.40 / 00106, Rodrigo Magalhaes de Pinho, 8.85 / 00052, Romulo Fontenele Cavalcante, 5.45 / 00136, Rubens Maciel Wanderley, 9.95 / 00008, Sandro Jardim de Oliveira, 6.25 / 00012, Vilmar Herbert de Almeida, 9.15 / 00144, Viviane Azzolin de Carvalho Pires, 16.45.

1.3.1.1. Candidato que se declarou portador de deficiência segundo o subitem 2.5 do Edital nº 1/97 - CAESB/2, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97.
00095, Venceslau Vaz da Costa, 7.15.

1.3.2. ATIVIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA (OPÇÃO 210)

00057, Alessandro Ruiz Basso, 18.00 / 00040, Antonio Fernando da Cunha Canto, 8.00 / 00051, Carlos Augusto Halila Viera, 12.00 / 00010, Cynthia Mendonca Moreira, 12.50 / 00046, Dalmo Rebelo Silveira Junior, 12.00 / 00003, Daniel Duarte de Carvalho, 11.50 / 00038, Eduardo Augusto Fontenelle Fraga, 10.50 / 00050, Francisco Sobral Loureiro, 10.50 / 00036, Getulio Menezes Bento, 19.50 / 00014, Joao Batista Pereira, 14.50 / 00015, Joao Wellisch, 19.00 / 00052, Jose Carlos Martins Gama, 4.00 / 00048, Jose Eduardo Bueno Freire de Carvalho, 4.50 / 00059, Jose Ricardo Werneck, 11.00 / 00025, Manoel Clementino Barros Neto, 18.00 / 00018, Nelson Roberto Oliveira Miranda, 18.50 / 00055, Octavio Barbosa Alves, 4.50 / 00043, Patricia Guimaraes Peixoto, 0.00 / 00042, Paulo Roberto Lemos Dantas, 6.00 / 00064, Wilson Silva Santos, 11.50.

1.3.3. ATIVIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA (OPÇÃO 211)

00070, Aramis Silva Patti, 10.00 / 00061, Cesar Augusto Severo, 13.00 / 00063, Fabio Albernaz Ferreira, 10.00 / 00045, Fabio Coelho Barbosa, 11.50 / 00039, Flavio Figueiredo Cardoso, 12.50 / 00029, Francisco Iran Cartaxo Barbosa, 10.00 / 00036, Franco Micaroni Neto, 0.00 / 00002, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, 13.00 / 00054, Joao Carlos Figueiredo Cardoso, 0.00 / 00012, Liberalino Jacinto de Souza, 14.50 / 00020, Marcelo Andre Barboza da Rocha Chaves, 13.00 / 00047, Marcelo Brandao Lapa, 14.00 / 00062, Ricardo Ferreira Amaral, 10.20 / 00038, Roberto Dias Algarte, 12.00 / 00010, Ronaldo de Moraes Galletti, 16.50 / 00009, Rosenwaldo Carrara, 10.00 / 00042, Stefanos Barbosa Nicolaidis, 9.00 / 00058, Weberwalker Beserra de Macedo, 12.00 / 00014, Yukiharu Iwasa, 13.50 / 00057, Yuri Rafael Della Giustina, 17.50.

1.3.4. ATIVIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL (OPÇÃO 212)

00020, Aldo Cesar Vieira Fernandes, 16.50 / 00008, Alessa Senna Jeronymo, 19.50 / 00041, Alessandra Maria Moreira Reis, 17.50 / 00005, Alexandre Nunes Vasconcelos, 19.00 / 00021, Antonio Henrique Godoy Ramos, 16.00 / 00038, Benedito Jose Dias, 14.50 / 00025, Claudio Henrique Soares Del Menezzi, 15.00 / 00035, Edson Junqueira Leite, 6.50 / 00037, Elmar Andrade de Castro, 17.20 / 00026, Flavio Jose Piedade da Silva, 11.50 / 00022, Flavio Marcelo Silveira Braga, 3.50 / 00015, Inacio Pereira Garcia Junior, 13.50 / 00010, Marco Aurelio Silva, 18.00 / 00009, Maria Luiza Spinelli Parca, 15.10 / 00049, Suzana Maria Fernandes Alipaz, 20.00 / 00002, Valdemir Macedo Vieira, 4.50.

1.3.5. ATIVIDADE: QUÍMICA (OPÇÃO 213)

00007, Andre Luiz Lopes Sinoti, 6.50 / 00023, Claudia de Oliveira Souza, 1.50 / 00064, Elicecilia de Fatima Martins, 2.00 / 00038, Irene Menezes da Costa, 7.50 / 00028, Joao Lopes Batista Filho, 9.00 / 00012, Jose de Ribamar Furtado Junior, 9.00 / 00010, Lucio Flavio Carvalho Magalhaes, 12.00 / 00016, Marcelo Jost, 13.00 / 00052, Orzenil Bonfim da Silva Junior, 3.50.

1.3.6. ATIVIDADE: BIOLOGIA (OPÇÃO 214)

00035, Adao Martins dos Santos, 17.00 / 00144, Adriana Maria Guntzel, 10.60 / 00134, Ana Lucia Miyasato, 3.90 / 00123, Diogo Libanio Pereira Rocha, 9.70 / 00005, Fabiane Quirino de Paula Silveira, 10.00 / 00024, Fernando Luis do Rego Monteiro Starling, 20.00 / 00130, Izabela Marques Dourado Bastos, 6.20 / 00031, Jose Nascimento da Silva Junior, 3.50 / 00091, Keila Elizabeth Macfadem Juarez, 9.00 / 00131, Laura Campos, 0.00 / 00105, Laura Regina Correia de Moraes, 12.00 / 00106, Luanne Helena Augusto Lima, 9.20 / 00028, Luciana Brito Silva, 13.50 / 00111, Luciana Caetano Fernandes, 0.00 / 00075, Marcelo Brilhante de Medeiros, 18.30 / 00116, Neila Farias Nilson, 5.70 / 00097, Roberta Pontual de Souza Freitas, 7.30 / 00095, Robson Rodrigues da Silva, 6.00 / 00143, Rosana Maria Barbosa, 14.00 / 00009, Sirayama de Oliveira Ferreira, 15.50 / 00025, Sonia Paulino Mattos, 16.10 / 00057, Valcir Maria Batista, 6.50.

1.3.7. ATIVIDADE: GEOLOGIA (OPÇÃO 215)

00032, Ana Luiza Saboia de Freitas, 15.00 / 00011, Jose Luiz Gomes Zoby, 15.00 / 00019, Jotavio Borges Gomes, 4.00 / 00027, Julio Coelho Ferreira de Souza, 11.75 / 00009, Luiz Claudio Lucas da Silva, 9.25 / 00025, Marcia Regina Silva Cerqueira, 15.00 / 00008, Renata Machado Mongin, 7.75 / 00007, Roberto Marcio Macedo dos Santos, 14.75 / 00030, Sergio Bastos Blanco, 11.50 / 00021, Thiers Muniz Lima, 9.00 / 00022, Wilson Rodrigues Pereira, 8.00.

1.3.8. ATIVIDADE: ENGENHARIA ELETRÔNICA (OPÇÃO 216)

00010, Alessandro Falqueto, 6.50 / 00003, Carlos Antonio Mendes Ribeiro Lessa, 17.70 / 00012, Eduardo Pereira Tassinari, 13.80 / 00002, Jose Fernando Azevedo de Oliveira, 12.30 / 00013, Jose Rangel de Araujo Cavalcante Filho, 11.00 / 00014, Sergio Cardoso de Moraes, 8.80.

1.3.9. ATIVIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA (OPÇÃO 217)

00009, Alessandra Morales Momesso, 13.50 / 00007, Elisio Donizeth Gomes Luz, 12.00 / 00010, Marcia Morato Alvares, 13.00 / 00021, Renerio Silvano Costa, 11.50.

2. Relação dos candidatos ao cargo de Analista de Suporte "A", Analista de Suporte "B" e Analista Operacional convocados para a prova de Títulos, na seguinte ordem: cargo, atividade, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

2.1. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "A"

2.1.1. ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL (OPÇÃO 201)

00008, Alessandro Neves Moraes / 00073, Angela Regina Barroso Hreisemnou / 00038, Bernadete Goncalves Moura / 00054, Delizia Santos Sampaio / 00060, Jovan Guimaraes Gadioli dos Santos / 00032, Mirian Magalhaes Mustafa / 00082, Monica Teixeira Passos / 00115, Wallace Nunes de Menezes.

2.1.2. ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE DADOS (OPÇÃO 202)

00022, Marcos Aurelio de Souza Araujo / 00068, Wagner Faustino Alves de Castro / 00055, Wellington Ferreira de Oliveira.

2.1.3. ATIVIDADE: ECONÔMICO-FINANCEIRA (OPÇÃO 203)

00017, Fabiam Vieira Rodrigues / 00031, Gilcione Francisco Dutra / 00016, Giselle Mendes Ferreira / 00004, Humberto de Mendonca Gomes Junior.

2.1.4. ATIVIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (OPÇÃO 204)

00024, Andrea de Aguiar e Silva Palau / 00013, Andrea de Almeida Lara / 00023, Beatriz dos Anjos / 00048, Cleide Maria de Sousa / 00029, Gabriela de Freitas Chediak / 00025, Luciano Raguzzoni Ferreira / 00016, Marcia Rangel de Gusmao / 00001, Margareth Tavares Ferreira / 00047, Marie Elize Carauta Couto / 00015, Sandra Regina Ayres Rocha.

2.1.5. ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL (OPÇÃO 205)

00020, Ana Helena Freire Magalhaes de Campos / 00030, Carmela Marques Ferretti da Costa / 00039, Deborah Karlely Silvano / 00009, Flavia Maria S Signorelli Carneiro / 00026, Magda Mirian Sanches.

2.1.6. ATIVIDADE: ECONOMIA (OPÇÃO 206)

00034, Flavia Filippi Giannetti / 00043, Marcio Ramiro da Costa / 00038, Rafael Silveira e Silva.

2.2. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "B"

2.2.1. ATIVIDADE: MEDICINA DO TRABALHO (OPÇÃO 207)

00007, Admir Cunha Gadelha.

2.2.2. ATIVIDADE: ODONTOLOGIA (OPÇÃO 208)

00070, Paula Yamaguti.

2.3. CARGO: ANALISTA OPERACIONAL

2.3.1. ATIVIDADE: ENGENHARIA CIVIL OU SANITÁRIA (OPÇÃO 209)

00180, Abner Lima de Oliveira / 00040, Alan de Oliveira Lopes / 00196, Ana Lucia Mano de Castro / 00059, Anderson Renato de Castro Ovelar / 00123, Andre Camapum Carvalho de Freitas / 00107, Cristiano Magalhaes de Pinho / 00132, Cristiano Mano da Silva / 00060, Diana Leite Cavalcanti / 00166, Edson Nery Brigagao / 00077, Fabio Heidrich de Oliveira / 00160, Felipe Gustavo de Souza Penaloza / 00061, Felipe Neves Soares / 00167, Gustavo Costa Guimaraes / 00236, Gustavo Fiorin Vicente / 00015, Jair Lucio Prados Ribeiro / 00143, Joaquim Maia Leite Neto / 00083, Jose Goes Vasconcelos Neto / 00178, Kelly Marques Costa / 00145, Lelio Mendes Santana Junior / 00181, Lucilene Ferreira / 00169, Manoel Eliton de Almeida / 00090, Marcelo Moreno Paro / 00047, Marcos Antonio da Silva / 00228, Otacilio Rodrigues / 00172, Ricardo Augusto Ramos / 00144, Viviane Azzolin de Carvalho Pires.

2.3.1.1. Candidato que se declarou portador de deficiência segundo o subitem 2.5 do Edital nº 1/97 - CAESB/2, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97.

Não houve candidato aprova.

2.3.2. ATIVIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA (OPÇÃO 210)

00057, Alessandro Ruiz Basso / 00051, Carlos Augusto Halila Viera / 00010, Cynthia Mendonca Moreira / 00046, Dalmo Rebelo Silveira Junior / 00003, Daniel Duarte de Carvalho / 00038, Eduardo Augusto Fontenelle Fraga / 00050, Francisco Sobral Loureiro / 00036, Getulio Menezes Bento / 00014, Joao Batista Pereira / 00015, Joao Wellisch / 00059, Jose Ricardo Werneck / 00025, Manoel Clementino Barros Neto / 00018, Nelson Roberto Oliveira Miranda / 00064,

Wilson Silva Santos.

2.3.3. ATIVIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA (OPÇÃO 211)

00070, Aramis Silva Patti / 00061, Cesar Augusto Severo / 00063, Fabio Albernaz Ferreira / 00045, Fabio Coelho Barbosa / 00039, Flavio Figueiredo Cardoso / 00029, Francisco Iran Cartaxo Barbosa / 00002, Ivanoe Pedro Tonussi Junior / 00012, Liberalino Jacinto de Souza / 00020, Marcelo Andre Barboza da Rocha Chaves / 00047, Marcelo Brandao Lapa / 00062, Ricardo Ferreira Amaral / 00038, Roberto Dias Algarte / 00010, Ronaldo de Moraes Galletti / 00009, Rosenwaldo Carrara / 00058, Weberwalker Beserra de Macedo / 00014, Yukiharu Iwasa / 00057, Yuri Rafael Della Giustina.

2.3.4. ATIVIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL (OPÇÃO 212)

00020, Aldo Cesar Vieira Fernandes / 00008, Alessa Senna Jeronymo / 00041, Alessandra Maria Moreira Reis / 00005, Alexandre Nunes Vasconcelos / 00021, Antonio Henrique Godoy Ramos / 00038, Benedito Jose Dias / 00025, Claudio Henrique Soares Del Menezzi / 00037, Elmar Andrade de Castro / 00026, Flavio Jose Piedade da Silva / 00015, Inacio Pereira Garcia Junior / 00010, Marco Aurelio Silva / 00009, Maria Luiza Spinelli Parca / 00049, Suzana Maria Fernandes Alipaz.

2.3.5. ATIVIDADE: QUÍMICA (OPÇÃO 213)

00010, Lucio Flavio Carvalho Magalhaes / 00016, Marcelo Jost.

2.3.6. ATIVIDADE: BIOLOGIA (OPÇÃO 214)

00035, Adao Martins dos Santos / 00144, Adriana Maria Guntzel / 00005, Fabiane Quirino de Paula Silveira / 00024, Fernando Luis do Rego Monteiro Starling / 00105, Laura Regina Correia de Moraes / 00028, Luciana Brito Silva / 00075, Marcelo Brilhante de Medeiros / 00143, Rosana Maria Barbosa / 00009, Sirayama de Oliveira Ferreira / 00025, Sonia Paulino Mattos.

2.3.7. ATIVIDADE: GEOLOGIA (OPÇÃO 215)

00032, Ana Luiza Saboia de Freitas / 00011, Jose Luiz Gomes Zoby / 00027, Julio Coelho Ferreira de Souza / 00025, Marcia Regina Silva Cerqueira / 00007, Roberto Marcio Macedo dos Santos / 00030, Sergio Bastos Blanco.

2.3.8. ATIVIDADE: ENGENHARIA ELETRÔNICA (OPÇÃO 216)

00003, Carlos Antonio Mendes Ribeiro Lessa / 00012, Eduardo Pereira Tassinari / 00002, Jose Fernando Azevedo de Oliveira / 00013, Jose Rangel de Araujo Cavalcante Filho.

2.3.9. ATIVIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA (OPÇÃO 217)

00009, Alessandra Morales Momesso / 00007, Elisio Donizeth Gomes Luz / 00010, Marcia Morato Alvares / 00021, Renerio Silvano Costa.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. A prova de títulos terá caráter classificatório, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.

3.2. Cada título será considerado uma única vez.

3.3. Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE/UnB uma relação dos títulos, em duas vias assinadas pelo candidato, de acordo com modelo a ser fornecido, com o número de ordem e denominação do título, conforme o QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS.

3.4. Somente serão aceitos títulos dos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso, comprovados com documentos originais, cujas cópias serão autenticadas por um funcionário do CESPE.

3.5. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

3.6. Os documentos em língua estrangeira referentes a cursos realizados somente serão considerados, quando traduzidos para o Português, por tradutor juramentado.

3.7. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, observados os limites de pontos do quadro abaixo.

3.7.1. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "A"

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
OPÇÃO: 201	ATIVIDADE: Administração Geral	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
		a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
		b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de administração de empresas, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
		c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de administração de empresas.	1,50	1,50
		d) Curso na área de administração de empresas, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
		e) Curso na área de administração de empresas, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	1,0
		f) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 202	ATIVIDADE: Processamento de Dados	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
		a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
		b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de processamento de dados, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a, não computados para esse fim o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	1,0	1,0
		c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de informática.	1,50	1,50
		d) Curso na área de informática, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
		e) Curso na área de informática, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	1,0
		f) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 203	ATIVIDADE: Econômico-financeira	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
		a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
		b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de ciências contábeis, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
		c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de ciências contábeis.	1,50	1,50

d) Curso na área de ciências contábeis, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Curso na área de contabilidade pública, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	1,0
f) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 204 — ATIVIDADE: Psicologia Organizacional

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de psicologia organizacional em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de psicologia organizacional.	1,50	1,50
d) Curso na área de psicologia organizacional, com carga horária mínima de 160h/a.	0,40	0,80
e) Curso na área de seleção e treinamento de pessoal, com carga horária mínima de 40h/a.	0,20	0,40
f) Curso na área de processo de avaliação e desempenho funcional, com carga horária mínima de 40h/a.	0,20	0,40
g) Curso na área de diagnóstico de desempenho funcional, com carga horária mínima de 40h/a.	0,20	0,40
h) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 205 — ATIVIDADE: Assistência Social

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de serviços sociais, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de serviços sociais.	1,50	1,50
d) Curso na área de serviços sociais, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Curso na área de assistência social, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	0,50
f) Curso na área de comportamento social, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	0,50
g) Exercício de função ou cargo/atividade vinculada à participação comunitária, mobilização ou organização social. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 206 — ATIVIDADE: Economia

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de ciências econômicas, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de ciências econômicas.	2,0	2,0
d) Curso na área de ciências econômicas, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Curso na área de ciências econômicas, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	0,50
f) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

3.7.2. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "B"

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

OPÇÃO: 207 — ATIVIDADE: Medicina do Trabalho

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de medicina do trabalho.	2,0	2,0
c) Curso na área de medicina do trabalho, com carga horária mínima de 160h/a, exceto o curso exigido como requisito.	1,0	2,0
d) Curso na área de acidente do trabalho e/ou de higiene do trabalho, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	0,50
e) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 208 — ATIVIDADE: Odontologia

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de ortodontia/periodontia/clínica geral, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de ortodontia/periodontia/clínica geral.	1,50	1,50
d) Curso na área de ortodontia/periodontia/clínica geral, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Curso de especialização, na área de implante dentário, com carga horária mínima de 360h/a.	1,0	1,0
f) Exercício de função ou cargo/atividade para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

3.7.3. CARGO: ANALISTA OPERACIONAL

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

OPÇÃO: 209 — ATIVIDADE: Engenharia Civil ou Sanitária

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de engenharia civil ou engenharia sanitária, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de engenharia civil ou engenharia sanitária.	2,0	2,0
d) Curso na área de engenharia civil ou engenharia sanitária, com carga horária mínima de 160h/a.	0,75	1,50
e) Exercício de função ou cargo/atividade relacionados a projetos e/ou obras e/ou operação e/ou manutenção de sistemas públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou operação de rede hidrometeorológica e estudos hidrológicos. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 210 — ATIVIDADE: Engenharia Elétrica

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de engenharia elétrica.	2,0	2,0
c) Curso, na área de engenharia elétrica, com carga horária mínima de 160h/a.	0,75	1,50
d) Curso na área de manutenção de equipamento eletro/eletrônico, com carga horária mínima de 40h/a.	0,50	1,0
e) Exercício de função ou cargo/atividade em Manutenção e/ou projetos de motores síncronos e assíncronos; subestações elétricas; centro de controles de motores; circuitos de comando, controle e proteção de equipamentos; sistemas elétricos e/ou controladores lógicos programáveis e/ou programação de controladores lógicos programáveis. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 211 — ATIVIDADE: Engenharia Mecânica

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de engenharia mecânica, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	0,50	0,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de engenharia mecânica.	2,0	2,0
d) Curso na área de engenharia mecânica, com carga horária mínima de 160h/a.	1,0	2,0
e) Exercício de função ou cargo/atividade em manutenção corretiva, preventiva e respectivo planejamento em montagem de motores síncronos e assíncronos com potência acima de 200CV e/ou montagem de bombas centrífugas acima de 200 L/S e/ou usinagem e cilindro em aço e/ou poços tubulares profundos. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0

OPÇÃO: 212 — ATIVIDADE: Engenharia Florestal

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de engenharia florestal, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0	1,0
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de engenharia florestal.	1,50	1,50
d) Curso área de engenharia florestal, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0

e) Curso na área de meio ambiente, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	0,50
f) Curso na área de combate a incêndio, com carga horária mínima de 40h/a.	0,25	0,50
g) Exercício de função ou cargo/atividade em manejo de bacia hidrográfica. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 213 — ATIVIDADE: Química		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de química, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,50	1,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de química.	2,0	2,0
d) Curso na área de química, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Exercício de função ou cargo/atividade em análises físico-químicas de pesticidas e de metais pesados. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 214 — ATIVIDADE: Biologia		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de biologia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,50	1,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de biologia.	2,0	2,0
d) Curso de na área de biologia, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Exercício de função ou cargo/atividade em análises biológicas (bacteriologia, liminologia e parasitologia). O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 215 — ATIVIDADE: Geologia		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de geologia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,50	1,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de geologia.	2,0	2,0
d) Curso na área de geologia, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Exercício de função ou cargo/atividade em projetos/obras de poços tubulares profundos e/ou estudos hidrogeológicos para definição de fontes de produção de mananciais subterrâneos e superficiais para abastecimento público. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 216 — ATIVIDADE: Engenharia Eletrônica		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de engenharia elétrica ou engenharia eletrônica em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,50	1,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de engenharia elétrica ou engenharia eletrônica.	1,0	1,0
d) Curso na área de engenharia elétrica ou engenharia eletrônica, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
e) Curso na área de manutenção de equipamento eletro/eletrônico, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0
f) Exercício de função ou cargo/atividade em sistema de radiocomunicação, automação industrial, sistema de telemetria, controladores lógicos programáveis e eletrônica digital. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público.	2,0 por ano	10,0
OPÇÃO: 217 — ATIVIDADE: Engenharia Química		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, observado que não será computado o diploma exigido como requisito para o exercício da atividade objeto do concurso.	0,25	0,50
b) Diploma, devidamente registrado, de curso na área de engenharia química, bioquímica, ou química industrial, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a.	1,50	1,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área de engenharia química, bioquímica, ou química industrial.	2,0	2,0
d) Curso na área de engenharia química, bioquímica, ou química industrial, com carga horária mínima de 160h/a.	0,50	1,0

e) Exercício de função ou cargo/atividade em processo de tratamento de água e/ou processo de tratamento de esgotos e/ou estudos ambientais e/ou processos de transformações industriais.	2,0 por ano	10,0
--	-------------	------

3.8. Os pontos que excederem ao valor máximo definido em cada alínea dos subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.3 serão desconsiderados.

3.9. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

3.10. Nas declarações apresentadas pelo empregador ou nas certidões de tempo de serviço, deverá constar a descrição detalhada das atividades do cargo e/ou função exercida pelo candidato.

3.11. Os candidatos relacionados no item 2 deste Edital deverão entregar seus títulos nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - Subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília/DF.

4. O resultado provisório da prova de títulos será publicado no dia 21 de novembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de avisos do CESPE.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 006/97-CAESB, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 3 de novembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 281/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 281/97-CAESB, da forma que se segue: firma CONSTRUDANTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 1.673,00 (um mil e seiscentos e setenta e três reais);

TOMADA DE PREÇOS Nº 86/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 86/97-CAESB, da forma que se segue: BCM ENGENHARIA LTDA - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL com o valor total de R\$ 23.800,00.

Brasília, 4 de novembro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 105/97-CAESB, da forma que se segue: LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01 e 05, com o valor total de R\$ 37.422,00 e WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06 e 07, com o valor total de R\$ 15.604,00.

Brasília, 31 de outubro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 113/97-CAESB, da forma que se segue: CEMBRA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 368.763,20.

Brasília, 3 de novembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA

Não mude a chave verão/inverno com o chuveiro ligado.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/97

PROCESSO Nº 113.002.616/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem e revestimento primário pertinente ao sistema viário do loteamento Riacho Fundo II - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 043/97 - VIGÊNCIA: 30.04.98 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 728.137,55 (setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, e 010 - NOTA DE EMPENHO INICIAL nº 1386/97, emitida em 23.10.97, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 04/11/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: JOSÉ RICARDO DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/97

PROCESSO Nº 113.002.593/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Pavimentação e demais obras pertinentes, da interseção da DF-003 (EPIA) com a DF-025, bem como da Marginal Oeste - 2ª etapa - compreendendo o trecho da DF-003 (EPIA), entre o seu entroncamento com a DF-025 e o trevo de acesso ao Núcleo Bandeirante. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 044/97 - VIGÊNCIA: 30.04.98 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 625.863,06 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL nº 1381/97, emitida em 22.10.97, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 04/11/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na Jazida J-357, localizada na Chácara Vale do Sol, N.R. Sobradinho II, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Brasília, 27 de outubro 1997.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 08/12/97 às 10h00min., licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de firma especializada para fornecimento de CESTAS BÁSICAS por um período de 12 (doze) meses. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, BL "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), cada.

Brasília, 4 de novembro de 1997

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 1997, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando aquisição de bebedouros, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 32/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 1997, às 16:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando confecção de carteiras de identificação par deficientes, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo

descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97
REPETIÇÃO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF acolhendo, parcialmente, a impugnação administrativa de um interessado, modificou o item 2.1.8 do edital acima referido, passando a ter a seguinte redação: "Apresentar 2 (dois) atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços, similares aos do objeto da presente Tomada de Preços, do qual conste a satisfação do cliente em relação à qualidade dos serviços prestados." e, para maior clareza quanto à reserva técnica, modificamos os itens 2.2, 10 e 11 do anexo I (um) do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, portanto, comunica aos interessados a nova data de 21 de novembro de 1997, às 10:00 horas, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para a operação do serviço Central 1517, por meio de aplicação de telemarketing receptivo cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital com as alterações aceitas e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 4 de novembro de 1997

ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 08/97, onde sagrou vencedora a empresa DALLAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:30 às 18:00 horas, no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF.

Brasília, 3 de novembro de 1997

ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS, PROCESSO Nº 050.000.867/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva nas aeronaves carcará 01-PT-HLZ e Carcará 02-PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 023/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00744. Emitida em 03/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO:06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).VIGÊNCIA: 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS, PROCESSO Nº 050.000.867/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nas aeronaves carcará 01-PT-HLZ e Carcará 02-PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 023/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00745. Emitida em 03/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO:06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 9.437,00 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais).VIGÊNCIA: 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.000.756/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes avariados, nas centrais elétricas SIEMENS/EQUITEL e seus componente básicos. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/96-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00746. Emitida em 03/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO:06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 2.968,00 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais).VIGÊNCIA: 42 meses a partir de 27/02/96.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.776/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com locação de 89 (oitenta e nove) aparelhos receptores pessoal de mensagens BIP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 052/95-CPL/SSP. EMPENHO: 97NE00730. Emitida em 03/11/97. Evento: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO:06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais).VIGÊNCIA: até 29/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG. ELETRO ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 050.000.066/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupo geradores, substituições elétricas, disjuntores de alta tensão, portões elétricos, iluminação, etc. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 08/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00731, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 11.000,00 (onze mil reais), VIGÊNCIA: 42 meses.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ADEIR FEITOSA PORTO - ME, PROCESSO Nº 050.000.439/97. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com confecção de chaves e serviços de chaveiro para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nos termos do Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, EMPENHO: 97NE00732, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 500,00 (quinhentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X GSS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA, PROCESSO Nº 050.000.994/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com aquisição de carimbos e placas de identificação para SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite 034/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00733, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 600,00 (seiscentos reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA, PROCESSO Nº 050.002.759/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com locação de máquinas copiadoras. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 051/95-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00734, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 42 meses.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IPSUM COMPUTADORES S.A, PROCESSO Nº 050.000.512/97. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com assistência técnica em software MUMPS IPSUM. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, EMPENHO: 97NE00735, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM CONSULTORIA E SISTEMAS, PROCESSO Nº 050.000.972/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, EMPENHO: 97NE00737, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ELEVADORES ATLAS S/A, PROCESSO Nº 050.001.002/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 (três) elevadores instalados no Ed. Sede da SSP/DF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, EMPENHO: 97NE00736, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA, PROCESSO Nº 050.001.038/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de peças para veículos da marca Chevrolet e Volkswagen. LICITAÇÃO: Concorrência 07/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00738, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MARSIDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO Nº 050.001.038/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de peças para veículos da marca Mercedes benz, agrale e Toyota. LICITAÇÃO: Concorrência 07/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00739, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SW INFORMÁTICA LTDA, PROCESSO Nº 050.000.421/97. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, impressoras, estabilizadores e no no-break com fornecimento de peças. LICITAÇÃO: Convite 018/97-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00743, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM. E AGROP. LTDA, PROCESSO Nº 050.003.260/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de alimentação preparada com arrendamento das instalações do restaurante do CIR. LICITAÇÃO: Concorrência 01/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00740, Emitida em

03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA: 40 meses.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM. E AGROP. LTDA, PROCESSO Nº 050.003.261/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com fornecimento de alimentação preparada com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 02/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00741, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 39.805,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinco reais), VIGÊNCIA: até 31/08/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO Nº 050.002.707/95. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com serviços de limpeza, conservação, manutenção de jardins com fornecimento de todos materiais e equipamentos necessários. LICITAÇÃO: Concorrência 08/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00742, Emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 48.618,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e dezoito reais), VIGÊNCIA: até 30/08/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, PROCESSO Nº 030.009.999/96. OBJETO: Reforço para despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes: gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes, durante o exercício de 1997. LICITAÇÃO: Concorrência 001/97-CL/SEA, NOTA DE EMPENHO: 97NE00729, emitida em 03/11/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais), VIGÊNCIA: até 04/05/98.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

SGON quadra 5, lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP), ao lado do IDR, fone: 322-6347.

CONVITE nº 38/97

OBJETO: Aquisição de máquina plastificadora de documentos elétrica e suprimento para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL toma sem efeito o aviso de alteração publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208 de 29/10/97.

Brasília-DF, 5 de novembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0483/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox, PROCESSO: 081.002916/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MUITO PRAZER", programado para o dia 08/11/97 às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 046/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda., PROCESSO Nº 081.002649/95; OBJETO: Suplementação de seus recursos em mais R\$1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 1095/97-FCDF, fonte 001, elemento 2041.0002, atividade 34.90.39. no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

RECURSOS

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/97

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de outubro de 1997.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE					
570	000	Serviços de Vigilância		8.000,00	POI - Empresa de Vigilância
576	032	Material de Consumo		4.847,50	NASTEC-Serv.Mat. e Maq.
577	032	Material de Consumo		159,00	MULTIPLAK Com.Rep.Ltda
578	032	Material de Consumo		29,15	Papelaria RIO
605	000	Aquis. de Água Mineral		1.000,00	Minagua Com. Dist. Beb.Ltda
635	032	Contratação de Coordenadores para Cursos de Informática.		33.462,00	Maria Zelia Bueno Rezende Sousa
644	032	Contratação Coordenadores Curs Microinformática		33.462,00	Maria Zelia Bueno Rezende Sousa
656	032	Locação Laboratório Informática		4.590,00	TRADENET Serv. de Inform Ltda
682	032	Manutenção Corretiva Veiculos		10.000,00	BRAVESA- Brasília Veiculos
683	000	Aquisição de Peças e Acessórios		5.000,00	BRAVESA - Brasília Veiculos
685	032	Aquisição de Câmeras Fotograf.	279,00	2.790,00	Cine Foto Universitário-Me.
686	032	Aquisição de Telas Metalizada	195,00	390,00	Geoprint Informática e Papéis
687	032	Aquis. Carimbos Datador Numer.	2.170,00	4.340,00	JAWA- Maq. e Equipamentos
688	032	Aquisição de Relógios de Parede.	19,00	38,00	ULTRACENTER- Comércio e Representações Ltda.
689	032	Aquisição de Retroprojeto		546,00	Logos Material de Escritório
689	032	Aquis. de Quadros Brancos	97,50	682,50	Logos Material de Escritório
TOMADA DE PREÇO					
546	004	Serviço de Vigilância		6.000,00	POI - Empresa de Vigilância
547	000	Serviço de Vigilância		34.200,00	POI - Empresa de Vigilância
567	000	Serviço de Limpeza e Conserv.		20.000,00	CLS-Conserv. e Limp. Ltda
583	032	Locação de Máquinas Copiadoras		10.000,00	XEROX do Brasil Ltda
676	000	Serviço de Vigilância		42.300,00	POI - Empresa de Vigilância
677	000	Serviço de Limpeza e Conserv.		20.000,00	CLS - Conserv. e Limp. Ltda.
681	000	Aquisição de automóveis	18.600,00	37.200,00	FIAT AUTOMÓVEIS S/A
DISPENSA					
540	032	Cursos Profissionalizantes		36.000,00	IEPI - Inst.Est.Pesq.Int. Iform.
541	032	Cursos Profissionalizantes		150.000,00	CEA - Centro de Est. e Asses.
542	032	Cursos Profissionalizantes		183.467,56	APAM/CET - Assoc. P. Al. Me C. Ed. P/Trab.
543	032	Cursos Profissionalizantes		120.000,00	ASSEPRO
555	032	Material de Consumo		50,40	Tecidos Aliança Ltda
556	032	Material de Consumo		1.080,00	Loop Manut. e Equip. Ltda
559	032	Cursos Profissionalizantes		999.972,00	Inst. Euvaldo Lodi
561	032	Cursos Profissionalizantes		121.500,00	Abriço dos Excepc.de Ceil.
562	000	Material de Consumo		456,70	BRAVESA-Bras.Veic. S/A
563	032	Manutenção de Veiculos		487,50	BRAVESA-Bras.Veic.S/A
564	032	Cursos Profissionalizantes		40.452,12	APAE-Asso.Pais e Amigos dos Excep. do D.F.
565	032	Cursos Profissionalizantes		304.500,00	Inst.de Coop.e Desenvol.Social Cultural
566	032	Cursos Profissionalizantes		126.690,00	AGORA-Assoc.para Proj.de Comb. a Fome
568	000	Serviço de Informática		3.000,00	CODEPLAN
569	032	Cursos Profissionalizantes		45.500,00	Sociedade Pé na Estrada
571	000	Material de Consumo		850,00	JURISPAN Ind.Com.Serv.Ltda
572	032	Cursos Profissionalizantes		80.000,00	Assoc.das Obras Pavonianas de Assist.
582	032	Cursos Profissionalizantes		62.928,63	Congregação de São João Batist
595	000	Locação de Imóvel		2.000,00	SAB
597	000	Locação de Imóvel		2.000,00	SAB
598	000	Locação de Imóvel		22.100,00	Marcos Koenigkan Emp.Imob.
599	032	Conserto de Veiculo		667,18	DISBRAVE-Dist.Bras.de Veic.
629	000	Locação de Imóvel		30.600,00	Marcos Koenigkan Emp. Imob.
631	032	Cursos Profissionalizantes		3.247.030,00	SESI
639	032	Cursos Profissionalizantes		121.500,00	Asso.Bras. de Defic. Visuais
640	032	Serviços de Recuperação de Bomba de Esgoto		1.180,00	CENTROTEC-Com. Const. e Refrig. Ltda
647	032	Cursos Profissionalizantes		39.760,00	Sociedade Pestalozzi de Ssb
652	032	Aquisição de Televisor		898,00	Audio Mercantil Ltda
660	004	Material de Consumo		297,29	DISBRAVE-Dist.Bras.de Veic.
662	032	Cursos Profissionalizantes		51.840,00	CETEFE
668	032	Cursos Profissionalizantes		8.570,80	Assoc. de Educ.Homem Amanha Ssb Guardinha
672	032	Cursos Profissionalizantes		111.000,00	COTRADESC- Cooper. Trab. Desenv. Comunitário.
673	000	Serviços de Informática		3.000,00	CODEPLAN
675	000	Inscrições de Curso p/Servidores	450,00	1350,00	TBA INFORMÁTICA LTDA
678	032	Cursos Profissionalizantes		2.445.300,00	SENAC
679	032	Cursos Profissionalizantes		153.549,20	Fundação Economica de Campinas.

680	032	Locação de Imóvel		4.000,00	SAB
INEXIGIVEL					
545	000	Aquis. Vale-Transporte		6.639,60	Banco de Brasília S/A
557	000	Aquis. Vale-Transporte		154,00	Viação Anapolina Ltda
558	000	Aquis. Vale-Transporte		59,40	Taguatur-Tag. Transp.Tur.Ltda
573	032	Locação de Salas Equipadas		3.000,00	Fund.Assist.dos Serv.do INCRA
584	032	Material de Consumo		1.645,00	KODAK Bras.Com. e Ind. Ltda
619	032	Cursos Profissionalizantes		2.192,00	Paulo Henrique Ellery L. da Cos
621	032	Cursos Profissionalizantes		7.572,00	Dorti Solange de A. e outros
623	032	Cursos Profissionalizantes		75.025,00	Ivone Laurentino dos Santos
624	032	Cursos Profissionalizantes		10.078,00	Nelsina Maria Garcia Cardoso
625	032	Cursos Profissionalizantes		4.760,00	Saul Francisco dos Santos
626	032	Cursos Profissionalizantes		12.750,00	Maria Adriana Bustos Romero
627	032	Cursos Profissionalizantes		4.536,00	Humberto Pereira de Matos
630	032	Cursos Profissionalizantes		3.556,00	Maria da Penha Nery
633	032	Cursos Profissionalizantes		4.390,00	Ivanildo Belarmino de Souza
634	032	Cursos Profissionalizantes		5.408,00	Ronaldo Borges de Souza
636	032	Cursos Profissionalizantes		2.872,00	Humberto Pereira de Matos

637	032	Cursos Profissionalizantes		2.320,00	Sergio Ricardo G. de Oliveira
638	032	Cursos Profissionalizantes		19.460,00	Carlos Marcio Ribeiro da Silva
648	032	Cursos Profissionalizantes		9.510,00	Gilberto Vieira Rios
649	032	Cursos Profissionalizantes		15.808,00	Helen de Freitas Leal
651	032	Cursos Profissionalizantes		5.888,00	Maria Candida Bueno Rezende
655	032	Locação de Imóvel		6.217,70	Inspetoria São João Bosco
661	032	Cursos Profissionalizantes		9.328,00	Antonio Carlos de Mattos Miran
669	032	Cursos Profissionalizantes		3.252,00	Perci Coelho de Souza
670	032	Cursos Profissionalizantes		3.912,00	Josue Bispo dos Santos
671	032	Cursos Profissionalizantes		28.020,00	Josue Bispo dos Santos
674	032	Cursos Profissionalizantes		867,75	Josue Bispo dos Santos

O SETOR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/97

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de outubro de 1997.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
259	Contr. Publicidade	Variável	99.661,30	Propeg Brasil Prop. Ltda
260	Contr. Publicidade	Variável	90.000,00	Makplan Mark. e Planej. Ltda
261	Contr. Publicidade	Variável	200.000,00	Propeg Brasil Prop. Ltda
262	Contr. Publicidade	Variável	140.000,00	Alô Comunicação s/c Ltda
263	Contr. Publicidade	Variável	200.000,00	Atual Propaganda Ltda
270	Contr. Publicidade	Variável	300.000,00	Propeg Brasil Prop. Ltda
277	Contr. Publicidade	Variável	240.000,00	Atual Propaganda Ltda

O SERVIÇO

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97
Termo Padrão nº 14/96

PROCESSO Nº 210.000684/96 - PARTES: SETUR/DF X BGR SONORIZAÇÃO LTDA - ME; OBJETO: alteração contratual com vistas a suplementar recursos, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso, II parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11065 036323220001; FONTE DE RECURSO: 020; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo empenhada a importância de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho: nº 648/97, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 03/11/97; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/97, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 03/11/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada: JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS Nº 10/97

Processo: 193.000.053/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Emibm Engenharia e Comércio Ltda; Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 10 (dez) estabilizadores de voltagem de 1 KVA, marca IBE, modelo KCE 1000 TI, envolvendo os aspectos discriminados no anexo único do Edital de Tomada de Preços nº 001/97-CEL/FAPDF; Valor: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais); Nota de Empenho: nº 308/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002123310002; Fonte de Recursos: 002000000/062001502; Código: U.O.: 21201; Elemento: 459052; Data de Assinatura: 01/10/97; Vigência: até 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: José Maurício Vieira Barros.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS Nº 11/97

Processo: 193.000.053/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Gênese Informática Ltda; Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos diversos e serviços, envolvendo os aspectos discriminados no anexo único do Edital de Tomada de Preços nº 001/97-CEL/FAPDF; Valor Total: R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais); Notas de Empenho: nºs 301/97, 303/97, 305/97 e 307/97; Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 3007002123310002/3010005723330002; Fonte de Recursos: 002000000/062001502; Código: U.O.: 21201; Elementos: 459052/349039; Data de Assinatura: 01/10/97; Vigência: até 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Fernando Junqueira Fernandes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/97

Processo: 193.000.132/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Ciclo de Palestras Sobre Conservação, Manejo e Produção de Orquídeas"; Vigência: Data de Assinatura até 26/11/97; Valor: R\$ 11.910,71 (onze mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos); Nota de Empenho: nº 290/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330002; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 06/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 46/97

Processo: 193.000.372/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Serviço Social da Indústria - SESI; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Desenvolvimento, Produção de Série Piloto e Avaliação em Uso de Mobiliário Escolar"; Vigência: Data de Assinatura até 15/04/99; Valor: R\$ 74.314,20 (setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos); Nota de Empenho: nº 0283/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 15/10/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/ Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Joviano Pereira da Natividade Neto, Superintendente e Lourival Novas Dantas, Diretor Regional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/95

Processo: 193.000.408/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Contrato nº 067/95; Vigência: 03/11/97 a 03/05/98; Data de Assinatura: 17/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/95

Processo: 193.000.424/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do item 3 do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 105/95; Data de Assinatura: 14/10/97; Vigência: 31/10/97 a 31/01/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

INEDITORIAIS

RAUL DELCHO DE SOUZA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade Poço Tubular na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara Nº 06 - Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$11,12)

SINCOR/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AGO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente Edital, convocar os Corretores de Seguros e de Capitalização associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a AGO a se realizar na sede social, na quadra nº 08, bloco B-60, sala 445, SCS, no dia 27/11/97, quinta-feira, às 18:00 hs, em primeira convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 18:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a apresentação, discussão e aprovação do orçamento para o exercício de 1998. Brasília 03 de novembro de 1997. Amaro Luiz Peixoto - Presidente.

(DAR R\$ 26,70)

TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade usina de asfalto no local: Fazenda Queima Lençol - Rodovia-DF 205 Leste - km 3,5 - Sobradinho-DF.

(DAR-R\$15,57)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18794, 05-11-97.....	9.029
.DECRETO 18795, 05-11-97.....	9.030
.LEI 1753, 04-11-97.....	9.029
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, 04-11-97.....	9.031
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 23-10-97.....	9.031
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 30-10-97.....	9.031
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-11-97.....	9.031
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO-R, IDR, 05-11-97.....	9.034
.INSTRUCÃO NORMATIVA 2, SECRETARIO, 05-11-97.....	9.032
.PORTARIA, SECRETARIO, 04-11-97.....	9.032
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ACORDAO 20-R, TARF/TPL, 31-10-97.....	9.034
.ATA, TARF/2C, 29-10-97.....	9.036
.ATA, TARF/2C, 03-11-97.....	9.036
.ATA, TARF/TPL, 10-10-97.....	9.035
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 04-11-97.....	9.036
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 04-11-97.....	9.036
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-11-97.....	9.037
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-11-97.....	9.037
.PORTARIA 204-R, SECRETARIO, 04-11-97.....	9.036
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.ORDEN DE SERVIÇO, FSSDF, 04-11-97.....	9.037
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.ATA, TCB, 05-11-97.....	9.038
.DESPACHO-R, DER/DG, 30-10-97.....	9.037
.DESPACHO, DMU/DG, 29-10-97.....	9.038
.PORTARIA 66, SECRETARIO, 05-11-97.....	9.037
.PORTARIA CONJUNTA 5, SECRETARIO, 30-10-97.....	9.037
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DAG, 04-11-97.....	9.038
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 29-10-97.....	9.038
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 03-11-97.....	9.038
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-11-97.....	9.039
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, SLU/DG, 03-11-97.....	9.039

O
GOVERNO
VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.


em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saude em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saude em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto
Candango
de
Solidariedade 


SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



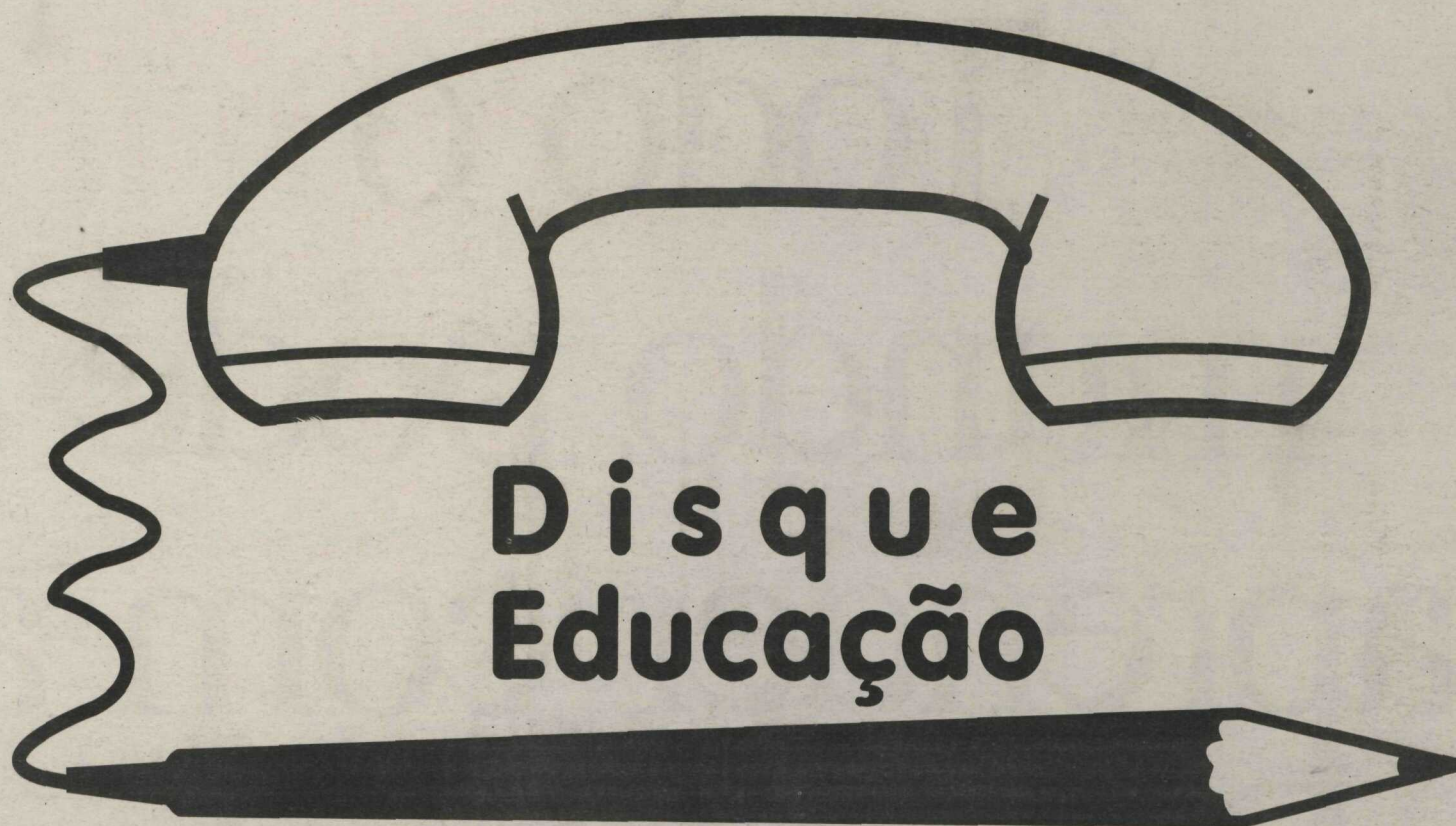
Todo o mundo pode aprender com a Bolsa-Escola.

O Programa Bolsa-Escola é uma lição que o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal dá ao mundo de como investir na educação. A idéia é simples: a família carente recebe um salário mínimo para manter todas as crianças de 7 a 14 anos na escola pública. O objetivo é mais simples ainda: colocar todas as crianças na sala de aula. E tem dado muito certo. Em 1996, o índice de evasão entre os alunos da Bolsa-Escola foi de 0,4%,

enquanto o índice entre os alunos do ensino fundamental diurno da rede pública do Distrito Federal foi de 10,7%. Só isso garantiria o sucesso da Bolsa-Escola. Essa idéia criativa faz Brasília legal. E pode fazer o mesmo com muitas outras cidades do mundo.



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**



0800 617171

Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

